



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS

**DESVENDANDO E REFLETINDO PRÁTICAS COTIDIANAS: UM ESTUDO
DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA A PARTIR DA
ATUAÇÃO DAS PROFISSIONAIS NA INSTITUIÇÃO**

**FORTALEZA-CEARÁ
2008**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Ana Carolina Albuquerque Freitas

**DESVENDANDO E REFLETINDO PRÁTICAS COTIDIANAS: UM ESTUDO
DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA A PARTIR DA
ATUAÇÃO DAS PROFISSIONAIS NA INSTITUIÇÃO**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade da Universidade Estadual do Ceará – UECE, como exigência para a obtenção do grau de mestre em Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria do Socorro Ferreira Osterne

Fortaleza – Ceará

2008

Universidade Estadual do Ceará

Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade

TÍTULO: DESVENDANDO E REFLETINDO PRÁTICAS COTIDIANAS: UM ESTUDO DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA A PARTIR DA ATUAÇÃO DAS PROFISSIONAIS NA INSTITUIÇÃO

AUTORA: Ana Carolina Albuquerque Freitas

DATA DA DEFESA: ____/____/____

CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Profª Dra. Maria do Socorro Ferreira Osterne – Presidente da Banca - UECE

Profª Dra. Maria Dolores de Brito Mota - UFC

Prof. Dra. Rosemary de Oliveira Almeida - UECE

*Este trabalho é dedicado à minha mãe,
Berta e ao meu marido, Sid, com amor e
carinho.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, pelo momento presente e pela expressão de amor que sempre está comigo ao longo da caminhada.

Especialmente, agradeço à minha mãe, que mesmo com dificuldade, sempre me incentivou e ainda me incentiva nos estudos, sabendo que o conhecimento é a única fonte de superação do Ser Humano.

Meu especial agradecimento, ao meu marido, Sid, pela força que vem dando, pelo carinho e amor imenso que vivenciamos, e pela paciência que tem tido comigo, desde 1997. Te amo, meu amor!

Agradeço também às minhas irmãs, Paulinha e Andréa, pelo companheirismo quando sempre necessito.

Um enorme especial agradecimento, à minha orientadora querida, Socorro Osterne, pelas contribuições ao tema da minha pesquisa, pela paciência, pela dedicação, pelo carinho, pelo conhecimento, que com certeza colaboraram e ainda colabora com a minha formação profissional e pessoal.

À querida professora Rose, pelas grandes contribuições dadas para conclusão desse trabalho no momento da qualificação.

À professora Dolores pela disponibilidade de se fazer presente na defesa dessa dissertação.

Ao apoio, estímulo e amizade da amiga, Meury, que sempre nas horas mais difíceis, me ligava, dando força para continuar nesta jornada.

Agradeço às policiais da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, por terem contribuído de forma significativa com a conclusão dessa dissertação, me deixando adentrar na rotina diária de trabalho da instituição.

Agradeço também pelo apoio e incentivo à pesquisa acadêmica, à Delegada Titular, Rena Gomes.

Agradeço pelo apoio e contribuição, à Delegada Adjunta, Bianca.

Pelas horas de alegria, sempre aos finais de semana, agradeço todos meus amigos e amigas do banco da Chácara Paraíso: D. Valda, Seu Bira, Maria Júlia (minha lindinha), Adriana, Cleydson, Ochea (meu lindinho), Karlinha, Thiaguinho, Bárbara (minha gatinha), Miriam, Alessandro, Paula, Rosemberto, Soraya, D. Graça, Maria de Nazaré, Thiago da Nazaré, Paulo e Macilene.

Agradeço também, à Fátima (MAPPS) pelas cobranças e pelo carinho que sempre tem com todos os alunos e alunas do mestrado.

Sou especialmente grata, ao meu coordenador, Mauro Braz, que sempre me incentivou à pesquisa, sabendo da necessidade de tempo que precisamos para buscar apreender a realidade.

À Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP pelo incentivo à pesquisa.

Ao professor Horácio Frota pelo conhecimento e compreensão.

Um especial, à amiga de trabalho, Cris, que apesar do pouco tempo de amizade, parece que não foi por caso que ela apareceu na minha vida, pois desde que nos conhecemos, sempre procurou me dar força para continuar a escrever este trabalho.

Agradeço pelo apoio, à professora Ieda Nobre, que sempre que faltava o trabalho para escrever a dissertação, sempre ouvia da mesma: *vai dar certo!*

Pela amizade e apoio. À querida, Tereza Simão.

Agradeço todas as contribuições da minha prima, Érika, que mesmo distante, sempre me estimulava para finalizar esse estudo.

O meu muito obrigada, as pessoas que não foram citadas aqui diretamente, mas que de alguma maneira, me ajudaram com o conhecimento, alegria, companheirismo, enfim, sentimentos positivos que me levaram a finalizar esta pesquisa.

FREITAS, Ana Carolina Albuquerque – *Desvendando e refletindo práticas cotidianas: um estudo da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza a partir da atuação das profissionais na instituição*. Fortaleza, 2008. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará para a obtenção do título de Mestra em Políticas Públicas.

RESUMO

Esta Dissertação tem como principal foco a atuação das profissionais da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza. Seu objetivo é compreender a dinâmica de atendimento da DDM, focalizando, através de significados que permeiam as falas, os discursos, os gestos e as ações, das policiais, elementos culturais que denunciam a desigualdade de gênero. Trabalhamos com duas grandes categorias de análise, a saber: violência e gênero. Temos por base uma pesquisa de natureza qualitativa. Os sujeitos da pesquisa foram as profissionais que fazem parte do quadro de funcionários do turno da manhã, uma vez que é nesse período que ocorre um grande número de denúncias, bem como, a delegada titular, a delegada adjunta, a assistente social e a inspetora de polícia, haja vista que essas realizam audiências. Partimos do pressuposto que a cultura patriarcalista presente na sociedade brasileira tem reflexo no comportamento das profissionais que atuam na DDM de Fortaleza. O processo de aculturação da normalidade existente da lógica binária entre os gêneros, acaba por se refletir no trabalho cotidiano da delegacia, vitimizandando muitas vezes, a mulher que busca atendimento nessa instituição. Nos meandros desta análise percebemos que a cultura machista nordestina reflete de forma salutar durante os atendimentos da delegacia, levando muitas vezes a mulher se sentir culpabilizada pela denúncia que está fazendo do companheiro e/ou ex-companheiro. Ao negar a lógica da vitimização, e trabalhar a lógica de empoderamento, faz vislumbrar a real possibilidade de emancipação da mulher, sugerindo a (re) significação do espaço público como importante lugar de expressão, que com a ajuda e conhecimento das profissionais que atuam na instituição, a levam para o processo de empoderamento feminino, no sentido de contribuir para desnaturalização da desigualdade entre os sexos. Enfim, salientamos a necessidade de melhoria de estrutura física, para que as mulheres tenham mais privacidade durante o atendimento, mas prioritariamente, a necessidade de capacitação continuada para as policiais, no intuito de tornar o atendimento crítico diante das relações de gênero existentes.

Palavras-Chaves: Delegacia de Defesa da Mulher, Violência, Gênero e Atendimento.

FREITAS, Ana Carolina Albuquerque – *Unmasking and reflecting practical daily: a study of the Women Defence Delegacy in Fortaleza from the performance of the professionals in the institution* – Fortaleza, 2008. Dissertation presented to the Program of Pos-graduation in Public Politcs of the State University of the Cear for the attainment of the heading of Master in Public Politics.

ABSTRACT

This dissertation has the main attention the role of the professionals of the Women Defence Delegacy in Fortaleza. Its role is comprehend the DDM care dynamics, focusing, through meanings that permeate the talks, discourses, gests and actions of the police women cultural elements which reports gender inequalities. Working whit two main analysis categories namely: violence anda gender. Having based a research of qualitative nature. The subjects of the research, it was the professionals that be part of the table of officials of the morning turn, it is seen that in this period that occurs a great numberof complaints, as well as the holder delegate, the deputy delegate, the social assistant and the police inspector it is seen those ones whom that performs hearings. Starting of the presupposition that the patriarchalist culture in this brazilian society has the reflex on the benaviour of the professionals acting on DDM in Fortaleza. The acculturation process of the normality existing in the bynary logics among the genders, reflects on the daily work of he delegacy, often victimizing those women that seeks care of this intitution. In the midst this analysis we have understand that the northeastern male culture reflects hugely during the work of the delegacy, often leding the woman to feel guilty for the complaint what se is doing with her husband and/or ex-husband. Denyng the logics of the victimization, and works with the logics of the empowerment makes us see the real possibility of the woman emancipation, suggesting the (re) significance of the public space as an important place of expression, which with care and knowledge of the professionals that acting in the intitution are carryng through a process of female empowerment, in the meaning of contribute to desnaturalization of the inequality between both genders. Finally we ask for the need of improvement of the physical structure for women have more privacy during the care but priority the need of continuous training for the policewomen, in order of making the critical care front of the existing gender relationships.

Key-Words: Women Defence Delegacy, Violence, Gender e Assistance.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
<u>CAPÍTULO 1</u> EM CONTATO COM O REAL: A POSSIBILIDADE DE APREENDER O OBJETO DE PESQUISA.....	17
1.1 A rica experiência das pesquisas de campo.....	18
1.2 Desvendamento de pedaços de uma história.....	20
1.3 Desvendamento Real: tentativas e descobertas.....	26
1.3.1. Estando em campo: momentos de compreensão.....	27
<u>CAPÍTULO 2</u> A DDDM E A PRÁTICA POLICIAL.....	36
2.1 Algumas explicações: a polícia na França, Inglaterra e na América.....	36
2.2 O surgimento da polícia no Brasil.....	38
2.3 Intervenções na violência contra a mulher.....	40
2.3.1. A intervenção na violência contra a mulher nos EUA.....	40
2.3.2. A intervenção sobre o fenômeno da violência contra a mulher no Canadá.....	43
2.4. O movimento de mulheres e o surgimento da DDM no Brasil.....	45
<u>CAPÍTULO 3</u> A DDM DE FORTALEZA: OBSERVANDO E DESCREVENDO O CAMPO.....	61
3.1. Recursos humanos e materiais.....	61
3.2. O Atendimento da equipe.....	65
3.3. O quantitativo de atendimento da DDM de Fortaleza: 2005, 2006 e 2007.....	69
3.4. Quem são as interlocutoras da pesquisa? O que elas falam sobre o objetivo da DDM de Fortaleza.....	74
3.5. Uma análise da DDM de Fortaleza por elas mesmas.....	78
<u>CAPÍTULO 4</u> DISCURSANDO SOBRE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: QUANDO AS PROFISSIONAIS DA DDM DE FORTALEZA FALAM SOBRE O ASSUNTO.....	86
4.1 Quando elas falam sobre questões de Gênero.....	86
4.2 Quando elas falam sobre violência contra a mulher.....	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	112
BIBLIOGRAFIA.....	117

ANEXOS	125
1 – Roteiro de entrevista	126

INTRODUÇÃO

A instituição policial tem levantado interesse de muitos estudiosos. Bretas (1997, p. 206) apresenta que, na história brasileira, *a polícia não parecia ser um objeto relevante ou possível para as ciências humanas*, até a década de 1970, em decorrência de condições políticas nacionais, acadêmicas internas e de pesquisa externa, sendo tomada como algo difícil diante da desconfiança dos policiais em relação a *peessoas estranhas ao seu meio*.

A polícia brasileira vem seguindo a tendência dos moldes europeus norteadores, que tem a característica da especialização em seu desenvolvimento, fato é, a criação das delegacias da mulher nos estados do país.

Tais intervenções se efetivaram diante dos embates sociais que reivindicavam a atenção do Estado e requereram tratamento equânime. Em alguns casos, a luta é proveniente ao reconhecimento de um lugar antes desaperecebido, o âmbito doméstico, também espaço das relações sociais.

A delegacia da mulher caracteriza-se por um desses setores de intervenção policial específico, por dar atenção aos crimes contra mulheres. Esse tipo de intervenção marca o exercício de uma nova autoridade policial, no sentido de que a ação repressiva e punitiva é voltada à vários tipos de práticas sociais violentas que passaram a ser reconhecidas pelo conjunto da sociedade a partir da década de 1970, fruto de imensa mobilização do movimento de mulheres.

Nesse período vinha ocorrendo e sendo publicizado dezenas de assassinatos contra mulheres da classe média, praticado por companheiros e ex-companheiros que eram absolvidos diante da *legítima defesa da honra*.

No Brasil, as reivindicações passaram a ganhar mais força na década de 1980, período que coincidiu com o movimento de abertura democrática do país.

Nesse espaço, diversos grupos feministas preocuparam-se em denunciar crimes que vinham sendo cometidos contra mulheres.

A polícia é exigida a reconhecer e intervir na problemática seguindo a tendência fragmentária européia em diversos tipos de ação, especialmente a repressiva e a assistencial. Contudo, nos casos dos crimes cometidos contra a mulher, residem, nestas duas linhas de ação, os debates mais polêmicos, em função da visibilidade e do reconhecimento efetivo desta área de criminalidade.

Historicamente, a mulher vem sendo considerada inferior ao homem, em decorrência de um processo cultural em que já se têm delimitado na sociedade espaços específicos, diferenciados e hierarquizados para cada sexo.

Nesse sentido, homens e mulheres vivem em condições de desigualdade; as diferenças biológicas são transferidas para o campo social que atribui papéis estereotipados para o masculino e para feminino, em que, quase sempre, há um desequilíbrio, sendo o papel da mulher muitas vezes desvalorizado.

Diante desse contexto, a violência contra a mulher é considerada muitas vezes, algo natural, inerente à mulher e, por isso, banalizada, fruto de uma cultura patriarcal e machista que tem relevância no nordeste brasileiro.

A Delegacia de Defesa da Mulher como política pública foi implementada pelo Estado para garantia da defesa dos direitos da mulher. O ganho com a criação dessa delegacia permitiu que o problema da violência de gênero adquirisse uma forma institucionalizada, com caráter policial, para detectar as transgressões à lei, averiguar a procedência e criminalizar esse tipo de violência.

A delegacia, portanto, é passível de criminalização de agressões de qualquer natureza contra a mulher e aquelas transcorridas entre ela e o seu cônjuge, parentes ou pessoas do seu relacionamento íntimo.

O Ceará conta hoje com sete delegacias da mulher: Crato, Caucaia, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Sobral. A primeira delegacia especializada no atendimento à mulher foi instalada em Fortaleza no dia 05 de

dezembro de 1986, após o regime militar. Atualmente, encontra-se vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado.

A assistência e a repressão vêm marcando duas vertentes da prática policial e suscitando controvérsias ao se relacionarem com o objeto original da polícia, e mais especificamente da polícia em relação às mulheres no que se conhece como: delegacia da mulher.

A prática policial no Rio de Janeiro, segundo Bretas (2001, p.64), se dava num conflito entre combater o crime e prestar serviço público à população, e, este último, é considerado uma interferência à *verdadeira missão*.

Em decorrência dessa ambigüidade, o trabalho policial em algumas áreas passou aberto para as mulheres. A polícia de Los Angeles, de acordo com Bretas (2001), foi a primeira a contratá-las para algumas funções policiais em 1911, e no Brasil, até 1970, ainda não havia mulheres na polícia, sendo o exército a primeira instituição a recrutá-las. O espaço que inicialmente havia sido considerado inadequado para as mulheres, passa a ser ocupado, ainda com reservas.

Nesse contexto, as mulheres, por serem consideradas mais sensíveis às questões de outras mulheres, passaram a ocupar um lugar que veio a ser legitimado para o trabalho policial feminino: a delegacia da mulher.

Dentro dessa perspectiva, essa delegacia vem afirmando uma polêmica no exercício do policiamento quanto à capacidade de acolher a demanda. Como enfatiza Brodeur (apud RIFIOTIS, 2000), receber ou acolher é o primeiro tipo de serviço que chama de produto, oferecido pela polícia, *raramente considerado*, levando a indicar um aspecto importante para aqueles que adotaram um modelo de policiamento comunitário. O autor entende que a capacidade de acolhimento, a qualidade da atenção e a importância dada ao problema influem na avaliação social do trabalho e a própria legitimidade da instituição policial e de seus profissionais.

Neste caso, mesmo diante dessas controvérsias sobre a *prática profissional*, a DDM vem dando espaço para situações diversas. A falta de legitimidade pode estar relacionada à vários aspectos, dentre os quais, a fragilidade da formação policial para lidar com um tipo específico de crime – violência contra a mulher, o aperfeiçoamento recebido na academia e a distribuição de recursos, haja vista que essa delegacia lida com um tipo de crime que demorou a ser reconhecido como alvo da intervenção policial.

Com a Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, notamos ainda que, a partir de sua inserção numa cultura machista que percebe a mulher como objeto, há uma tendência a naturalizar o problema da violência contra a mulher como algo dentro da normalidade, tanto por homens quanto por mulheres, inserindo aí, as profissionais que atuam nessa instituição que não estão separadas desse contexto social.

Partindo dessa ótica, a construção de uma efetiva Política Pública de Gênero envolve, portanto, não somente o compromisso do setor público e a construção de uma rede de novos serviços de caráter acolhedor, como, delegacias da mulher, casas abrigo etc; mas também, a dissolução de mitos e preconceitos histórico e culturalmente construídos, que estão bastante arraigados e evidentes entre os diversos grupos sociais.

Desse modo, esse processo extrapola os muros institucionais e requer o envolvimento não apenas dos trabalhadores e trabalhadoras da área, mas também, das mulheres que utilizam esse serviço, bem como de seus familiares e de demais segmentos.

Essa dimensão de participação social, mas especificamente das profissionais que atuam na DDM, despertou algumas inquietações quando na realização do trabalho monográfico ainda na graduação em Serviço Social.¹ A busca de compreender o objeto estudado à época suscitou novas questões que não puderam ser respondidas no período, e que se apresentaram como relevantes para novos estudos.

¹ Sobre esse estudo, detalhamos no capítulo 1 dessa dissertação.

Tais inquietações iniciais levaram ao aprofundamento dos questionamentos culminando na necessidade de melhor *compreender e interpretar a prática profissional das policiais que atuam na DDM de Fortaleza*. Para tanto indagamos: *Quem são esses sujeitos? O que elas pensam sobre violência contra a mulher?*, dentre outras perguntas.

Foi sobre essas questões que voltamos nosso olhar, tomando como uma experiência no universo que constitui o campo da atenção em combate a violência contra a mulher na cidade de Fortaleza e serviços de atendimento existentes: a DDM de Fortaleza, campo empírico desta pesquisa.

Vale salientar, que alguns aspectos que possibilitaram traduzir e descrever a *prática policial* na DDM de Fortaleza, não podem ser generalizados, pois se referem ao contexto pesquisado, mas que indicam, entre outras coisas, que a intervenção policial é uma associação da interpretação dos objetivos das delegacias com seu campo de ação e sua demanda concreta que têm reflexo na estrutura organizacional e refletida por esta.

Em meio a tantas inquietações foram dois os elementos básicos que nos motivaram a opção pela DDM de Fortaleza como campo de pesquisa. Primeiro, por se tratar da delegacia mais antiga instalada no estado do Ceará, posto que poderia configurar uma *experiência mais sólida*; segundo, pelo fato de ter realizado anteriormente uma pesquisa em parceria com a professora Socorro Osterne para sua tese de doutorado, o que poderia facilitar não somente o acesso às informações através de alguns profissionais ali envolvidos, mas também o *trânsito* no local, essencial para o estudo a que propunha.

O texto proveniente desse estudo, como dito antes, não é passível de generalizações, uma vez que buscamos evidenciar *vozes* múltiplas reveladoras dos sujeitos. *Vozes* essas registradas num espaço específico, mas não homogêneo, passível de inúmeras representações e ainda mediadas e analisadas sob um certo *olhar*, uma certa *escuta* e de uma certa *escrita*.

O trabalho ora apresentado se subdivide em quatro capítulos, cujo eixo principal conduz à compreensão da prática policial das profissionais que atuam na DDM de Fortaleza, partindo de seus discursos.

No capítulo 1 – *Em contato com o real: a possibilidade de apreender o objeto de pesquisa* – revelamos os caminhos que resultaram na construção do objeto de pesquisa e o percurso metodológico adotado, considerando, sentimentos, descobertas e impressões sobre o trabalho de campo.

No capítulo 2 – *A DDM e a prática policial* – contextualizamos o surgimento da instituição policial e conseqüentemente da polícia de combate à violência contra a mulher, proveniente do processo de especialização e também da mobilização do movimento de mulheres.

No capítulo 3 – *A DDM de Fortaleza: observando e descrevendo o campo...* - apresentamos uma descrição do campo onde a pesquisa foi realizada. Destacamos a história da instituição, os aspectos gerais de atendimento e a equipe técnica. Apresentamos, ainda, quem são as interlocutoras da pesquisa e o que elas pensam sobre o objetivo da DDM.

No capítulo 4 – *Discursando sobre Gênero e Violência contra a mulher: quando as profissionais da DDM de Fortaleza falam sobre o assunto...* – discutimos sobre o fenômeno da violência contra a mulher e aspectos provenientes das relações de gênero em nossa sociedade, a partir das falas das interlocutoras e relacionando com autores que estudam a temática.

CAPÍTULO 1: EM CONTATO COM O REAL: A POSSIBILIDADE DE APREENDER O OBJETO DE PESQUISA

Mil anos luz
Um instante estelar
No prisma de toda luz
Seu olhar
Tem a coisa que o laser traz
E não diz
Bate e reduz
Quebra a viga do sentimento
Expõe à luz do tempo
Me atraí
E me distraí

E ainda faz um fogo em mim
Chama que eu vou
Chama que eu vou
Chama que eu vou
Desce do ar
Pela cisma que a noite cria
E vem criar o dia
Que eu não conto a ninguém
O que foi que eu vi
Traz no olhar
Um encanto de arco-íris
De tanto mar na íris

Me atraí
E me distraí
E ainda faz um fogo em mim
Toma que eu dou
Toma que eu dou
Toma que eu dou
Por você eu deixo o meu viver
Pra me encantar por ti
Só você pra me fazer sofrer
E me deixar feliz².

² Composição de Djavan intitulada *Íris*.

1.1 A rica experiência das pesquisas de campo

O desvendamento do real na realização de uma pesquisa é um procedimento tão complexo quanto um encantamento amoroso. É algo que faz sofrer, fazendo alusão à música de autoria do cantor Djavan, há pouco citada. Ao mesmo tempo, nos traz felicidade, algo que atrai e paulatinamente nos distrai.

Assim como num relacionamento amoroso, a pesquisa deve proporcionar prazer cotidiano ao pesquisador. O objeto a todo o momento deverá encantar, proporcionando, desse modo, o ato de instigar. E isso não é tarefa simples, haja vista que a realidade é dinâmica e a todo instante encontra-se de forma diferente, variando ainda de acordo com a perspectiva do pesquisador.

Nesse sentido, concordamos com Minayo (1997, p.17) quando a autora expressa que *“o produto final da análise de uma pesquisa, por mais brilhante que seja, deve ser sempre encarado de forma provisória e aproximativa”*. Isso porque o resultado de uma pesquisa não contempla a realidade como um todo, porquanto esta é complexa e multidimensional, estando, portanto, em constante devir.

Nesse contexto, a metodologia é o caminho que leva o investigador ao contato com o objeto. É o momento da escolha dos entrevistados, do campo e das formas de abordagens, dentre outros passos a percorrer. Segundo Minayo (1997, p.11), a metodologia é o *“caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade (...) a metodologia ocupa um lugar central nas teorias e está sempre referida a elas”*.

Como em um namoro/relacionamento, o planejamento é um requisito necessário, objetivando alcançar sempre os melhores resultados para, com isso, “renovar” o prazer em pesquisar/amar o que se tenciona atingir.

Na pesquisa/relacionamento há instantes em que se deve nela “mergulhar” profundamente, procurando apreender, da melhor forma possível, aquilo que se busca compreender, mas também há momentos em que se há

de recuar, a fim de que o fenômeno possa apresentar algo que não pôde ser observado em razão da proximidade do contato.

Neste sentido, pesquisar é um ato bastante complicado, uma vez que deve ter como meta a cientificidade, estando esta perpassada pela objetividade. É contraditório, no entanto, tratar-se de determinada realidade da qual o próprio pesquisador como ser pensante se faz sujeito.

Isto significa que, embora a pesquisa tenha rigidez, suas normas, técnicas e instrumentos para uma intervenção mais competente traz consigo a identificação do pesquisador para com a temática que busca compreender.

Pesquisar/namorar é, assim, tarefa que requer bastante habilidade, saber ensejar ocasiões para que seja possível se aproximar do objeto/namorado, saber esperar o espaço certo para intervir em questões com certa complexidade, até conseguir desvendar ou se chegar ao real, que está em constante ebulição, perpassado uma vasta teia de significados, sentimentos e emoções.

É importante também se fazer alusão ao pensamento de Geertz (1978), quando este se refere às análises dos dados de uma pesquisa. Segundo o autor, o pesquisador somente poderá realizar interpretações de 2ª e 3ª mãos, pois somente um nativo faz a interpretação em 1ª mão: é a sua cultura. O que se faz como pesquisador ou tenta-se fazer “é salvar o dito”.

O que inscrevemos (ou tentamos fazê-lo) não é o discurso social bruto ao qual não somos atores, não temos acesso direto a não ser marginalmente, ou muito especificamente, mas apenas àquela pequena parte dele que os nossos informantes nos deram levar a compreender (GEERTZ, 1978, p.31).

É interessante exprimir a noção de que o ato de pesquisar determinado assunto não surge por mera influência do acaso. Esse ato emerge e está intrinsecamente relacionado a uma dimensão filosófica, na maioria das vezes, vinculado à própria história de vida do pesquisador, muitas vezes, remontando momentos da sua infância e adolescência.

Sendo assim, acreditamos ser oportuno apresentar um capítulo contando um pouco a trajetória que nos motivou a buscar apreender o fenômeno da violência contra a mulher no Mestrado Acadêmico em Políticas

Públicas e Sociedade da Universidade Estadual do Ceará, especificamente, o estudo da Delegacia da Mulher de Fortaleza-Ceará.

1.2 – Desvendamento de pedaços de uma história

A escolha do tema desta dissertação obviamente não ocorreu por acaso. Remete a momentos vivenciados ainda na nossa infância, bem anterior à experiência acadêmica, antes mesmo de imaginar/pretender pesquisar a Delegacia de Defesa da Mulher – DDM e a sua atuação.

Reavendo momentos da infância, temos lembranças de quando, juntamente com a mãe da autora, visitávamos uma ex-vizinha que estava residindo numa rua próxima à sua antiga casa. Estas visitas eram realizadas ordinariamente, via de regra nos finais de semana, a fim de colocar as conversas em dia.

Na verdade, tais visitas nos deixavam perplexas, porque, observávamos uma moça jovem, com seus vinte e poucos anos, na calçada da casa de frente, com o rosto bastante deformado, com o maxilar deslocado, e com manchas roxas nos braços e pernas.

Em determinadas ocasiões, nos questionávamos, no momento da visita à casa da ex-vizinha: *“Por que ela está assim? O que aconteceu com ela? Ela levou uma queda?”* Em instantes, a própria vizinha, respondia prontamente: *“isso apanha do marido quase todo dia; acho que gosta de apanhar”*.

Podemos asseverar que esse quadro no entendimento de uma criança, de pouco mais de oito anos, é algo que passa quase despercebido; quase, haja vista que recordamos ainda hoje do rosto dessa mulher, cujos encontros atuais e esporádicos mostram que seu rosto permanece o mesmo, com marcas de violência. Podemos, então, questionar: *“o que faz com que uma mulher continue permanecendo numa vida de violência?”*. Isso procuramos saber mais tarde.

Ao recordar momentos da adolescência, no período escolar, lembramos de um professor de Português, mestre desde as primeiras séries do Ensino

Fundamental até o Ensino Médio. Esse professor, no início do semestre letivo, sempre realizava uma avaliação que se chamava “expressão oral”. Todos deveriam apresentar alguma temática, contar alguma estória/história ou relatar casos jornalísticos, no sentido de avaliar atitudes, desenvolturas, raciocínios. Lembramo-nos de que a grande maioria dos casos relatados estava relacionada à violência, dentre as quais a violência contra a mulher; casos estes que eram comumente encontrados nas páginas policiais dos jornais escritos da época.

Após alguns anos, mas precisamente, no ano de 1998, ingressamos no curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará, inicialmente sem sabermos o que era ou o que fazia o assistente social. Nesse tempo, tínhamos a intenção de ingressar noutro curso, Enfermagem, mas o caminho percorrido logo nos primeiros semestres do programa de Serviço Social foi tão interessante que nos fez desistir desse outro ofício.

Com efeito, no Curso de Serviço Social, conseguimos maior aproximação com a temática de gênero. Mais precisamente, começamos a estudar a problemática da violência contra a mulher.

Ao longo dos primeiros semestres na universidade, buscávamos sempre direcionar, quando possível, os trabalhos acadêmicos para a temática das relações de gênero. Não apenas com o intuito de apreender os processos e elaborações sociais das relações entre homens e mulheres na sociedade contemporânea, mas também para melhor conhecer como as mulheres pensam e agem em um cotidiano repleto de repressões e discriminações.

Quando do nosso ingresso no PET (Programa Especial de Treinamento),³ como bolsista, passamos a questionar sobre qual temática deveria ser abordada em nosso projeto de pesquisa, uma vez que o referido programa consiste em um tripé composto por pesquisa, ensino e extensão.

Nesse momento, sentimos, primeiramente, a necessidade de conhecer de perto um dos trabalhos realizados por bolsistas do PET na Comunidade do Sossego.

³ PET – Programa Especial de Treinamento, programa do Governo Federal financiado pela CAPES, que tem como objetivo principal oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, visando à formação de um profissional crítico e atuante.

Observamos, portanto, o grupo de Alfabetização de Adultos no ano de 2000. As reuniões deste grupo eram realizadas na Associação da Comunidade, um local constituído de três compartimentos (sendo um, a cozinha) e um banheiro. Os encontros aconteciam no período da tarde, geralmente das 14 às 16 horas.

O grupo era composto por quatorze mulheres e tinha como monitoras duas bolsistas que trabalhavam com o método construtivista de Paulo Freire⁴. Em uma das reuniões, para a comemoração do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, as bolsistas levaram uma ex-bolsista do PET para falar sobre o significado dessa data na vida de mulheres e homens.

Ao longo dessa reunião, foi abordada, também, a problemática da violência cometida contra a mulher e, principalmente, aquela em que o agressor é o próprio marido/companheiro. Neste espaço dialogal e interativo, quase a metade das mulheres que ali estavam conviviam com esse problema em seus cotidianos.

Dados da Organização das Nações Unidas (ONU) do ano de 1999 apontam que, no Brasil, 23% das mulheres estão sujeitas à violência doméstica. Em 85,5% dos casos de violência física contra as mulheres, os agressores são seus parceiros. Portanto, na realidade, não importa a classe social, o *locus* da violência contra a mulher continua sendo o espaço privado. A vítima, na maioria dos casos, mantém relação de proximidade afetiva com o seu agressor.

Ainda em visitas a esta comunidade, quando da divulgação de outro projeto que as bolsistas do PET pretendiam desenvolver, deparamo-nos com mulheres que contavam, abertamente, sobre as situações de violência sofridas em casa, em decorrência de maus-tratos do marido/companheiro. Em um desses casos, a mulher apresentava sinais de violência recente, haja vista que

⁴ Paulo Freire é educador e autor de inúmeros livros. O método construtivista proposto por ele consiste numa aprendizagem altamente crítica e motivadora. O analfabeto aprende criticamente a necessidade de aprender a ler e escrever. Portanto, tal técnica é utilizada de forma consciente; o analfabeto compreende o que lê e escreve. O indivíduo aprende a comunicar-se graficamente; é uma incorporação e implica não em uma memorização mecânica de sentenças, das palavras, das sílabas, desvinculadas de um universo existencial, mas uma atitude de criação e recriação no cotidiano vivenciado pelo analfabeto, na medida em que faz do próprio esforço de progresso objeto de reflexão.

havia sido espancada na noite anterior. Segundo ela, porque não concordava com o relacionamento amoroso do esposo com outra pessoa da própria comunidade.

Portanto, dessa nossa experiência na Comunidade do Sossego, e das leituras constantes sobre o assunto das relações de gênero, decidimos por um projeto de pesquisa que tratasse a temática da violência doméstica contra a mulher, a fim de apreender melhor esse fenômeno, muitas vezes silenciado.

Durante o período de um ano (1999-2000), amadurecemos a idéia do projeto com outras leituras sobre as categorias gênero e violência, participando de encontros que tratavam de problemas que remetiam a esses conceitos e atuando em um dos campos de estágio, a Secretaria Executiva Regional III – SER III⁵, mais precisamente, o Projeto Mulheres Chefes de Família⁶.

Tal projeto consistiu na realização de oficinas, abordando temas como cidadania, auto-estima, família, qualidade de vida e sexualidade. As oficinas eram realizadas mensalmente em seis grupos, nos bairros: Autran Nunes, Tupinambá da Frota, Quintino Cunha, Padre Andrade, Bom Sucesso e Dom Lustosa.

No decorrer do mês, fazíamos visitas domiciliares às mulheres participantes do grupo, a fim de conseguir maior aproximação com a problemática social de suas famílias e possibilitar encaminhamentos mais compatíveis com os casos.

Nas visitas realizadas, percebemos que quase todas as mulheres tinham um cotidiano violento, cujo o agressor era, na maioria das vezes, os próprios maridos/companheiros. Paulatinamente, observamos que o *locus*

⁵ Com a Reforma Administrativa realizada na administração municipal de Fortaleza no ano de 1997, a Prefeitura que antes tinha apenas um núcleo, passa a funcionar com seis mini prefeituras (seis secretarias executivas regionais). De acordo com a filosofia da Reforma, o serviço público municipal fica mais próximo do cidadão. Neste sentido, a Secretaria Executiva Regional III – atende os seguintes bairros: Quintino Cunha, Antônio Bezerra, Autran Nunes, Dom Lustosa, Henrique Jorge, João XXIII, Bom Sucesso, Padre Andrade, Presidente Kennedy, Parquelândia, Parque Araxá, Rodolfo Teófilo, Amadeu Furtado, Bela Vista, Pici e Jockey Clube; com uma área de 2777.7 ha e população total de 362.057 habitantes.

⁶ O projeto surgiu tendo como referência a pesquisa de 1998 – Tendências Atuais da Família, da Criança e do Adolescente em Situação de Risco de Fortaleza – que concluiu que 37,2% das famílias foram identificadas sob a chefia feminina e evidenciou, ainda, que a mulher continua numa situação bastante desfavorável em relação ao homem, principalmente no que concerne ao mercado de trabalho.

privilegiado da violência continuava sendo o espaço privado, fazendo com que nosso interesse em desvendar este fenômeno se tornasse cada vez mais instigante.

Constatamos que as mulheres, principalmente no final desse século, conseguiram muitas conquistas, graças as suas lutas constantes. Continuam, porém, sendo violentadas, diariamente, por seus maridos/companheiros. De acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU), uma mulher é agredida pelo seu parceiro a cada dois minutos no contexto mundial, sendo que a maioria sofre calada em decorrência de vários motivos. Sendo assim, a violência contra a mulher constitui um grave problema, não obstante o reconhecimento de sua cidadania e igualdade de direitos.

No ano de 2002, após certo período, retornamos à comunidade do Sossego, a fim de realizar pesquisa direta com as mulheres que sofriam violência por parte de seus maridos/companheiros, para desenvolver nosso trabalho de conclusão no curso de Serviço Social. Estas mulheres haviam participado do Grupo de Alfabetização de Adultos e, ao conversarem abertamente sobre diferenciados assuntos, sempre comentavam sobre a violência doméstica perpetrada por seus parceiros íntimos. As visitas que realizamos à Comunidade, no entanto, em busca dos sujeitos da pesquisa, após dois anos, foram frustrantes, pois houve dificuldades em reencontrá-las, já que muitas delas haviam voltado para seu município de origem e outras estavam residindo em outras comunidades.

Então, optamos pela mudança de campo. Escolhemos a Casa do Caminho⁷. Lá havia a real possibilidade de encontrar os sujeitos que buscávamos pesquisar. Essa instituição é um das poucas que trabalham diretamente com a questão de gênero no Estado do Ceará, mais especificamente, com a violência contra a mulher.

⁷ A Casa do Caminho foi o terceiro equipamento a trabalhar com a violência contra a mulher criado no Brasil, estando ligado à Secretaria de Trabalho e Ação Social do Estado do Ceará e à Fundação de Ação Social, em dezembro de 1992, fruto da luta do movimento de mulheres. A casa funciona em local sigiloso e com proteção de 24 horas. Possui uma equipe multidisciplinar e com o apoio de servidores de nível médio. A permanência no abrigo é de, no máximo, 90 dias, período em que, juntamente com a mulher agredida, os profissionais procuram ajudá-la a refletir sua condição de violência e, sobretudo, criar condições para reestruturação de sua vida longe do agressor, em razão da dependência financeira de muitas das mulheres.

Durante as visitas a esse instituto, tivemos a oportunidade de conversar com profissionais que, cotidianamente, se deparam com a problemática da violência contra a mulher, bem como de estabelecer diálogo diretamente com os sujeitos acometidos por tais injúrias sociais.

A pesquisa se consolidou com a elaboração da monografia intitulada: *Repercussões da Violência Conjugal: uma análise das mulheres albergadas na Casa do Caminho*, que teve como questões centrais: “Qual/Quais o(s) motivo(s) que leva (m) a mulher violentada da Casa do Caminho a permanecer com seu marido/companheiro após o ato de violência? O que levou a mulher da Casa do Caminho a resistir à violência?”.

À vista dos resultados desta pesquisa, constatamos ser a violência doméstica contra a mulher, um problema que deve ser enfrentado por meio de políticas públicas eficientes, mediante programas e projetos que, partindo de uma perspectiva de gênero, reconheçam a especificidade da condição feminina, voltando-se para a promoção social e econômica da mulher, uma vez que um dos mais fortes motivos que levam a mulher a permanecer na relação violenta com seus parceiros íntimos é exatamente a falta de condições de auto-sustentação.

Obviamente, tal constatação relaciona-se a determinada categoria de pessoas que vivenciam a situação de violência na cidade de Fortaleza. A dependência econômica apresentou-se como um dos relevantes motivos, pois, geralmente, naqueles casos, os homens eram os principais provedores. Cabiam às mulheres as tarefas de cuidar dos filhos, da casa e do marido, deixando transparecer, assim, o espaço privado como emblemático na sua conseqüente desvalorização. Outros fatores, entretanto, também contribuía para a permanência da mulher, tais como os fatores culturais, pois as mulheres pesquisadas relataram a importância de terem uma família, mesmo que isso lhes possa custar a própria vida. Expressaram também o problema de se acharem devedoras na relação, quando o homem adota filhos de outros relacionamentos desta, além da questão religiosa.

Algumas perguntas foram se consolidando ao longo da pesquisa de campo na Casa do Caminho, junto às mulheres albergadas que sofriam violência dos seus companheiros, pois, mesmo depois de alguns anos

convivendo com o agressor, e sabendo o local onde deveriam denunciá-lo, ou seja, a Delegacia de Defesa da Mulher, *por que essas mulheres não buscaram esse órgão anteriormente? Como funciona esse equipamento social? Será que este órgão tende a “vitimizar” ainda mais a mulher?*

Essa experiência propiciou inúmeros outros questionamentos que ultrapassaram o que se propunha o trabalho monográfico. Estas questões, contudo, não puderam ser exploradas, já que o cerne da monografia era outro. Com a oportunidade do Mestrado, entretanto, o aprofundamento desse estudo se tornou possível, trazendo elementos novos e bem mais complexos, culminando com a elaboração do presente ensaio dissertativo.

1.3. Desvendamento Real: tentativas e descobertas

Na busca de apreender o real, é fundamental ter em mente o que nos ensina Minayo (1997, p.26), acreditando que a pesquisa *“não é apenas o investigador que dá sentido ao seu trabalho intelectual, mas os seres humanos, os grupos, e as sociedades dão significado e intencionalidade a suas ações e a suas construções (...).”*

Nesse contexto, é de fundamental importância, durante o ato de pesquisar, produzir conhecimento, consoante leciona o antropólogo Roberto de Oliveira (1998), ou seja, saber olhar, ouvir e escrever.

Oliveira (1998) sugere que a primeira espécie de domesticação teórica do pesquisador deverá ser com o seu olhar, ou seja, a perspectiva deverá ser mediada pela teoria, já que nenhum objeto escapa de ser apreendido pelo esquema conceitual formador da maneira como o pesquisador observa a realidade. Conforme expressa, porém, o Antropólogo, o olhar não é suficiente para apreensão dos fenômenos, sendo, portanto, necessário o ato de ouvir.

Além desses atos para realização da pesquisa empírica, é importante e fundamental o ato de escrever, que se realiza, por excelência, no gabinete, apresentando, assim, singularidades no tocante ao que foi registrado durante o

campo. Este constitui o momento de tradução e interpretação daquilo que foi visto e ouvido durante a pesquisa de campo.

Outro ponto suscitado pelo Autor consiste na questão ética do pesquisador ao aportar informações pertinentes, muitas vezes, à esfera privada da vida do sujeito. Sendo assim, a pesquisa é um trabalho por demais delicado e, sobretudo, ético por excelência.

1.3.1 *Estando*⁸ em campo: momentos de compreensão

Durante a elaboração da monografia, alguns questionamentos não foram respondidos, uma vez que o objeto de pesquisa não contemplava a atuação dos profissionais que trabalham com este tema. Tal intenção foi, porém, trazida para essa dissertação de mestrado, que busca compreender a dinâmica de atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, focalizando, via prática do cotidiano das policiais, elementos culturais que reveladores de aspectos de desigualdade de gênero, observando, com suporte no discurso e nas falas desses profissionais, valores e símbolos que pudessem estar banalizando ou desnaturalizando a problemática da violência contra a mulher.

Nesse sentido, quando adentramos pela primeira vez, em fevereiro de 2005, o campo de pesquisa, ou seja, a Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza – D.D.M., situada à rua Manoelito Moreira nº 12 – Centro -, muitos questionamentos nos acompanharam. Dentre estes destacamos: *“De que forma poderemos apreender, da melhor maneira possível, a dinâmica local? As pessoas que trabalham na instituição estariam dispostas a contribuir com este trabalho? Como seremos recebidas nesse espaço?”*.

Enfim, são questões pertinentes ao momento ímpar que estávamos vivenciando e que são comuns aos pesquisadores que buscam maior aproximação com a realidade de seu objeto de curiosidade científica.

⁸ Clifford Geertz, em seu livro *Trabalho e vidas: o antropólogo como autor*, diferencia o ato de escrever do momento *estando lá* – fazendo alusão ao trabalho de campo – e, do *estando aqui*, referenciando ao trabalho do pesquisador fora do campo, isto é, em seu gabinete, focalizando aí o ato de escrever o trabalho.

A Delegacia de Defesa da Mulher⁹ foi criada como resultado da intensa mobilização do movimento feminista no Estado, no dia 05 de dezembro de 1986, pelo Decreto 18.267, durante o primeiro governo do Estado depois do regime militar, mais precisamente na gestão do governador Luiz Gonzaga Fonseca Mota. Constitui um órgão ligado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

A infra-estrutura do local é composta de setores onde atuam a delegada titular e a delegada adjunta; a Recepção; Sala de espera das mulheres; Serviço de Supervisão e Controle de Cartório; Cartório; Seção de Registro de Ocorrências e Serviço Social, além de cozinha e dois banheiros, sendo um das funcionárias e outro para a clientela.

A Delegacia de Defesa da Mulher tem atendimento especializado para lidar com a violência cometida contra a mulher, seja ela de caráter físico, psíquico ou moral, por homens que tenham vínculos familiares ou não com a vítima.

A DDM de Fortaleza conta em 2007 com um quadro de 28 profissionais, dentre os quais 26 policiais civis e 02 policiais militares. A instituição funciona de segunda à sexta-feira até às 17h e, aos sábados e domingos, em regime de vinte e quatro horas, com policiais escalados para os finais de semana.

Para servir como norte para elaborar a presente dissertação, levantamos algumas hipóteses, as quais representam, *“afirmações provisórias a respeito de determinado fenômeno em estudo (...) funcionam como bússolas do processo de investigação”* (OSTERNE, 2000, p. 9). Nessa perspectiva, pressupusemos as possibilidades de que:

A cultura patriarcalista presente na sociedade brasileira tem reflexo no comportamento dos profissionais que atuam na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza. O processo de aculturação da aparente normalidade da lógica binária entre os gêneros constitui, cria e recria valores de prevalência para o masculino, tanto nos espaços privados quanto na esfera pública, em campos como na política, na economia, enfim, na dinâmica social e cultural. Tudo isso tem reflexo no trabalho

⁹ Trabalharemos no capítulo 2, um breve histórico do surgimento das DDMs no Brasil.

dos profissionais que atuam nas próprias instituições constituídas para enfrentar os efeitos das desigualdades de gênero. Esse reflexo torna-se mais acentuado no Nordeste brasileiro, região fortemente marcada pela cultura machista que desvaloriza o sexo feminino de forma quase naturalizada. A mulher ainda é, em muitos casos, considerada inferior ao homem, quando se transferem suas características biológicas para o campo social como forma de justificar sua posição na sociedade. E, assim, esses valores sociais e as normas presentes se perpetuam, inclusive no comportamento, nos discursos, nas decisões e pareceres dos profissionais da D.D.M. de Fortaleza. Portanto, é possível ainda observar, na dinâmica de funcionamento dessa instituição, o discurso da legítima defesa da honra masculina, além do entendimento de que problemas de relações de gêneros devam ser tratados no âmbito do espaço privado. Enfim, podemos identificar entre os agentes profissionais da D.D.M. de Fortaleza uma atitude acrítica, rotineira, repetitiva, burocrática e tendente à reprodução do senso-comum, ou seja, respaldada na lógica dual entre o feminino e o masculino com desvalorização do primeiro.

Para dar continuidade à pesquisa, conseguimos adentrar o campo, contando com a mediação de nossa orientadora¹⁰, que estava naquela época realizando pesquisa para elaboração da sua tese de doutorado, também na instituição *locus* de nossa investigação.

Nesse primeiro momento fomos apresentadas à Assistente Social. Conversamos um pouco, sentimos que ela estava “travada” com a presença de uma estranha (...). Logo sem seguida, nossa orientadora nos apresentou o espaço onde iríamos trabalhar (um corredor com um birô e 02 cadeiras). Apresentou-nos ainda, uma ficha que ela havia elaborado (resumo dos casos dos Boletins de Ocorrência – B.O. ‘s) para facilitar as análises posteriormente. (...) Na saída, fomos apresentadas à Delegada Titular, que nos deu boas-vindas (ANA CAROLINA, Diário de Campo: 24/02/2005).

Ainda que, naquele momento, tivéssemos dedicado nossas visitas à Delegacia a leitura e transcrição dos BO’s, não deixávamos, obviamente, de

¹⁰ Doutora em Serviço Social, com a tese intitulada: *Violência nas Relações de Gênero e Cidadania Feminina: análise das ocorrências na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza – 2005.*

tentar observar o sistema de atendimento da D.D.M e a atuação das policiais, já que este era o objeto de pesquisa:

No início da manhã resolvemos fazer a triagem das fichas (BO's) que haviam sido encaminhados para o Serviço Social. (...) Nesse momento observamos um atendimento da assistente social (...). Enquanto a mulher (declarante) estava conversando com a profissional, o rapaz da limpeza estava realizando faxina na sala, vulnerabilizando o sigilo da declarante que é tão importante nesse momento. Pode ser este também, um dos motivos que dificulta o retorno dessa mulher à Delegacia (ANA CAROLINA, Diário de Campo: 15/03/2005).

Novamente nas idas à D.D.M. de Fortaleza, no período da manhã, ao ter acesso à instituição, observamos um atendimento possibilitado pela recepcionista a uma mulher que buscava recursos para o seu caso:

(...) O que nos chamou mais atenção, nesse dia, foi a presença de uma senhora com seus 03 filhos pequenos, solicitando ajuda, uma vez que seu companheiro a havia expulsado de casa e ela necessitava que alguém resolvesse sua situação, pois seus filhos estavam desde o dia anterior sem comer. Contudo a recepcionista informou que a pessoa que é responsável pelo B.O. (escrivã) só estaria lá no período da tarde e ela teria que aguardar até às 14h (era 9:30h). O que significa isso? Questionamos: Será que esse é o tratamento que deve ser dado nesse local às mulheres que procuram acolhida e atendimento especializado? (ANA CAROLINA, Diário de Campo: 05/04/2005).

Durante esse período de visitas ao local, conseguimos presenciar fatos que contribuíram bastante para a feitura desta dissertação. Um deles foi o caso da assistente social que está na Instituição:

(...) A assistente social falou que em certas ocasiões se interessou em saber como está se processando os casos que foram atendidos por ela, entretanto não tem como ter esse retorno, pois, segundo ela perde-se o contato com as pessoas. (...) Em alguns casos ela tem esse "feedback" porque as próprias mulheres atendidas informam que a situação conflituosa entre o casal foi finalizada devido à conversa com essa profissional, o que a deixa bastante contente com a notícia (ANA CAROLINA, Diário de campo: 26/04/05 e 03/05/05).

Foram praticamente três meses de visitas à Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, às terças e às quintas-feiras, quando sempre usávamos o diário de campo para registrar informações pertinentes à análise a se aperfeiçoar posteriormente.

Por mais de um (01) ano, realizamos levantamentos bibliográficos e procedemos a leituras, contemplando teoricamente o objeto de estudo, em concomitância com atividades de busca de informações, propriamente ditas, no campo de pesquisa.

Do primeiro contato com a Instituição (junto com a Orientadora) até o próximo transcorreu mais de um ano. O retorno à D.D.M. de Fortaleza ocorreu em 22 de agosto de 2006. A ansiedade continuava presente, até mesmo porque sabíamos que lá não mais encontraríamos a equipe anterior¹¹, apenas a assistente social. Então, era como se fosse a primeira vez. O “frio na barriga” continuava diante do novo. Afinal, além da mudança do quadro de funcionários, a realidade não era a mesma, porquanto lá estariam presentes outras pessoas que procuravam ajuda na repartição.

Como não havia conseguido marcar hora com a assistente social (contato que teria no local), devido a algumas ligações frustradas, resolvemos ir a DDM assim mesmo. Chegando lá, nos identificamos como aluna da UECE para uma das duas recepcionistas que estava na entrada. Solicitamos falar com a Dra. Ângela, porém a mesma informou que a assistente social estava em audiência. Por acaso, ela desceu às escadas nos reconheceu e pediu para que nós a esperássemos por alguns instantes até terminar a audiência (ANA CAROLINA, Diário de Campo: 22/08/06).

Enquanto aguardávamos o contato com a assistente social, ainda na sala de espera, onde havia algumas mulheres sentadas esperando atendimento, pudemos conversar com algumas delas e fazer importantes observações:

Coincidentemente estava passando uma reportagem no programa da Ana Maria Braga sobre a Lei Maria da Penha (...) Poucos instantes, sentou na sala uma senhora com sua advogada. Esta última falou: “agora esses homens vão todos pra cadeia, não tem mais esse negócio de cesta básica” (referindo-se a Lei aprovada). Em seguida, a mulher que havia ido denunciar o ex-marido falou: “bem, eu não quero que ele vá preso, só quero que dêem um prensa bem grande para ele parar dessas coisas” (violência). Isto demonstra que a grande maioria dos casos não tem uma continuidade, porque as mulheres querem via de regra, apenas “dar um susto” no companheiro. Tudo isso nos trouxeram questionamentos, quais sejam: a mulher contribui para que a

¹¹ Em razão de um decreto do governador, as delegacias especializadas devem ser alvo de rotatividade de profissionais, haja vista a necessidade de apreensão dos diversos tipos de crimes. Sendo assim, a equipe que estava na Delegacia da Criança e do Adolescente passou a atuar desde outubro de 2005 na Delegacia de Defesa da Mulher e toda a equipe dessa última passou a fazer parte do quadro da primeira.

situação de violência não seja resolvida? Com a Lei Maria da Penha os números de denúncias irão diminuir, devido à severidade da punição em relação ao agressor?(ANA CAROLINA, Diário de Campo: 22/08/06).

Logo em seguida, a assistente social nos convidou para sua sala. Falamos objetivamente sobre a pesquisa e ela sugeriu que seria interessante, antes do início do trabalho de campo, conversar com a Delegada Titular, a qual havia tirado alguns dias de férias.

Durante a conversa, aproveitamos para solicitar algumas informações sobre os setores da DDM - quais os profissionais que atuavam na instituição e sua formação. A assistente social falou que trabalha “isoladamente”, por isso não tem essas informações, e ainda não conhece as pessoas da nova equipe em decorrência da mudança¹². Procedemos então, à seguinte anotação:

(...) isto pode ser um fator que venha dificultar o trabalho na Delegacia, pois dessa forma não se tem a visão do todo, da totalidade. Observamos que o trabalho conjunto (equipe) não existe, pelo menos a partir desse primeiro contato com a DDM de Fortaleza (ANA CAROLINA, Diário de Campo: 22/08/06).

A assistente social solicitou que retornássemos na semana seguinte, pois iria nos apresentar à chefe do Cartório, que poderia contribuir em muito com informes sobre o funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza.

Durante as idas, na semana subsequente, à D.D.M. de Fortaleza, após a apresentação da assistente social - que contribuiu bastante nesse sentido -, as demais profissionais se mostraram muito receptivas ao longo do primeiro contato.

Nesse momento, conversamos com a chefe de Cartório, que nos apresentou a todas as profissionais da sala. O trabalho de quatro policiais estava ocorrendo naquele mesmo espaço físico, sem separação, sequer, de uma parede.

Não existe nenhuma privacidade no espaço para que a mulher possa falar reservadamente da sua situação. Havia dois (02) casos sendo atendidos ao mesmo tempo no cartório. Enquanto isso, uma outra mulher aguardava atendimento para lavar o B.O.

¹² A mudança, segundo a chefe do Cartório, ocorreu em outubro de 2005. Então já havia se passado cerca de 10 meses de trabalho com a nova equipe.

As policiais discutiam o que deveria ser feito após ser aberto o B.O. Essa situação mostra que não há um compromisso por parte do estado em dar treinamento para as policiais, haja vista que faziam cerca de 10 meses que já estavam atuando com aquele tipo de caso específico (ANA CAROLINA, Diário de Campo: 28/08/05).

Com efeito, o trabalho de campo foi fácil, pois, tivemos livre acesso ao local e as profissionais não se constrangiam com a presença de uma “estranha” durante os atendimentos realizados. No decurso de um mês, acompanhamos os atendimentos do turno da manhã.

Adotamos, então, uma metodologia qualitativa como estratégia de abordagem, uma vez que esta é capaz de incorporar o significado e a intencionalidade como fundamentais às formulações humanas, contidas em seus atos, relações e estruturas sociais (MINAYO, 1997, p. 10). A grande preocupação deste estudo, portanto, não será com dados numéricos, mas sim com questões relativas ao aprofundamento do tema a ser estudado com amparo na fala dos sujeitos investigados.

Tal estudo se adequa à pesquisa, uma vez que, na lição de Minayo (1997, p. 21-22), a pesquisa qualitativa tende a trabalhar com um nível da realidade que não pode ser quantificado, já que *“trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”*. Partilhando de igual compreensão, Goldenberg assinala:

Na pesquisa qualitativa a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória, etc. (2000, p.14).

Embora tenhamos tido livre acesso aos dados estatísticos da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza - como número de ocorrência por ano, perfil da mulher, perfil do agressor, relação de parentesco com o agressor etc -, o que interessa a esta pesquisa, principalmente, são as diferentes idéias, visões de mundo, crenças, valores que os profissionais da Instituição têm da relação

homem-mulher, da violência de gênero e de suas conseqüências na vida das mulheres e dos homens.

O número de profissionais pesquisados da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza foi determinado pelo quadro de pessoas atuantes na Instituição no que concerne ao objeto de estudo.

Desta forma, trabalhamos com o censo de um turno, ou seja, foram entrevistadas todas as profissionais que fazem parte do quadro de funcionários do turno da manhã. Grande parte das denúncias e, conseqüentemente, de realização de inquéritos policiais é feita nesse período, portanto, excluimos a equipe do turno da tarde e a equipe de plantão dos finais de semana.

Além das policiais do período da manhã que realizam atendimento direito e diário na DDM de Fortaleza, todavia, entrevistamos, também, a delegada titular, a delegada adjunta (fica no turno da tarde), a assistente social e a inspetora de polícia, ambas responsáveis pelas audiências entre os casais.

¹³

Muitas vezes, durante as entrevistas, ¹⁴ foi necessário solicitarmos sua realização em um local reservado, pelo fato de que algumas das entrevistadas queriam que estas ocorressem no mesmo espaço de atendimento da Delegacia, na frente de outras profissionais e de outras mulheres denunciantes.

As entrevistas foram realizadas aproveitando um espaço de descanso das profissionais entre um atendimento e outro. Algumas delas foram agendadas com um dia de antecedência, preferencialmente no começo da manhã, às 7h 30min, antes do início dos atendimentos na Instituição.

Antes de iniciar a entrevista, tínhamos o cuidado de apresentar brevemente o objetivo da pesquisa. Além disso, solicitávamos que fosse gravada como forma de facilitar a apreensão das informações e, com isso, analisar posteriormente, de maneira precisa, seus discursos.

¹³ As entrevistas foram realizadas em agosto de 2006, com exceção das entrevistas da delegada adjunta e das duas pessoas responsáveis pelas audiências: a assistente social e a inspetora de polícia, que foram feitas em outubro de 2007.

¹⁴ Como utilizamos a técnica da entrevista semi-estruturada, fizemos uso de questionário com a orientação mínima para que pudéssemos, de maneira compatível com o tempo disponível, chegar ao nosso objeto de estudo. (O roteiro encontra-se em anexo).

Mediante contato direto e individual, procuramos conhecer alguns aspectos relacionados à trajetória de vida dos sujeitos. Do roteiro de entrevista, constavam alguns desses dados pessoais, como, por exemplo, a religiosidade, que em determinados momentos aparece como pano de fundo para as análises dos dados, já que muito daquilo que se pensa se relaciona ao modo como as pessoas se comportam diante da religião.

É importante destacar o fato de que a observação direta e as anotações feitas no Diário de Campo foram recursos de extrema importância como forma de definir os caminhos metodológicos da pesquisa. Pelo contato direto, conseguimos delimitar a participação dos interlocutores e o Diário foi necessário para registrar informações pertinentes em momentos diversos.

Procuramos comparar e organizar, de forma fiel, cada relato. Assim, os resultados foram correlacionados aos fundamentos teóricos e analisados de forma crítica, com o intuito de melhor captar a visão de mundo dos sujeitos sociais desta investigação.

Aludimos, por oportuno, à reflexão de Yasbeck, para quem *“cada narrativa é uma experiência. Experiência pessoal que traduz uma apreensão do mundo, a partir das trajetórias que se dão em determinadas condições sociais”* (1996, p.88).

O capítulo seguinte apresentará uma panorâmica do campo que subsidiou esta pesquisa. Relatamos seu histórico, o surgimento da polícia e, conseqüentemente, das delegacias especializadas, culminando com o aparecimento das DDM's no Brasil.

CAPÍTULO 2: A DDM E A PRÁTICA POLICIAL

*“(...) Dizem que ela existe pra ajudar
dizem que ela existe pra proteger
eu sei que ela pode te parar
eu sei que ela pode te prender
Polícia para que precisa
polícia para quem precisa de polícia
polícia para quem precisa de polícia
polícia para quem precisa de polícia(…)”¹⁵*

Antes de adentrarmos especificamente nosso objeto de estudo, que é a prática policial na Delegacia de Defesa da Mulher – DDM de Fortaleza, faz-se necessário reaver um pouco do surgimento das instituições policiais, permitindo, assim, compreender sua estrutura e a forma como afloraram no Brasil.

A instituição policial foi estruturada para manter a ordem, o controle social, tendo, portanto, uma intervenção voltada para o espaço da rua como algo prioritário. Com a industrialização no país, que trouxe consigo o acirramento da questão social, originando pobreza e miséria, a polícia brasileira baseou-se em modelos europeus para o trato da questão, traduzidos em repressão, controle social, especialização e diversidade de demandas, necessitando, dessa forma, de aspectos diferenciados de intervenção.

Nesse contexto, compreendemos o surgimento da polícia brasileira e de sua estrutura especializada, como é o caso das delegacias de defesa da mulher, para contribuir com a “harmonização” social, incluindo aí o âmbito privado, ou seja, o contexto das relações conjugais, que requer um tipo específico de intervenção policial.

2.1. Algumas explicações: a polícia na França, Inglaterra e na América

A história dos conflitos no meio familiar é algo antigo. Até mesmo a Bíblia apresenta o episódio entre dois irmãos – Caim e Abel – que, por inveja,

¹⁵ Trecho da música “Polícia”. Composição de Toni Bellotto. Titãs – Cabeça Dinossauro.

um mata o outro. Também encontramos registros antigos de procedimentos de acusação, investigação e julgamento entre os egípcios, hebreus, gregos e romanos, como expõe Thomé (1997).

A polícia moderna, segundo Tremblay (1997), estruturou-se no final do século XVII, na França e na Inglaterra. Na primeira, com o intuito de conter o desenvolvimento desordenado na Vila de Paris, Colbert – Controlador Geral do Reino Unido – criou a polícia. No ano de 1667, a partir do decreto do rei, é criado o cargo intitulado de “*lieutenant general de police*”, constituído como uma autoridade para lidar com problemas sociais, com funções próximas à do governador da Província.

Com a dificuldade de conciliar as funções policiais e judiciais, contudo, especialmente no que concerne à proteção dos cidadãos e à ordem pública, há uma necessidade de se delimitar as áreas de atuação e aí sim, iniciar uma especialização do trato policial.

A França foi o primeiro país da Europa a especializar a atuação dos agentes policiais em quatro papéis diferentes: serviço público, proteção de pessoas e dos bens, manutenção de instituições e vigilância de opinião.

Na Inglaterra, a forma de estruturação da polícia ocorreu de modo diferente. Com o aumento da criminalidade, fruto da pobreza e do crescimento populacional desordenado, a polícia passa a se organizar com base na concepção dos irmãos Fiedding – William Pitt e de Sir Robert Peel – ou seja, a polícia deve estar pautada na honestidade e na coragem dos agentes policiais.

Sendo assim, a polícia inglesa que antes estava representando repressão, redução da liberdade individual, recebe dos irmãos uma nova versão - uma polícia distinta da armada, baseada no modelo Irlandês.

Em 1829, Sir Robert Peel instituiu uma forma particular para lidar com as manifestações, ele defendia o controle público dos serviços de polícia e o fim dos atos repressivos. É com arrimo nesta forma de trabalho que o policiamento de rua inglês não porta armas, referindo-se a um modelo de organização que

apenas a presença física basta para a manutenção do controle de criminalidade.

Na América, Tremblay (op.cit.) acorda que o primeiro corpo de polícia surgiu em Boston, 1837; em Nova York, em 1844; em Philadelphie, em 1854, e no Canadá, em 1868, com estruturas organizacionais e técnicas operacionais e semelhantes, caracterizando-se como um serviço público, assalariado e burocrático. O trabalho da polícia era voltado ao controle social, em virtude do processo de industrialização e da imigração, sendo aos poucos descentralizado, administrado por parte de cada cidade, ficando a Central Intelligence Agency (CIA) com a responsabilidade da segurança da Federação e o Federal Bureau of Investigations (FBI) responsável pela segurança da fronteira das cidades e dos estados.

2.2. O Surgimento da Polícia no Brasil

O surgimento da polícia no Brasil remonta à época da chegada de D. João VI, em 1808. Foi nesse período que surgiu a figura do “inspetor de quartelão”¹⁶ que é um dos elementos caracterizadores da polícia moderna.

Após o regresso de D. João VI a Portugal, em 25 de abril de 1821, o Príncipe D. Pedro de Alcântara expediu entre outros, um decreto dispendo sobre questões judiciais, entre elas; a prisão dos indiciados, a proibição dos castigos físicos e a prisão sem culpa formada, regulando a formação da culpa e determinando prazo para a conclusão dos processos nos casos dos réus presos.

A distinção das questões judiciais e policiais começou a se organizar em 1824, quando D. Pedro I criou “os cargos de juizes de paz, com atribuições policiais e criminais, e promulga, em 29 de novembro de 1832, o código do Processo Criminal”. A divisão da “Polícia Administrativa e Polícia Judiciária” foi regulamentada em 31 de janeiro de 1842. Em 1854, os chefes de polícia receberam o direito ao tratamento de “Senhoria”, e, em 1858, foi estabelecido o

¹⁶ Os inspetores de quartelão eram nomeados pelas câmaras municipais, após proposição dos juizados de paz, que os escolhiam entre as pessoas bem conceituadas do quartelão, e que fossem maiores de 21 anos (art. 16 do Código de Processo Criminal de 1832) (ANDRADE, 1958, p. 16).

uniforme. A lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841, que reformou o Código do Processo Criminal, determinou a existência dos “delegados e subdelegados”, nomeados pelo Imperador ou pelos presidentes, que, subordinados aos chefes de polícia, atuavam nos municípios da Corte e nas províncias (ANDRADE, 1958, p. 16-17).

Em sua origem, a polícia brasileira segue o modelo absolutista francês e o autoritário inglês, preocupado com a segurança individual, caracterizando-se pela imagem onipresente, super-poderosa, em busca do bem e da justiça, por isso, a necessidade da especialização com o trato dos problemas.

Nesse sentido, como fruto do movimento de mulheres, as delegacias especializadas da mulher foram criadas em meados da década de 1980, no Brasil, como política social de luta contra a impunidade e para dar atendimento mais adequado às mulheres que são acometidas de violência. E, pensando em colocar pessoas certas nos lugares certos, o trabalho feminino foi legitimado no espaço da delegacia da mulher, por acreditar que ela é *“mais sensível às demandas do seu sexo e lidar com os envolvidos neste mundo doméstico tão estranho aos policiais”* (BRETAS, 2001, p. 25).

As práticas policiais atualmente se organizam baseadas em três eixos - repressão, assistência e proteção -, muito embora somente a repressão e a punição sejam legitimadas por alguns segmentos sociais. No tocante à DDM, os três eixos citados são pouco legitimados com a existência de profissionais especializados. Esse direcionamento, no entanto, é questionado. Grossi (1994) ao discutir as lutas feministas de embate à violência contra a mulher no Brasil, ressalta que “a incorporação” de profissionais da área social (assistentes sociais e psicólogos) ao quadro das delegacias reforçou uma visão assistencialista da instituição policial. A autora faz críticas a esse tipo de prática, que ameniza a problemática da violência contra a mulher, apaziguando e harmonizando a luta do movimento feminista.

A delegacia da mulher no Brasil tem particularidades que podem estar relacionada à fragilidade na formação e no aperfeiçoamento recebido na Academia, uma vez que a DDM está inserida sob forte cultura machista,

paternalista, que percebe a mulher como objeto de deleite dos homens, e que, portanto, a violência contra o gênero feminino – objeto de atuação das DDM's – demorou muito até ser reconhecida como crime e, assim, se tornar alvo de intervenção de políticas públicas.

2.3. Intervenções na violência contra a mulher

Seguindo os modelos europeus, a polícia brasileira tem a especialidade da intervenção, como uma característica, como é o caso, por exemplo, da Delegacia do Idoso e do Negro (em São Paulo) e da Delegacia de Proteção ao Turista (no Ceará).

A Delegacia da Mulher caracteriza-se por ser um desses setores específicos de intervenção policial, seguindo a tendência fragmentária de especialização das demandas de atendimento, sendo que, nos casos de crimes contra a mulher, reside o debate acerca da visibilidade e do reconhecimento efetivo desse tipo de criminalidade.

A seguir trataremos acerca das intervenções da violência contra a mulher, tomando como base os EUA e o Canadá, já que esses países são modelos na intervenção da problemática, servindo muitas vezes de parâmetros para as políticas públicas brasileiras nesse campo de atuação.

2.3.1. A intervenção na violência contra a mulher nos EUA

Antes mesmo do movimento feminista evidenciar o problema da violência doméstica, em 1965, psicólogos clínicos, coordenados pelo psicólogo Morton Barol, professor de Psicologia da New York University, elaboraram um método para a intervenção policial nos distúrbios domésticos, chamado *Family Crisis Intervention Unit* (FCIU). A cada chamado, era feito um encaminhamento

para um carro policial treinado em negociar situações problemáticas e conduzir as pessoas para as agências de Serviço Social.

O método de intervenção previa ouvir a versão do homem e da mulher isoladamente, discutindo alternativas de finalização do conflito. Caso não houvesse mais possibilidades de conciliação, ofereciam-se opções de afastamento, sendo a última a prisão.

Tal procedimento foi copiado e estimulou a criação de vários tipos de capacitações policiais nos EUA, resultando na diminuição das prisões.

Sherman(1992) informa que essa forma de intervenção, além de não estar direcionada para a criminalização, indicava uma ideologia liberal. Este posicionamento interferiu na legislação de muitos Estados e para que, em 1976, o *“International Associations of Chiefes of Police”* publicasse a informação de que a prisão promoveria o bem-estar da mulher que deveria ser estimulada e encorajada a denunciar.

O movimento de mulheres lutava por igualdade de direitos e pela punição dos casos de violência contra a mulher. Este movimento remete à década de 1970, na Inglaterra, onde uma casa alugada para sediar reuniões a fim de tratar de direitos legais da mulher passou a servir de refúgio para vizinhas e filhos que sofriam violência doméstica do companheiro em seu cotidiano. Logo o abrigo se tornou um modelo que se espalhou pelo mundo; indicando a idéia de que a mulher necessita ficar longe do agressor para sua recuperação.

Nos EUA, o primeiro abrigo surgiu na Califórnia, em 1964, operando com profissionais da área de Saúde e de Ciências Humanas, por meio de abordagens individuais e grupais¹⁷. A ação que se desenvolveu nessa intervenção foi, num certo sentido, afirmativa de que a mulher não é culpada pela situação vivenciada, e sim o homem, e que ela tem condições de escolher um novo rumo para sua vida, desde que se olhe sem o óculos da violência

¹⁷ De acordo com Grossi (1994), enquanto nos EUA e outros países proliferaram os abrigos, no Brasil, o número era reduzido e sua ação pouco estudada.

doméstica e receba orientações de psicólogos e assistentes sociais (MUSUMECI, 1999, p. 100).

Vários foram os serviços criados para dar suporte à mulher, como o *Domestic Abuse Program*, de Minneapolis, fundado em 1979, que oferece, entre outros serviços, o atendimento terapêutico a famílias e casais (MUSUMECI, 1999, p. 102-104).

Segundo essa autora, a base para todos os programas e para os abrigos são os alcoólicos anônimos – Aas, que nos anos 1970 e 1980 surgiram como alternativa de atendimento aos homens violentos, para que fossem aconselhados. Nesse sentido, não era apenas necessário prender, pois os homens violentos teriam que mudar suas atitudes. Portanto, a associação da embriaguez à violência contra a mulher está presente na maioria dos estudos sobre delegacias.

Busawa & Busawa (1990) pesquisaram a forma como os policiais, homens e mulheres, lidam com a violência doméstica. Nesse estudo, asseveraram que os homens percebem as mulheres como “softer”, “more passive”, as mulheres percebem a si mesmas como “femininas”, “não violentas” e “passivas”. E, por conta disso, se acham mais aptas a lidar com a violência doméstica do que os homens.

Martin (1997) considera que a intervenção policial americana sobre o problema da violência doméstica é recente e conta com o reconhecimento, do sistema de justiça criminal, de que se trata de um sério e perverso crime. São ações que estimulam intervenções com fins preventivos, com o uso da prisão, acreditando que assim não haverá reincidência. Em estudo recente, a autora indica que as mulheres normalmente sentem-se seguras, mas ainda temerosas; e que a maioria avalia positivamente as ações policiais e falam que chamariam a polícia novamente, caso necessitassem.

Nesse sentido, é interessante, ao se avaliar a satisfação das mulheres, levar em consideração o contexto das populações atendidas, além de analisar de forma crítica os atendimentos da intervenção policial, relacionando aspectos sociais de gênero durante a prática profissional.

Em Fortaleza, a satisfação resume-se, muitas vezes, à intenção de um “susto”, que é dado no agressor para que ele acabe com a violência contra a companheira, levando, assim, a uma intervenção policial de estilo, prioritariamente, terapêutico e conciliatório e, em pequena proporção, um estilo penal.

2.3.2. A intervenção sobre o fenômeno da violência contra a mulher no Canadá

O dia 6 de dezembro de 1991 ficou conhecido como o *Dia do massacre de Montreal*, em memória das 14 estudantes de Engenharia que foram assassinadas em sala de aula, por um homem de 25 anos, ao deixar um bilhete que dizia; *“as mulheres são responsáveis pelos fracassos dos homens; toda mulher que cruza o caminho de um homem bem-sucedido deve ser castigada, e as mulheres bem-sucedidas não aceitam ser protegidas por um homem”*. As 14 mulheres assassinadas tornaram-se um símbolo da luta contra a violência, praticada por homens violentos contra as mulheres. E, nesse mesmo ano, o Governo do Canadá proclamou o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Lembrança e Ação sobre a Violência contra a Mulher.

Assim como nos EUA, no Canadá, a presença do movimento de mulheres é determinante para o engajamento do Governo, que entende a violência conjugal como questão nefasta para o sexo feminino e para o conjunto da sociedade.

Após 1995, nesse País, iniciou-se um novo direcionamento na forma de intervenção, que, até então, era setorizada e separada. Desse modo, a prevenção ou a atitude investigativa em busca da revelação dos fenômenos, a adaptação às realidades particulares e a intervenção em diferentes domínios representam, segundo o documento publicado no ano de 1995, pelo governo de Quebec, intitulado *“Politique d’intervention en matière de violence conjugale – Prevenir Dépister Contrer la Violence Conjugale”*, os quatro eixos de

intervenção considerados fundamentais para obter eficácia nesta área, com suporte nos seguintes princípios:

- ✓ A sociedade deve rejeitar toda forma de violência e denunciar;
- ✓ A sociedade deve promover o respeito às pessoas e suas diferenças;
- ✓ A eliminação da violência conjugal repousa inicialmente sobre as relações de igualdade entre os sexos;
- ✓ A violência conjugal é crime;
- ✓ A violência conjugal é um meio escolhido para dominar outra pessoa e afirmar seu poder sobre ela;
- ✓ A segurança e a proteção das mulheres vítimas e das crianças são prioridades nas intervenções;
- ✓ Toda intervenção deve considerar os efeitos da violência conjugal sobre as crianças e buscar atenuá-las; e
- ✓ Os agressores são responsáveis por seus comportamentos violentos; a intervenção deve visar fazê-los reconhecer e assumir a responsabilidade de seus atos violentos.

Desde o ano de 1982, o modelo de intervenção contra a violência conjugal em Quebec oferece serviços que, embora tenham uma compreensão comum acerca do fenômeno, se diversificam em abrigos, que são buscados por um pequeno número de mulheres. As mulheres, segundo o documento acima, preferem outros tipos de atendimento, recorrendo aos centros locais de serviços comunitários (CLSC), centros de mulheres, centros de ajuda à mulher acometida de atos criminosos ou serviços privados.

A partir de 1986, a política judiciária na violência conjugal passou a afirmar o caráter criminal nessa forma de violência, reconhecida como contrária à ordem pública. Esse tipo de intervenção prevê, que, exceto em casos que a mulher e os filhos corram risco de vida, é respeitada a vontade da mesma, ou seja, nesse tipo de atendimento é priorizado o diálogo.

Nesse contexto, muitas vezes, a mulher visa proteger o marido, por culpa, por dependência financeira ou ainda por descrédito na instituição policial.

Outra forma de intervenção no Canadá baseia-se na proposta americana de “*empoderamento feminino*”, respaldada na noção de que a mulher somente poderá sair da relação conjugal violenta quando retomar sua capacidade, uma vez que esta, muitas vezes, é dependente do companheiro, seja economicamente, seja emocionalmente.

O processo de “*empowerment*” ocorre por meio de trabalhos de grupo e é processado em três (03) etapas que buscam uma tarefa de conscientização mediante a ação, ou seja, de mudança, quais sejam: identificação da ausência ou diminuição do poder, tomada de consciência, e ganho de poder, tudo acontecendo de maneira dinâmica e interligada.

Enfim essas são algumas das medidas que o governo do Canadá vem tomando no sentido de desnaturalizar a violência contra a mulher em seu país.

2. 4. O Movimento de mulheres e o surgimento da DDM no Brasil

No Brasil, a mobilização no combate à violência doméstica ganhou força nos anos 1980, período que coincidiu com a abertura democrática na sociedade brasileira, momento de ampliação dos espaços sociais em que as mulheres, articuladas em diversos grupos feministas, preocuparam-se em denunciar a vasta ocorrência de crimes contra a mulher.

(...) O feminismo é um fenômeno que surge quando algumas mulheres, como resultado de experiências comuns, sentam e articulam a identidade de seus interesses, e os direitos que lhe são negados em relação aos homens. As experiências comuns são determinadas por sua situação de sexo subordinado. A consciência de gênero é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais; encarnadas em tradições, sistemas de valores, idéias e formas institucionais. (SANDENBERG E COSTA, 1984, p.12).

É importante salientar que o ato de falar de feminismo, seja no Brasil seja nos desdobramentos do tempo e do espaço mundial, requer sempre uma análise qualitativa e plural. De um lado, há que se distinguir o feminismo como doutrina (ou ideologia) do movimento social (e seus fluxos e refluxos) e, de outro, considerar as diferenças entre as várias correntes feministas, seus pressupostos teóricos e práticas políticas, uma vez que a subordinação da mulher modificará de sociedade para sociedade, e, em cada localidade, dependerá de inúmeros fatores, sejam eles culturais, políticos ou quaisquer outros (COSTA, 1984). Nosso intuito, contudo, não é tratar do feminismo, mas sim apresentar de forma sucinta como o movimento contribuiu para o surgimento das DDM, que é o foco de análise desta pesquisa, especialmente, a atuação das profissionais dessa instituição.

Historicamente, as denúncias de violência contra mulheres já vinham sendo feitas desde a década de 1970. Vasta gama de assassinatos contra mulheres de classe média, porém, praticados por companheiros e ex-companheiros, trouxe à tona a progressiva mobilização contra a absolvição desses crimes que argumentavam “legítima defesa da honra”. A constatação de que havia impunidade dos agressores levou o movimento feminista a intensa campanha de sensibilização para o fato da violência praticada contra a mulher. Constatou-se que o Estado não possuía mecanismos para coibir essa prática, além de faltar instituições que se responsabilizassem por esse tipo de problema específico.

Desse modo, a violência contra as mulheres, antes vista como uma questão pertencente à esfera privada, desde meados da década de 1980, passou a ser compreendida de maneira mais complexa, e tratada como algo inerente à esfera pública. Como consequência dessa publicidade por intermédio do movimento feminista, o Estado quando pressionado, reconheceu a necessidade de criar órgãos especializados em atender as mulheres acometidas de violência, começando a tratar a problemática com a implantação de políticas públicas de combate.

Paralelamente a essa visão pública do problema, foram criados serviços de atendimento e orientação à mulher. O Centro de Defesa dos Direitos da Mulher, instituído em 1980, em Belo Horizonte, surgiu como força do

movimento para reconhecer os crimes cometidos entre casais como equivalentes a crimes de igual pena, perpetrados entre desconhecidos. O movimento feminista também repudiou o tratamento dado às mulheres na questão do estupro e criou o primeiro SOS Mulher, na década de 1980, com iniciativas de atendimento jurídico. A atuação dessa instituição foi fundamental para a criação da primeira Delegacia Especializada de Defesa da Mulher. Tais ações, que atendiam a uma demanda específica e carente de proteção, fez com que ocorresse ampla conscientização de que, daquele momento em diante, era preciso cobrar soluções do Estado na forma de políticas públicas concretas para que os problemas assumissem seu caráter de relevância social.

A dificuldade das pessoas introjetarem a condição feminina em pé de igualdade à condição masculina, sem dúvida, é reflexo de uma cultura machista, que a todo o momento insiste em negar à mulher a condição de igualdade em relação ao homem. Isto, certamente, é uma das premissas para a violência generalizada contra a mulher. Essa cultura pode existir, inclusive, em espaços criados para combater esse tipo de preconceito e discriminação, como é o caso das Delegacias de Defesa da Mulher. A magnitude do problema, porém, varia de acordo com a prevalência do machismo, como é o caso do Nordeste brasileiro, como bem nos fala Osterne:

(...) os homens têm a coragem, a valentia, o destemor e a mafeza como atributos, historicamente, associados à sua identidade. Para se saber sobre a incorporação destes atributos, no Ceará por exemplo, os homens se cumprimentam colocando o termo macho antes ou depois da saudação do tipo: Macho como vai? Tudo bem, macho? (OSTERNE, 2005, p.205)

Ou ainda, na visão de Albuquerque Jr.(2003), *apud* Osterne (2005, p. 205):

O nordestino seria macho pela própria história da região que teria exigido a sobrevivência dos mais fortes, mais valentes e corajosos diante de suas adversidades climáticas. Na literatura regionalista e nos discursos literários e memorialísticos, é comum encontrar-se o registro da legitimação da violência nessa região e, de forma bastante acentuada, a violência entre os gêneros. Outro tema recorrente no discurso regionalista nordestino é um apurado sentido de honra presente na conduta dos homens que não devem levar desaforo para casa. O adultério feminino, por exemplo, ainda é algo percebido como passível de ser

duramente punido pelo marido ou companheiro, inclusive, com a morte. Esse sentido da honra foi herdado da tradição cultural desde os tempos coloniais.

Em um país como o Brasil, com forte traço machista, há uma tendência a se perceber a mulher como objeto do homem. Sendo assim, é interessante, apreendermos a idéia de que os estereótipos de gênero variam com a cultura de cada país ou região, mas quase sempre prevalece a discriminação contra as mulheres. A sociedade é, então, dividida sexualmente, proporcionando oportunidades e esperando atitudes consideradas próprias ou naturais para o homem e para a mulher, visando, quase sempre, à manutenção da estrutura de poder que privilegia os homens.

Nesse contexto, homens e mulheres vivem em condições de desigualdade. As diferenças biológicas são transferidas para o campo social, que passa a atribuir papéis estereotipados para o masculino e o feminino, sempre em desequilíbrio.

Portanto, diante dessas diferenças, a violência contra a mulher é, muitas vezes, tida como natural na sociedade, tratada como algo inerente à condição feminina e, por isso, trivializada. É um fenômeno antigo, silenciado ao longo dos tempos, por boa parte da população.

A violência doméstica contra a mulher, podemos considerar, é algo praticado por aquele que se acha superior numa relação, resultante da dita superioridade masculina transmitida por uma cultura androcêntrica, sexista e patriarcal, que apregoa estereótipos de força e virilidade. Sexista, pela capacidade de transformar a diferença entre mulher e homem em desigualdade; patriarcal, pelo fato de outorgar poder àquele que é considerado superior; androcêntrica, porque o homem é posto como o centro da sociedade, ou seja, a sociedade se constrói tendo o ser masculino como detentor de privilégio, representante único da condição humana.

Ao serem tratadas como objeto da história e não como sujeito de direito, ou seja, seres inferiores aos homens, as mulheres são submetidas a inúmeros atos de submissão e hostilidades, tais como: serem vendidas e trocadas como mercadorias, escravizadas, prostituídas, assassinadas por seus

maridos/companheiros, além de mutiladas (amputação do clitóris), fenômeno presente, ainda hoje, em alguns países da Ásia, África e em muitas comunidades islâmicas, como forma de controle sexual para impedi-las de sentir prazer.

A Igreja Católica é uma das grandes instituições naturalizadoras da hierarquização entre homens e mulheres. A figura de Deus, inclusive, é repassada como masculina, ou seja, o ser, “dono da terra e do planeta”, é um homem e não uma mulher. A cultura católica costuma demarcar, acentuando, a subordinação da mulher ao homem.

No tocante à questão da sexualidade, podemos perceber isso muito bem, ao analisarmos duas figuras bíblicas femininas como Eva e Maria, representações, por assim dizer, contraditórias. A primeira representa o lado negativo do ser mulher, e a segunda o modelo que as mulheres devem seguir, pois é virgem, assexuada, passiva e que aceita a tudo e a todos sem questionamentos.

A dupla imagem contraditória de Maria e de Eva alimentou os fantasmas de gerações católicas. O caráter inconciliável da maternidade e do sexo, o modelo de Santa Mãe e a imagem da decadência teceu a tela de fundo do inconsciente coletivo das sociedades católicas (PEETERS, 1980, p.15).

Assim, o protótipo ideal de mulher reproduzido através dos tempos, é o de Maria – a Virgem Maria – a mulher que se despojou do prazer para ser a mãe ideal, modelo que perpassa, até o hoje, o imaginário coletivo. Eva, ao contrário, representa o pecado e é culpada por muitas mazelas humanas. Nesta perspectiva social, a mulher que seguir os caminhos de Eva poderá representar um ser perigoso e prejudicial ao homem e à sociedade, na medida em que seria capaz de desviar o destino da “perfeição racional”.

Não obstante toda essa história de subordinação do feminino ao masculino, muitas conquistas foram alcançadas por meio dos movimentos de mulheres. Os ganhos desses movimentos puderam ser percebidos tanto no âmbito do Poder legislativo, como nas mudanças e criação de leis que avançaram na valorização feminina, quanto no Executivo, com a criação de serviços de atendimento direto à mulher que é acometida pela violência.

No Legislativo, a Constituição Federal, em relação à família, destaca que os direitos e deveres devem ser exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. Em seu artigo 226, inciso VIII estabelece que “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. No artigo 5º, inciso II confere *status* constitucional aos tratados e convenções internacionais subscritos pelo Governo brasileiro, incluindo os relativos aos direitos humanos das mulheres (FARIA e MELO, 2000).

Sendo assim, com o intuito de acabar com toda a forma de preconceito contra as mulheres no mundo, em 1979, a ONU aprovou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, ratificada no Brasil em 1984, com algumas reservas, garantindo igualdade de direitos entre homens e mulheres, tornando-as cidadãs e sujeitos da história. De acordo com esse documento, em seu artigo primeiro, discriminação contra a mulher foi definida como:

Toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objetivo ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo, exercício pela mulher, independentemente do seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos campos políticos, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

Como abordado anteriormente, o movimento feminista deu o pontapé inicial trazendo a público a discussão sobre a violência de gênero, fazendo surgir estudos e produção teórica e literária sobre o tema. Mesmo entre os intelectuais, a violência contra a mulher foi, por longo período, percebida como dimensão exclusiva do âmbito privado.

Como consequência desse tornar público, incentivado principalmente pelo movimento feminista, bem como pelas demais manifestações em favor da igualdade entre os gêneros, o Estado reconheceu a necessidade de serem criados órgãos especializados em atender as mulheres que vivenciam a violência, com políticas públicas eficientes que buscassem combater e eliminar os fatores condicionantes desse grave problema social.

A primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (DDM) foi criada pelo Decreto n. 23.769, de 6 de agosto de 1985 em São Paulo, cuja atribuição era investigar e apurar delitos contra pessoas do sexo feminino, sem limitações de idade, referentes a lesões corporais, crimes contra a liberdade pessoal e crimes contra os costumes.

As DDMs foram idealizadas como espaço institucional de combate e prevenção à violência contra a mulher, com quadros formados apenas por policiais mulheres (delegadas, escritãs, investigadoras) apoiadas por uma equipe de assistentes sociais e psicólogas.

Concomitante à instituição das delegacias especializadas, na sociedade civil, vigoravam vários grupos feministas de apoio às mulheres. Esse trabalho era, muitas vezes, realizado de forma voluntária, já que o Estado assumia timidamente seu papel. Nos anos anteriores, as mulheres que sofriam violência recorriam às delegacias comuns e sentiam-se constrangidas, uma vez acometidas do discricionarismo do machismo e do preconceito das equipes destas delegacias. É o caso, portanto, de se perguntar: *com a criação das Delegacias Especializadas para atender mulheres que vivenciam situações de violência, física, moral ou psicológica, a situação mudou?*

Desde o início da criação da DDM, a sua importância foi minimizada. No jargão policial, costuma ser chamada de delegacia “seca” ou de “papel”, porque não prende¹⁸ e não pratica grandes batidas e perseguições. É também associada a um “lugar de mulher” ou uma “cozinha de polícia”, onde as mulheres se reúnem para chorar suas mágoas (Izumino, 1998, p. 31).

As questões de gênero, portanto, também estão fortemente presentes na instituição policial, um campo de forças com forte dominação masculina. Não podemos negar a importância da criação das DDMs, mas também não deixamos de encontrar reflexos da cultura machista, incorporados nas pessoas e nas instituições voltadas para o combate às questões provenientes de gênero.

¹⁸ Com a criação da Lei Maria da Penha a situação mudou. Reportaremos sobre esta lei mais à frente.

Perceber a violência contra a mulher, no contexto das relações de gênero, faz-nos perceber a importância da prática policial da DDM de Fortaleza, na emancipação da mulher, possibilitando condições para que ela possa se livrar, sair da situação de violência em que vive.

De todos os serviços de atendimento à mulher implantados no Brasil, o que mais se multiplicou foi a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) ou Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMS). Durante muito tempo (e em alguns locais até hoje), as delegacias constituíram o único espaço de denúncia e assistência aos casos de violência contra a mulher, revelando, portanto, em certa medida, que o foco das políticas de atenção à violência se concentra na esfera da segurança pública, na perspectiva da denúncia/criminalização.

Após a criação da primeira delegacia especializada, outras 152 foram instaladas pelo Brasil. Atualmente, o Brasil conta com 339 DEAMs em todo o País. No Ceará, a primeira delegacia de defesa da mulher foi criada em 05 de dezembro de 1986 pelo Decreto 18.267, após o regime militar, no primeiro governo do Estado.

Foi fruto de intensa mobilização de mulheres que, remanescentes do Movimento Feminista pela Anistia no Ceará, criado em 1976, acumularam forças políticas para criar duas entidades feministas que viriam a se tornar referenciais na luta pelos direitos da mulher. O centro Popular da Mulher – COM e a União das Mulheres Cearenses – UMC, desenvolveram campanha por toda a década de 1980, reivindicando a institucionalização do combate à violência contra a mulher. Assim, esta luta se concretizou, segundo a análise de parte do Movimento Feminista, com a criação da Delegacia da Mulher (AMARAL, 2001, p. 63).

A delegacia especializada no atendimento à mulher de Fortaleza foi instituída por iniciativa do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher – CCDM. Atualmente, encontra-se vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado. O artigo 185 da Constituição do Estado do Ceará prevê criar delegacias especializadas em todos os municípios com mais de 60 mil habitantes, entretanto, dos 16 municípios cearenses com esse perfil, apenas 07 foram contemplados até o momento com essa política pública, quais sejam: Crato, Caucaia, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Sobral.

Uma das principais reivindicações dos movimentos de mulheres é a luta pela produção de dados e indicadores constantemente atualizados, que possam medir as proporções da violência de gênero, já que, segundo o parágrafo 120 da Plataforma de Beijing/95¹⁹, é a incompletude de dados estatísticos que dificulta a constituição de programas e a vigilância das mudanças propostas.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará, em 1995²⁰, traz uma recomendação nesse sentido:

Art. 8º - Garantir a investigação e recopilação de estatísticas e demais informações pertinentes sobre as causas, conseqüências e freqüência da violência contra a mulher, com o objetivo de avaliar a eficácia das medidas para prevenir, punir e eliminar a violência contra a mulher e de formular e aplicar as mudanças que sejam necessárias.

Pesquisa realizada pela professora Socorro Osterne, no ano de 2004, na D.D.M. de Fortaleza, para sua tese de doutorado²¹, traça um perfil mais detalhado dos casos encaminhados ao Setor de Atendimento Psicossocial, recepcionado pelo Serviço Social. Ela nos expressa:

¹⁹ Durante a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em setembro de 1995, na China, foi aprovada a Declaração de Beijing, onde os governos participantes se comprometeram a cumprir, até o final do século XX, as estratégias acordadas em Nairóbi, no Quênia, em 1985; assim como se comprometeram a mobilizar recursos para a implementação da Plataforma de Ação, outro documento assinado no encontro. O documento, considerado o mais completo produzido por uma conferência das Nações Unidas com relação aos direitos das mulheres, incorpora tratados anteriores, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, produzidas pelo Comitê sobre Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas (Cedaw), assinadas em 1979.

²⁰ A Convenção de Belém do Pará ratificou e ampliou a Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, e representa o esforço do movimento feminista internacional para dar visibilidade à existência da violência contra a mulher e exigir seu repúdio pelos Estados-membros da Organização dos Estados Americanos-OEA. A Convenção declara que a violência contra a mulher constitui violação aos direitos humanos e às liberdades fundamentais.

²¹ Os dados são provenientes da tese de doutorado em Serviço Social no ano de 2005, da professora Socorro Osterne, intitulada: *Violência nas Relações Sociais de Gênero e Cidadania Feminina: Análise das ocorrências na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza* que tem como objetivo compreender a cadeia de significados que permeiam falas, discursos, gestos e ações, das mulheres que denunciam a violência, no sentido de apreender as tensões presentes em suas relações de gênero, costumeiramente interpretadas sob o prisma da redutora dualidade do tipo vítima e algoz.

(...) estavam nos arquivos do Setor de Atendimento Psicossocial, 286 casos que lhe foram encaminhados pelo plantão de atendimento. No arquivo, deveriam ser encontradas a 2ª via do Boletim de Ocorrência e a folha Sumário de Atendimento usada pela assistente social com dados de identificação da noticiante e de seu cônjuge ou companheiro, resumo da problemática apresentada e providências tomadas. Em razão da incompletude das informações ou porque, em parte da documentação, só constava o Boletim de Ocorrência ou o Sumário de Atendimento, se foi levada a considerar apenas 207 casos, dos 286 encaminhados, ficando, portanto, 79 encaminhamentos sem verificação (2005, p.184).

Nesse sentido, embora tenha crescido bastante o número de denúncias de mulheres que sofrem agressões físicas, morais ou psicológicas do marido/companheiro, o incompleto registro dos casos por parte das escrivãs da delegacia pode ter como consequência o mascaramento da situação de violência no Estado, dificultando, assim, o tratamento com medidas eficazes de combate e prevenção.

Com a ausência de dados nacionais periódicos, as ONGs e o próprio governo costumam se basear nesses estudos, “vindos de fora”, para elaborarem projetos e programas de ação voltados à questão da violência contra as mulheres. Os dados internacionais são indispensáveis, principalmente porque trazem comparações entre os países, no entanto, não eximem a responsabilidade do Brasil de criar sua própria base de dados, mais detalhada, com comparações regionais e atualização periódica. É imprescindível obtermos informações precisas, tanto no nível nacional quanto nos níveis locais. A questão da violência contra a mulher precisa ser incorporada aos sistemas estatísticos do país, para que os pesquisadores identifiquem as melhores práticas em prevenção e tratamento, de forma regionalizada (BOSELLI, 2004, P.5).

Desde a década de 1990, a violência social é reconhecida como parte da agenda da Saúde Pública, em razão do crescente número de mortes e traumas que provoca na sociedade.

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), no ano de 1994, deu prioridade a este tema, quando elaborou seu plano de ação regional, chamando os governos a executar ações interinstitucionais com o intuito de prevenir as consequências fatais e os agravos à saúde relacionados à violência. Este reconhecimento também se observa no caso da violência de gênero no âmbito doméstico (OPAS, 1994).

Surgiram também, nesse período, as Casas Abrigo, que têm como objetivo central prestar assistência às mulheres e aos seus filhos acometidos de violência, oferecendo-lhes os meios necessários ao restabelecimento de suas condições bio-psico-sociais. É um serviço sigiloso e temporário, cujo público-alvo é mulheres em risco iminente de vida, desde que ela não tenha parentes que possam custear sua estada longe do lar.

Atualmente, existem 75 casas abrigo no Brasil. O Ceará conta com apenas uma para atender às mulheres acometidas de violência em todo o Estado, que é a Casa do Caminho e uma na capital, ligada a prefeitura de Fortaleza. A primeira vincula-se à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, desde dezembro de 1992 e é fruto da luta do movimento de mulheres.

A casa funciona em local sigiloso e tem proteção 24 horas por dia. Possui uma equipe multidisciplinar e conta com o apoio de servidores de nível médio. A permanência no abrigo é de, no máximo, 90 dias, período em que, juntamente com a mulher agredida, os profissionais procuram ajudá-la a refletir sua condição de violência e, sobretudo, possibilitar condições para recompor sua vida longe do agressor, de quem a maioria depende financeiramente. Segundo a diretora da Instituição²², contudo, na maioria das vezes, esse período não é suficiente para resolver o problema das mulheres albergadas.

O abrigo comporta, em média, cinco famílias ou exatamente trinta pessoas. Trata-se de uma casa comum, com quartos individuais, cozinha, refeitório, banheiro e área de lazer. Há ainda o espaço destinado à administração. Todo o trabalho doméstico desenvolvido na Casa do Caminho é coletivo e desempenhado pelas próprias albergadas, que também são responsáveis pelo cuidado com os filhos²³. Estes, enquanto lá permanecem, freqüentam uma escola próxima e têm reforço escolar, além de atividades lúdicas e acompanhamento médico.

²² Os dados são provenientes do trabalho monográfico de conclusão do curso de Serviço Social, no ano de 2003, pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, da autora desta dissertação.

²³ Os profissionais, segundo a diretora, procuram fazer um resgate afetivo entre a mulher e os filhos. Para aquela, “a violência é uma coisa cíclica, atingindo não somente a mulher, mas também a criança, muitas vezes a mulher perpetua e reproduz a violência masculina com relação às crianças. É a síndrome do pequeno poder”.

Internamente, são desenvolvidas oficinas com as mulheres²⁴, objetivando não apenas o resgate da auto-estima, como também o restabelecimento de laços de afeto mãe-filhos, comumente esgarçados em decorrência da violência sofrida. Trabalham dinâmicas que envolvem noções de profissionalização e o repasse de instrumental de trabalho quando do desligamento do abrigo, visando à sustentabilidade da mulher após sua partida.

A Casa do Caminho admite mulheres no horário de 08h às 18h, de segunda a sexta-feira. Tais mulheres são encaminhadas pela Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), pelo Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM) ou pelo Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento da Mulher (COJEM), após o contato com a coordenação da casa para constatação da existência ou não de vaga.

A cidade de Fortaleza também conta, desde 2006, com uma casa abrigo para mulheres consoante uma parceria firmada entre a Prefeitura de Fortaleza e Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, do Governo Federal. A instituição tem capacidade para atender até dez famílias e possui cerca de 30 profissionais, entre assistentes sociais, psicólogas, educadoras, educador infantil, coordenadoras e guardas municipais. Funciona sob os moldes da casa abrigo do Estado, realizando atendimento às mulheres que vivenciam a violência e em iminente risco de vida.

Para combater de modo mais incisivo a violência contra a mulher, foi sancionada no dia 07 de agosto de 2006, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei Maria da Penha²⁵, que reconhece a gravidade dos casos de violência doméstica e retira dos juizados especiais criminais (que julgam crimes de menor potencial ofensivo) a competência para julgá-los. Os agressores deixarão de receber penas consideradas brandas em relação aos danos

²⁴ Dentro da Casa, existe um salão de beleza, onde os profissionais procuram, mediante cursos de profissionalização, resgatar a auto-estima da mulher.

²⁵ A lei leva esse nome em homenagem a Maria da Penha Maia, 60 anos, três filhas, hoje líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres, vítima emblemática da violência doméstica. Em 1983, seu ex-marido, professor universitário, tentou matá-la duas vezes. Na primeira vez, atirou contra ela, e na segunda tentou eletrocutá-la. Por conta das agressões sofridas, Maria da Penha ficou tetraplégica. Nove anos depois, seu agressor foi condenado a oito anos de prisão. Por meio de recursos jurídicos, ficou preso por dois anos. Solto em 2002, hoje está livre.

causados, como o pagamento de multas e cestas básicas. Nesse sentido, nos questionamos: com toda essa mudança de estruturação na forma de combater a violência contra a mulher, não tratando a questão de forma simples, as policiais das delegacias especializadas da mulher conseguiram perceber a gravidade do problema da violência contra a mulher durante o atendimento cotidiano?

Percebemos que um dos traços que mais fortemente estimulam a permanência da violência contra a mulher é reflexo de um processo subjetivo que se encontra presente no imaginário social, e que a todo o momento busca evidenciar a hierarquia entre os sexos a partir de características biológicas existentes.

Apesar dos avanços, que não se pode deixar de citar, a dominação masculina é tratada, muitas vezes, como algo natural que faz parte do cotidiano das pessoas, sejam elas homens ou mulheres.

A luta contra a violência dirigida à mulher deve ser travada com o mesmo peso dedicado às questões relativas à luta pelo direito à cidadania nos âmbitos jurídico, educacional, sexual e econômico. Ao mesmo tempo, uma atenção precisa ser dirigida à forma de educar as crianças desde pequenas para que não sejam formadas de modo a reproduzir o modelo de opressão à mulher (AMARAL, 2001, p. 29).

Portanto, mesmo que o objeto de curiosidade desta pesquisa seja a prática profissional dos agentes atuantes na D.D.M. de Fortaleza, a categoria gênero terá lugar central neste estudo, uma vez que constitui noção essencial embutida no problema da violência contra a mulher, objeto da ação dos profissionais desta instituição. Além do mais, como enfatiza Scott (1989, p.14)., *“o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”*.

Nesse sentido, homens e mulheres estão sujeitos à reprodução das relações assimétricas entre os sexos, dentro de qualquer instância social, política e econômica, independentemente de raça, cor, sexo, etnia e classe social. É algo quase democrático, universal. Subjetivamente, mulheres e homens incorporam a figura do macho como um ser pleno de direitos, estando

a mulher aquém dele. Mesmo que a desigualdade de gênero seja um fenômeno transversal à maioria das sociedades, deverá ser sempre remetida às especificidades peculiares de cada contexto onde se manifesta.

O presente estudo se propõe conhecer por dentro, apreender a dinâmica interna da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, conhecer sua estrutura de funcionamento, quem são seus profissionais, ou seja, aqueles que estão lá diariamente recebendo e orientando as mulheres acometidas por maus-tratos, na maioria das vezes, por seus maridos/companheiros.

Ao adentrar em uma delegacia da mulher, percebemos, muitas vezes, o constrangimento de muitas mulheres por estarem ali. Talvez por se sentirem culpadas de estar ali denunciando o próprio marido/companheiro, o pai de seus filhos, “o homem que lhe dá casa e comida”. Algumas delas permanecem do lado de fora do prédio, aguardando atendimento, outras preferem sentar numa salinha pequena, assistindo à televisão ou conversando com a companheira protagonista do mesmo problema.

A recepção, principalmente às segundas-feiras, está sempre lotada. A todo instante, tem-se que distribuir senhas para que as mulheres possam realizar os procedimentos da denúncia por meio de policiais civis/escrivães responsáveis pelos Boletins de Ocorrência e pelos Termos Circunstanciados de Ocorrências. Esses atendimentos são realizados, simultaneamente, por cinco policiais, em espaços não separados sequer por uma parede, que possa dar um caráter sigiloso e menos constrangedor à denunciante; sem contar que existem ainda as paradas por parte de alguns profissionais para o cafezinho, para “botar a conversa em dia”, para falar de assuntos pessoais.

Existem ainda, outros espaços, um pouco mais reservados, como a sala da assistente social, da delegada titular e da delegada adjunta, apesar das constantes inconveniências de abordagem por parte dos profissionais do serviço geral no momento do atendimento. Tudo isso é tratado como natural.

Desse modo, o intuito desta dissertação é investigar a dinâmica de atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, como órgão de combate à violência contra a mulher, procurando, mediante sua atuação e das

falas de seus profissionais, elementos culturais que possam revelar práticas policiais e representações sociais assentadas nas desigualdades de gênero.

Entendemos que esta pesquisa se torna relevante quando se propõe conferir visão pública e avaliar, um dos instrumentos das políticas públicas de intervenção sobre a violência contra a mulher, além de constituir-se objeto de reorientação para os profissionais e para o trato do assunto por parte do Poder Público.

Com efeito, não podemos negar a evidência de que, com a criação de delegacias especializadas, ampliou-se a visibilidade sobre a problemática da violência contra a mulher. Há, porém, uma dificuldade de se desmistificar a idéia de que a DDM não é apenas um local onde as mulheres são atendidas por outras mulheres, uma vez que, define um campo e um conjunto de significações que desqualificam tanto a mulher que busca atendimento como as policiais e demais funcionários.

Dentro da lógica da corporação policial, o fato de uma policial ser encaminhada para uma delegacia da mulher significa um desprestígio: ter que cuidar de “crimes menores”. Sendo assim, as policiais estão também inseridas na lógica da desigualdade de gênero, o que pode refletir na sua postura durante um atendimento.

Observamos que o papel no socorro à mulher não se limita ao âmbito policial, mas também à obrigação de meios de atendimento social e psicológico. Isso já foi manifestado pelo movimento feminista, desde a década de 1980, que buscou ações de prevenção e atendimento social às mulheres. É de consenso o fato de que as delegacias não possuem infra-estrutura tecnológica e pessoal suficiente para o funcionamento adequado, nem dispõem de um número razoável de profissionais capacitados para assistência psicológica e social. Saffioti (1995) já afirmava que o *“Estado não está cumprindo seu papel formador de mão de obra de serviços públicos e, muitas vezes, nem sequer fornecendo infra-estrutura material para que as DDMs funcionem adequadamente...”* e a falta de estrutura não é o responsável único por um número irrisório de casos solucionados. A autora ainda expressa que

são necessários também cursos de sensibilização para as policiais, a fim de que o atendimento tenha uma intervenção correta e eficiente.

É nessa perspectiva que procuraremos tecer, no capítulo seguinte, uma análise crítica da prática policial na DDM de Fortaleza, buscando apreender, através das falas e dos discursos das profissionais que atuam neste setor, aspectos reveladores dos estereótipos de gênero na nossa sociedade.

CAPÍTULO 3: A DDM de Fortaleza: Observando e Descrevendo o Campo...

A criação da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza ²⁶ decorre de intensa forte mobilização do Movimento Feminista Cearense que, lutando pela anistia em 1976, juntou forças políticas para criar duas outras entidades feministas; O Centro Popular da Mulher – COM e a União das Mulheres Cearenses – UMC.

Atualmente, a DDM funciona no bairro do Centro, ²⁷ em Fortaleza, nas proximidades do Hospital Municipal Instituto Dr. José Frota²⁸, em um local de fácil acesso em razão do vasto número de linhas de ônibus.

Anteriormente, funcionava na Avenida da Universidade, bairro do Benfica. Ainda hoje é muito comum as mulheres que buscam a instituição, os motoristas de ônibus, bem como a população de uma forma geral, pensarem que esta delegacia ainda funciona em seu endereço anterior.

A Delegacia tem atendimento especializado para lidar com a violência cometida contra a mulher, seja ela de caráter físico, psicológico ou moral, podendo ser praticada por irmão, cônjuge, ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro.

3.1. Recursos humanos e materiais

A DDM de Fortaleza está instalada em um prédio alugado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado. É um equipamento com aparência antiga, assim como a maioria das casas localizadas nesse bairro (Centro).

A rua onde fica localizada a instituição tem amplo movimento de carros, em decorrência da proximidade com um equipamento da Prefeitura de

²⁶ O histórico mais detalhado da DDM de Fortaleza encontra-se no capítulo 1, desta dissertação.

²⁷ O endereço completo está no capítulo 1, ao abordar a criação da DDM de Fortaleza.

²⁸ O Hospital IJF é uma autarquia pública da Prefeitura de Fortaleza, situado à rua Barão do Rio Branco 1816 – Centro. É um hospital de abrangência terciária e estadual e regional.

Fortaleza, IPM.²⁹ Sendo assim, é difícil encontrar espaço para estacionar, pois, além do IPM, lá também se localiza uma gráfica que proporciona grande circulação de pessoas na localidade.

A DDM conta com um pequeno estacionamento, com espaço para colocar cerca de 04 (quatro) carros. Nesse espaço, há um pequeno banco onde ficam os homens à espera de audiências anteriormente marcadas.

Ao entrar no recinto, nos deparamos com uma pequena recepção, onde fica uma auxiliar administrativa, pela manhã, e à tarde, uma policial militar. Ambas realizam a triagem dos atendimentos. Ao lado, há uma sala de espera com cerca de 20 (vinte) cadeiras para acomodação das mulheres denunciantes e um televisor de 14 polegadas para distraí-las enquanto aguardam atendimento.

À proporção que as mulheres vão chegando, a recepcionista entrega senhas, com um número e o nome da policial responsável pelo atendimento. Quando um procedimento termina, ela fica atenta, para convocar outra mulher a ser atendida. A demanda é sempre grande, principalmente após os finais de semana ou feriados prolongados.

É nesse espaço de acomodação que as mulheres confabulam, dividem angústias, tristezas, sofrimentos. Basta uma delas iniciar o relato da situação de violência sofrida, para que as demais se encorajem a falar:

(...) ele está comigo (**o companheiro**) há 19 (**dezenove**) anos e vem sempre me agredindo moralmente. Sempre falei para ele que quando ele me batesse, o negócio seria diferente, eu iria denunciar ele na delegacia da mulher, e foi o que eu fiz (...) ele veio acompanhado de um amigo dele policial para me amedrontar(...) (ANA CAROLINA, Diário de Campo: 16/10/07).

Outra mulher que estava ao lado falou:

(...) é, mulher, tu devia era ter denunciado ele desde o começo, porque, eles começam assim (**com a agressão moral**), depois

²⁹ O Instituto de Previdência do Município – IPM é um órgão autárquico com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, que tem como objetivo proporcionar assistência à saúde dos servidores do Município de Fortaleza, bem como seus dependentes.

vem bater na gente, comigo foi desse mesmo jeitinho(...).(ANA CAROLINA, Diário de Campo: 16/10/07).

Dá para perceber que as mulheres compreendem a violência moral como a porta de entrada para a violência física, a qual, progressivamente, poderá arriscar-lhes a própria vida. Passam a entender que a violência é um caminho sem volta. Daí a necessidade da denúncia de qualquer tipo de violação de seus direitos pela via da violência em qualquer uma de suas formas de manifestação.

Em um dos atendimentos, porém, que presenciamos no ano de 2006, uma mulher, ao procurar a Instituição (DDM), se deparou com uma surpresa ao falar com a policial:

(...) olhe, a mulher não pode provocar o homem mesmo não, viu?
(...) e a mulher só vem a delegacia quando for uma coisa séria(...)
(a policial estava se referindo a uma denúncia de agressão moral). (ANA CAROLINA, Diário de Campo: 29/08/06).

Tal fato demonstra, em grande parte dos casos, o despreparo das policiais para tratar a violência doméstica contra a mulher. Elas não compreendem o problema em sua complexidade, não percebem a violência como um ciclo vicioso que, na maioria das vezes, começa com uma aparente “simples” denúncia de ameaça, podendo futuramente chegar a extremos, inclusive de violência física seguida de morte.

Os dados estatísticos da DDM de Fortaleza, demonstram um *grande número de registros catalogados como ‘ameaças’*; o que, *“pode também ser um indicativo de uma tomada de consciência dos riscos do aumento da agressão, uma tentativa de barrar certos processos efetivos de violência radical”*. (ALMEIDA & BARREIRA, 2005).

Ainda observando o diálogo das mulheres que aguardam atendimento, algumas delas chegam a brincar com a situação de violência vivenciada, ensinando muitas vezes as demais como se deve agir durante a audiência com a assistente social:

(...)mulher quando tu tiver lá com a doutora na audiência, a gente tem que ser artista da globo, tem que chorar para que a doutora

tenha mais vontade de ajudar a gente, não seja besta, não! **(ao passo que ela vai contando, as outras mulheres começam a sorrir, dizendo que a mesma está correta)** (ANA CAROLINA, Diário de Campo: 16/10/07).

Esta fala demonstra que algumas mulheres exageram ao relatar o problema vivenciado com o companheiro. Fazem isso porque, certamente, não se sentem seguras quanto à presteza do atendimento institucional.

A DDM conta com uma sala para lavratura do Boletim de Ocorrência (B.O.). Junto, funciona o Cartório, e, ainda no espaço térreo, há uma outra sala para os procedimentos do Termo Circunstanciado de Ocorrência (T.C.O.).³⁰ As salas não possuem privacidade, sem contar que algumas vezes, a mulher fica aguardando atendimento, enquanto as policiais discutem o que deve ser feito após a abertura do B.O.³¹ Ainda no espaço térreo, o equipamento conta ainda com uma cozinha e 02 banheiros, um para as funcionárias e outro para as pessoas que recebem atendimento.

Muitas são as cenas de desatenção para com as mulheres que estão sendo atendidas na delegacia. Ao longo das nossas observações, ficávamos bastante impacientes, em perceber que elas falavam de concurso, discutiam, em especial sobre conceitos (difamação, injúria), merendavam quando estavam fazendo T.C.O.'s, reclamavam sobre as formas como estavam sendo arquivadas as notificações, enfim, o clima de inconveniência nos deixava perplexa.

Após a escada, no andar superior, encontramos as salas da delegada titular, da delegada adjunta³² e a sala da assistente social. Nestes recintos, são realizadas as audiências. Estas, por sua vez, são agendadas com antecedência. Antes de entrar para as audiências, os homens aguardam no estacionamento da Instituição. Estes, por sua vez, primeiramente, recebem uma notificação via correio. Caso não compareçam na data marcada,

³⁰ O T.C.O é um procedimento tomado em caso de lesões. Antes da Lei Maria da Penha, esses tipos de crimes eram encaminhando aos juizados de pequenas causas, e eram considerados crimes de menor potencial ofensivo, tendo o homem, portanto, que pagar pela violência cometida desde a prestação de serviços à comunidade até o pagamento de cestas básicas.

³¹ A profissional que estava em dúvida já estava na delegacia há um ano, e havia chegado recentemente de um concurso do Estado.

³² No período da manhã, a sala da delegada adjunta é ocupada pela inspetora de polícia, para realização de audiência, sendo, portanto, ocupada pela delegada somente no turno da tarde.

dependendo da gravidade do caso, uma das 02 viaturas que são dirigidas por policiais civis vão buscá-lo para que o caso tenha o encaminhamento mais rápido. A instituição possui ainda uma motocicleta, para entregar correspondências. Ao todo são 04 (quatro) profissionais fazendo audiência: delegada titular, delegada adjunta, assistente social e inspetora.

Segundo a chefe de Cartório, a assistente social dá um apoio muito importante nas audiências:

(...)Embora a Dra. Ângela tenha essa parte social, ela está nos respaldando, nos dando um apoio nessa questão das audiências. Eu conversei com ela e solicitei esse apoio porque a demanda estava muito grande, mas ela só faz as audiências dos casos mais leves, ou seja, quando o delito não é muito grave, por exemplo, uma difamação, uma injúria no relacionamento (FALA DE SILVANA: 30/08/06).

Além da assistente social, a inspetora também fica responsável pelas audiências de casos mais leves, como foi expresso na fala da chefe de Cartório. Dessa forma, os casos mais contundentes, de violência física, bem como ameaças graves, são encaminhados para as delegadas.

3.2. O Atendimento da equipe

Atualmente, na DDM de Fortaleza, dezenas de pessoas procuram a Instituição. Algumas delas a buscam de forma errônea, como, por exemplo, um homem que tencionava denunciar a mulher que o havia agredido, ou então uma senhora que queria denunciar o vizinho invasor de parte do terreno do seu quintal. Sendo assim, são comuns buscas equivocadas de atendimento. Então, as recepcionistas, prontamente, indicam a delegacia que realiza os procedimentos demandados.

Nesse sentido, a DDM objetiva trabalhar com toda e qualquer manifestação de violência contra a mulher, seja ela de caráter físico, psicológico ou moral, tendo sido praticada por homens.

No tocante ao atendimento, uma das profissionais nos diz:

(...)Nós trabalhamos em conjunto, mas os atendimentos são individualizados. A pessoa vem, faz o B.O.(**Boletim de Ocorrência**) e é orientada sobre o nosso atendimento. Nos crimes que são de ação privada, ou seja, que dependem da representação da mulher, nós perguntamos se ela deseja ou não fazer o procedimento criminal, porque muitas vezes ela quer só uma assistência jurídica, tipo um encaminhamento para a defensoria para providenciar uma separação, uma ação de guarda, uma pensão alimentícia. Muitas vezes não quer processar o companheiro, mas quando ela manifesta o interesse em fazer o procedimento aí nós orientamos e fazemos uma audiência. Tem mulher que prefere apenas a audiência aí marcamos o dia e conversamos, outras relatam que não querem mais conversar com o companheiro porque já deram chances, porém não teve jeito. Essas vítimas que já estão decididas nós não marcamos audiência, passamos direto para o procedimento. Algumas mulheres querem a audiência e o procedimento, geralmente nos casos mais graves sempre marcamos a audiência para conversarmos com o agressor e colocarmos que ele tem um procedimento em aberto e que ele vai responder e alertamos que se ele continuar com as mesmas atitudes poderá ser preso se isso for cabível dentro dos trâmites legais e explica que ele vai ser chamado novamente para vir prestar as informações dentro dos altos do procedimento, posteriormente é feito o procedimento criminal (FALA DE SILVANA: 30/08/06).

Durante o trabalho de campo, observamos uma cena em que as policiais se mostraram chocadas, ao se depararem com uma mulher ensangüentada, que já havia denunciado o companheiro cerca de três vezes³³, durante 14 anos de convivência. Uma das policiais, ao presenciar a cena, relata: *é chocante, sabemos que ocorre, mas “ao vivo” é bem forte.*

Mesmo trabalhando diariamente com a violência contra a mulher, dentre elas a manifestação da violência física, as profissionais ainda se chocam quando se deparam com a cena ora citada. Ao lidar com o problema da ameaça, contudo, muitas nem dão a importância necessária, podendo ser fruto da imensa quantidade de trabalho.

No tocante ao atendimento, em razão da falta de privacidade das salas para realização de B.O.s e T.C.O.s, algumas mulheres chegavam a contar o seu caso (problema) ao “pé do ouvido” da escrivã, para não ser ouvida pelas demais pessoas presentes.

³³ A vítima já havia aberto 3 B.O.s em consequência da ameaça do companheiro.

A falta de privacidade, em virtude do *lay out* e da estrutura das salas para tais procedimentos, pode ocasionar o não-retorno da mulher que procura atendimento mais individualizado e com qualidade. Isso sem contar que, no momento da mulher ser ouvida, deve ser dada toda atenção a ela, diferentemente do que ocorreu em uma cena assistida, durante as visitas:

(...) no instante em que a mulher conta sua história de violência, a escritã olha para o computador, sem dar atenção, como se não estivesse achando nada de importante sobre o problema que estava sendo relatado (ANA CAROLINA, Diário de Campo: 30/08/06).

A equipe da DDM de Fortaleza trabalha na instituição há 02 (dois) anos. Antes, grande parte da equipe atuava na Delegacia da Criança e do Adolescente (DECECA), como nos relata a policial:

(...)Em outubro do ano passado(2005), a maioria dos profissionais, salvo algumas exceções fizeram essa permuta, quem era de lá (DECECA) veio pra cá e quem era daqui (DDM) foi pra lá.(...)Isso aconteceu porque o Governador baixou um decreto exigindo que houvesse essa permuta. Todas as pessoas que tivessem por mais de dois anos na mesma delegacia teriam que fazer um rodízio, isso era para acontecer sempre, porém por conta das circunstâncias e acredito que até para favorecer o trabalho o policial e o delegado permanecem mais tempo na mesma delegacia do que o exigido. Teve até uma certa crítica, porque, por exemplo, o delegado chega em uma delegacia nova e aí ele tem que ter um certo tempo para se familiarizar com aquele tipo de procedimento, nas distritais tudo bem, pois é realizado mais ou menos o mesmo procedimento, mas as delegacias especializadas têm peculiaridades de cada especialização que ela se dirige, por exemplo, aqui na delegacia da mulher nós temos um jeito diferente de trabalhar, muitas providências que tomamos não são necessárias em uma Distrital. Na DCA, por exemplo, existem procedimentos diferenciados, lá nós não trabalhamos com TCO e nem com inquéritos policiais, por se tratar de menores nos referimos ao ato infracional. Então as delegacias, principalmente as especializadas, têm procedimentos direcionados para aqueles serviços que ela presta, então quando o delegado chega, ele vai se familiarizar, conhecer a área, por isso esse prazo de dois anos é muito curto, pois quando as pessoas começam a tomar pé das coisas, tem que se mudar (FALA DE SILVANA: 30/08/06).

Em decorrência dessas permutas obrigatórias, algumas profissionais não se sentem à vontade em trabalhar com esse tipo de crime, que é a violência contra a mulher. Realizam, portanto, um trabalho burocrático e acrítico, sem uma intervenção qualificada e permanente. Quando

questionamos à inspetora sobre algum caso que mais a chocou na DDM, ela responde:

(...) não lembro, mas lembro se você me perguntar um caso que me chocou na delegacia da criança e do adolescente (**DECECA**), porque elas são indefesas, e a mulher tem como se defender, acho que é por isso que não lembro daqui (**DDM**) (ANA CAROLINA, Diário de Campo: 30/08/06).

Sendo assim, podemos perceber que o desinteresse ou a falta de motivação para o trabalho realizado ocasiona uma série de dificuldades na realização de um atendimento qualificado. Ressaltamos, ainda, a fala de outra inspetora:

(...)Esse trabalho é muito cansativo, é muito estressante e a gente dá o máximo, pelo menos a minha consciência é essa ou seja, de trabalhar da melhor maneira possível, de encaminhar (...) mas é muito cansativo. (...)Eu trabalhava na Delegacia de Combate a Exploração da Criança e do Adolescente – DECECA. Eu preferia o trabalho de lá, porque aqui nós só conseguimos ver algum resultado do nosso trabalho após a implantação da Lei Maria da Penha. **(A interlocutora no momento da pergunta franziu a testa, demonstrando um aspecto de cansaço)** (FALA DA ALBANIZA: 30/08/06).

Sobre o atendimento diferenciado da DDM em relação à DECECA, a profissional aborda:

(...)A parte judicial, geralmente, é a mesma. Nós nos baseamos, principalmente, pelo código penal, mas, por exemplo, lá na DECECA a lei de frente era o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, já aqui (DDM) predomina mais contravenção penal e código penal, não tem um Estatuto da Mulher. Agora que criaram essa Lei Maria da Penha³⁴, que entrará em vigor agora no mês de setembro, é que nós poderemos adotar medidas mais enérgicas. Aqui nós trabalhamos muito com a Lei 9.099 (Lei dos Juizados) devido a maioria dos crimes serem denominados de menor potencial ofensivo por conta da pena, então fazemos encaminhamentos para os juizados especiais. Com essa Lei Maria da Penha, além de outras modificações, a pena do crime de lesão corporal aumentou para três anos, por exemplo, a mulher chegava aqui lesionada aí fazíamos o TCO, o flagrante, ficávamos com o homem aqui e a mulher ia para o IML, solicitávamos o laudo provisório, fazíamos o procedimento e depois que o agressor assinava o Termo de Compromisso de Comparecimento tínhamos que liberá-lo, porque na lei tem dizendo que se ele se comprometer em comparecer em juízo ele pode ser liberado, aí acontecia, muitas vezes, do agressor voltar para casa e levar a mulher junto com ele. Então essa Lei foi elaborada, principalmente,

³⁴ É importante destacar, que algumas entrevistas foram realizadas em agosto do ano de 2006, antes de entrar em vigor a Lei Maria da Penha.

para dar uma resposta mais enérgica para isso. Hoje se o homem agride uma mulher ele poderá pagar uma pena de até três anos de reclusão, não fazemos mais TCO, fazemos Inquérito Policial, aí o homem fica preso dentro da determinação legal, nós agimos de acordo com as circunstâncias que ocorreram (FALA DE SILVANA: 30/08/06).

Para que as profissionais pudessem lidar com a problemática da violência contra a mulher, em seu novo local de trabalho, foi realizado um curso de capacitação, como nos diz a policial:

(...)Quando nós estávamos lá, fizemos um curso baseado, principalmente, na exploração sexual e tráfico de seres humanos isso por causa do tráfico de menores e a questão do turismo sexual. Quando nós viemos para a DDM, nos reunimos e entramos em um consenso de como iríamos trabalhar. Eu me reuni com a Dra. Rena e com a Dra. Bianca porque o cartório é tudo dentro de uma delegacia, tudo passa pelo cartório e nós fizemos algumas mudanças na forma de atendimento, demos umas incrementadas. Nós fizemos, agora, um curso sobre violência de gênero, inclusive a Dra. Socorro foi a coordenadora do nosso curso. Tivemos também um outro curso interno na polícia organizado pela Academia de Polícia, esse curso foi de quatro semanas e nós vimos ética, excelência no atendimento e português, que é o que nós trabalhamos direto (...). (FALA DE SILVANA: 30/08/06).

A falta de capacitação continuada dos profissionais que atuam na instituição ocasiona certa dificuldade em relação aos atendimentos. Dificuldade em compreender a mulher como sujeito de direito, como ser capaz de tomar atitudes, fazer escolhas, e com isso, buscar mudanças e melhoria de vida.

3.3. O Quantitativo de atendimento da DDM de Fortaleza: 2005, 2006 e 2007

Muitas denúncias são atendidas diariamente na Delegacia de Defesa da Mulher, de Fortaleza. Estas, por sua vez, estão relacionadas aos mais diversos motivos. O quadro a seguir demonstra o quantitativo de atendimento dos anos de 2005, 2006 e até outubro de 2007, levando em consideração o fato de que, após outubro de 2006, com a promulgação da Lei Maria da Penha, o número de denúncias aumentou substancialmente.

TABELA Nº 01 – Ocorrências denunciadas segundo suas especificações, no ano de 2005.

Dados da Delegacia de Defesa da Mulher em 2005													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
Ameaça	340	236	276	261	252	272	237	308	292	284	387	334	3479
Assédio	1	0	0	0	1	4	1	0	0	0	0	0	7
Injúria	64	71	95	65	65	90	95	70	81	37	28	25	786
Lesão corporal culposa	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Lesão corporal dolosa	173	137	187	175	177	160	148	189	179	185	162	171	2043
Não delituosa	70	40	44	47	50	43	45	53	51	52	120	100	715
Contravenção penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	6	1	20
Abandono material	63	33	44	33	28	17	32	39	17	0	0	0	306
Desaparecimento de pessoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Difamação	2	6	3	5	4	3	3	7	2	11	10	11	67
Outros crimes contra o costume	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
Violação de domicílio	3	1	1	0	2	1	4	0	0	4	0	0	16
Estupro	0	0	0	2	0	4	2	3	2	0	1	3	17
Dano	2	1	2	3	3	2	4	3	5	1	2	3	31
Calúnia	2	1	0	0	2	9	3	2	2	4	4	6	35
Roubo	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Furto	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
Constrangimento ilegal	2	0	1	1	0	2	0	0	0	3	10	8	27
Atentado violento ao pudor	0	0	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	4
Atos obscenos	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	3
Acidentes-outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Incêndio	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Preconceito de raça ou de cor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Tentativa de Homicídio	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Crime contra a família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	5	4	26
Apropriação indébita	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	4
Perda de documentos/objetos	0	0	0	0	0	0	15	0	0	1	2	0	18
Vias de fato	0	0	5	0	0	0	12	6	5	0	0	0	28
Perturbação da tranquilidade	31	35	20	26	20	7	7	26	12	0	0	0	184
Crime contra o idoso	1	0	1	1	2	0	3	0	2	3	1	0	14
Outros crimes contra a liberdade individual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
TOTAL	755	561	681	620	607	615	619	709	651	618	738	671	7118
Mulheres encaminhadas à Casa de Abrigo	8	6	11	13	5	8	6	7	5	7	9	4	89
Inquéritos instaurados	5	6	11	6	12	10	8	3	11	2	3	14	91
TCOs instaurados	52	32	53	43	51	56	57	56	50	28	31	33	542

Tabela 1 - Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher, de Fortaleza.

TABELA Nº 02 – Ocorrências denunciadas segundo suas especificações, no ano de 2006.

Dados da Delegacia de Defesa da Mulher em 2006													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
Ameaça	427	334	378	357	340	324	337	348	335	388	451	445	4464
Injúria	35	30	13	37	39	30	10	17	16	38	61	35	361
Lesão corporal dolosa	188	139	165	121	170	188	144	166	186	138	170	136	1911

Não delituosa	105	59	100	55	57	18	68	61	72	80	114	79	868
Contravenção penal	4	4	5	2	5	8	4	0	10	22	16	8	88
Abuso de autoridade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Desaparecimento de pessoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Homicídio doloso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	4
Difamação	25	10	30	18	33	31	56	39	50	35	29	40	396
Outros crimes de trânsito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Outros crimes contra o costume	0	0	2	0	0	3	1	0	0	0	0	0	6
Violação de domicílio	3	3	2	0	0	4	2	3	3	0	1	2	23
Estupro	2	1	2	2	2	0	3	6	3	2	3	1	27
Dano	3	2	3	1	1	1	3	1	1	2	2	7	27
Calúnia	3	4	7	1	3	3	1	1	6	2	5	3	39
Roubo	1	1	0	0	0	1	1	3	0	0	3	0	10
Estelionato	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	3	2	8
Furto de documentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Furto de veículos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
Furto	1	0	1	1	2	0	2	1	3	3	1	0	15
Crime contra o consumidor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Constrangimento ilegal	5	4	7	3	2	0	1	6	3	5	1	1	38
Atentado violento ao pudor	0	1	0	0	3	0	0	0	1	1	3	4	13
Acidentes-outras	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	4
Periclitacão da vida ou saúde	2	1	1	2	1	1	1	0	1	3	2	2	17
Preconceito de raça ou de cor	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Tentativa de ameaça	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Tentativa de homicídio	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Corrupção de menores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Crime previsto no estatuto do menor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Crime contra a família	12	4	1	5	13	15	5	9	3	2	10	6	85
Apropriação indébita	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Perda de documentos/objetos	2	1	5	1	5	3	3	1	2	2	5	0	30
Seqüestro	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Crime contra o idoso	0	0	2	0	0	1	0	0	0	1	0	0	4
Outros crimes contra a liberdade individual	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2
TOTAL	821	600	725	607	678	632	643	664	695	730	883	781	8459
Mulheres encaminhadas à Casa de Abrigo	7	5	8	7	11	11	7	7	6	7	7	6	89
Inquéritos instaurados	9	5	5	4	4	3	10	6	25	80	125	64	340
TCOs instaurados	33	36	58	32	47	48	34	53	55	30	7	3	436
Medidas protetivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	239	271	510

Tabela 2 – Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher, de Fortaleza.

TABELA Nº 03 – Ocorrências denunciadas segundo suas especificações, de janeiro a setembro de 2007.

Dados da Delegacia de Defesa da Mulher em 2007										
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
Ameaça	404	375	448	449	414	385	450	461	416	3802
Afogamento	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Injúria	78	46	79	78	64	75	54	80	64	618
Lesão corporal dolosa	177	129	170	179	187	182	203	194	214	1635
Não delituosa	112	104	84	78	107	112	106	103	103	909
Contravenção penal	20	11	7	12	10	8	10	17	12	107

Desaparecimento de pessoa	2	0	1	2	0	4	1	1	0	11
Homicídio doloso	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Disparo de arma de fogo	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Difamação	52	42	40	39	53	67	41	42	44	420
Outros crimes contra o costume	4	1	0	3	0	3	1	1	2	15
Violação de domicílio	2	2	3	3	3	4	5	1	2	25
Estupro	2	1	0	6	3	2	2	1	3	20
Dano	7	2	4	8	9	8	7	5	7	57
Calúnia	5	2	4	4	4	8	2	6	3	38
Roubo	1	0	1	4	3	0	0	3	2	14
Estelionato	0	0	1	2	0	0	1	1	0	5
Furto de documentos	0	0	2	0	0	0	1	0	1	4
Furto de veículos	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2
Furto	4	3	1	3	2	0	2	3	0	18
Crime contra a fazenda pública	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Crime em ação de alimentos	0	0	0	0	0	2	7	2	2	13
Constrangimento ilegal	4	2	2	3	4	6	2	3	5	31
Atentado violento ao pudor	2	1	4	3	0	2	4	0	0	16
Acidentes-outras	2	0	0	0	1	0	2	0	0	5
Periclitacão da vida ou saúde	1	3	0	2	2	0	0	1	1	10
Maus-tratos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Morte suspeita	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Tortura	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Tentativa de homicídio	0	0	2	3	1	2	0	0	0	8
Corrupção de menores	0	0	0	2	0	0	0	0	1	3
Crime previsto no estatuto do menor	0	2	0	0	0	0	4	2	1	9
Crime contra a família	7	11	9	11	23	18	13	11	11	114
Apropriação indébita	0	1	0	0	0	0	1	2	0	4
Extravio de documentos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Perda de documentos/objetos	6	6	3	3	3	5	5	6	5	42
Seqüestro e cárcere privado	0	0	2	1	1	0	0	0	0	4
Outros crimes contra a vida	0	0	0	0	1	4	0	1	0	6
Crime contra o idoso	2	0	1	1	1	1	0	1	0	7
Outros crimes contra a liberdade individual	0	0	0	0	0	2	0	2	1	5
TOTAL	897	746	869	899	896	902	926	950	901	7986
Mulheres encaminhadas à Casa de Abrigo	7	6	4	3	6	1	2	3	1	33
Inquéritos instaurados	91	94	97	85	83	90	90	105	134	869
TCOs instaurados	3	4	1	2	0	0	1	1	0	12
Medidas protetivas	286	165	292	202	243	234	227	234	181	2064

Tabela 3 – Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher, de Fortaleza.

Nos três anos analisados, podemos perceber que o maior quantitativo de denúncias diz respeito à tipologia de crime de *ameaça* e *lesão corporal dolosa*, ou seja, quando se tem a intenção de cometer o ato. Nesse sentido, é importante salientar que a violência começa com uma “simples” ameaça, tornando-se uma constante na vida da mulher, podendo finalizar com sua morte.

Nos anos de 2005 e 2006, contamos com apenas uma (1) denúncia de *tentativa de homicídio*. Já no ano de 2007, o número aumentou, para 8 (oito). Acreditamos que o aumento ocorreu em face do advento da Lei (Maria da Penha) mais incisiva no combate à problemática da violência contra a mulher.

Outras tipologias de crime não comuns, como *acidentes-outros, incêndio, preconceito de raça e de cor, corrupção de menores, crime contra o idoso, crime contra a fazenda pública*, são encontrados nas estatísticas. Talvez em virtude da falta de especialização das delegacias do Ceará para lidar com tais tipos de delito, a DDM absorve essas demandas diferenciadas com o tipo de crime que a delegacia tem como foco de atuação.

No tocante ao crime de *estupro*, percebemos um dado significativo no que concerne às denúncias: no ano de 2005, 17; 2006, 27; e até outubro de 2007, 20 casos. Isto demonstra, que a violência sexual é uma das formas que o homem usa para mostrar a superioridade do macho em nossa sociedade, e a percepção da mulher como objeto de deleite e prazer, portanto, pronta a atender seus desejos/instintos sexuais.

No que diz respeito ao número de inquéritos instaurados, no ano de 2005, contabilizamos 89. Em 2006, houve um aumento acentuado após outubro deste ano (Lei Maria da Penha), que passou de uma média de 8 por mês para 28 processos. Somente até outubro de 2007, têm-se um total de 869 inquéritos, confirmando a relevância da Lei Maria da Penha para trato da violência contra a mulher, não considerando, apenas, simples crime de menor potencial ofensivo.

Nesse sentido, em apenas 1 (um) ano de promulgação desta lei, percebemos o acréscimo de denúncia, como demonstra a tabela nº 04:

TABELA Nº 04 – Ocorrências dos procedimentos da Delegacia de Defesa da Mulher, de Fortaleza, em 01 ano de funcionamento da Lei Maria da Penha.

Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, após a vigência da Lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha	
Número de Ocorrências do dia 22/09/2006 até 22/09/2007	
Boletins de ocorrência	10.374
Número de inquéritos remetidos ao fórum	808
Número de medidas protetivas encaminhadas pela DDM/Fortaleza	2.611

Número de medidas protetivas respondadas ao Poder Judiciário	1.219
Número de flagrantes da DDM/Fortaleza	290
Número de presos de outras delegacias	62

Tabela 4 – Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher, de Fortaleza.

3.4. Quem são as interlocutoras³⁵ da pesquisa? O que elas falam sobre o objetivo da DDM de Fortaleza...

A seguir, traçaremos breve perfil das interlocutoras da pesquisa, bem como apresentaremos, segundo elas, o objetivo da Delegacia de Defesa da Mulher, de Fortaleza. Utilizaremos o nome comumente utilizado no dia-a-dia da Instituição pelas profissionais, uma vez que a DDM é uma instituição pública e as policiais permitiram que as entrevistas fossem gravadas e socializadas nessa dissertação.

Silvana, 37 anos, **Formação:** Letras (UFC), direito (UNIFOR), especialização em Direito Penal na UNIFOR e especialização em Administração Escolar pela UVA. **Cargo:** Escrivã e chefe de cartório. **Atividades:** *O escrivão basicamente faz tudo. Ele faz B.O, faz os procedimentos, faz atendimentos, quando precisa faz as audiências.* **Religião:** *Eu fui criada dentro da Igreja Católica, mas eu frequento o espiritismo e também a Igreja Universal. Assim pra mim todas as religiões deixam a desejar, eu ainda não encontrei. No que eu já andei, ainda não encontrei uma que eu me identificasse completamente que eu achasse que aquela ali fosse completa. Então quando estou afim eu vou e eu tiro o que é de bom daquela religião pra mim e o que eu acho que não concordo eu ignoro.* **Estado Civil:** Casada, com 02 filhos (16 anos e 03 anos). **O objetivo da DDM na sua opinião:** *Ela visa principalmente dar um amparo para as vítimas, em todos os aspectos. Nos aspectos físicos, morais e psicológicos. A gente faz o atendimento, embora não seja um atendimento 100%(cem por cento), mas a gente se desdobra pra poder fazer o melhor pela vítima, dentro das nossas condições, dentro da nossa estrutura. Tem melhorado muito, graças a Deus, a gente já conseguiu mais pessoal, alguma coisa de material, agora a gente vai passar a funcionar 24 horas de sexta a domingo e a perspectiva é que a gente passe a funcionar diuturnamente, seria o ideal.*

Sandra, 44 anos. **Escolaridade:** Formada em Administração. **Cargo:** Escrivã. **Atividades desenvolvidas:** *Instaurar inquéritos, instaurar TCO's, também trabalho na confecção dos BO's fora toda parte do cartório que cada semana uma de nós fica responsável por toda a documentação a ser arquivada e a ser*

³⁵ Todas as falas das interlocutoras descritas na dissertação foram gravadas com autorização delas.

expedida. Toda essa parte burocrática é responsabilidade da escrivã. Sou escrivã há um ano. **Religião:** Católica. **Estado Civil:** Casada, três filhos. **Qual o objetivo / função da DDM de Fortaleza na sua opinião?** Atender as mulheres violentadas. O objetivo da delegacia da mulher é de dar todo o amparo necessário, orientá-la a ir para a defensoria, ao psicólogo. Além de nos preocuparmos com o crime em si, outros fatores que estiverem relacionados com esse crime a gente encaminha.

Marilac, 40 anos. **Formação:** História, pós-graduada e cursando Direito pela UNIFOR. **Função:** Inspetora de polícia. **Atividades que desenvolve:** Faço B.O, T.C.O, audiência, sou polivalente. Estou há três anos na polícia, mas aqui na delegacia da mulher vai fazer um ano. **Religião:** evangélica. **Estado Civil:** casada, sem filhos. **Qual o objetivo / função da DDM de Fortaleza na sua opinião?** A gente está aqui para defender a mulher. Eu acredito que o objetivo, a missão mesmo é de acolher aquela mulher que chega aqui desesperada (...) quando não agüenta mais. Ela chega muitas vezes com o sistema emocional abalado, a maioria chora. Além de a gente agir como polícia procuramos ajudar a mulher em todas as áreas não só na área criminal, se ela quiser fazer algum procedimento contra o agressor, como também encaminhar ela para os órgãos que vão ajudar ela nas outras áreas como pensão alimentícia a gente faz isso.

Jamille, 34 anos. **Formação:** Educadora física tem pós-graduação e está fazendo Direito. **Função:** Inspetora de Polícia. **Atividades:** Faço um pouco de tudo mais atualmente eu estou no B.O. **Religião:** Católica. **Estado Civil:** Casada com 02 filhos. Faz um ano que esta na DDM. **Qual o objetivo / função da DDM de Fortaleza na sua opinião?** A função dela é proteger a mulher da violência do companheiro e também fazer com que a mulher se conscientize que ela não pode viver sofrendo, que existe alguma coisa que ela pode fazer, que tem solução o problema dela. Porque muitos chegam e acham que não vai dar em nada, que já registrou vários boletins de ocorrência e vai pra casa, não dá continuidade no procedimento.

Alessandra. Atividade Desenvolvida: Na verdade eu sou Inspetora de Polícia, mas quando cheguei estavam precisando de pessoas para o BO que na verdade é uma função para o escrivão, mas como existia essa carência, fiquei trabalhando especificamente com o BO. **Religião:** Católica. **Estado Civil :** Casada, sem filhos. **Qual o objetivo / função da DDM de Fortaleza na sua opinião?** Seria na verdade resguardar os interesses da mulher que estão sendo ameaçadas desses direitos, seja o direito a vida, ou seja, o direito material, porque aqui você recebe casos, mulheres que foram ou não agredidas, aquelas que querem apenas a separação e para isso vem pedir orientação de como fazer isso e quais os direitos que elas tem. Então nós recebemos essas mulheres, registramos um BO e fazemos s encaminhamentos necessários. Então eu acho que o objetivo da delegacia não é só resguardar esses direitos de ameaça a vida, mas também tem uma função social de orientação para essas pessoas que geralmente não tem condições financeiras.

Rena, 32 anos. **Formação:** Nível superior em Direito e especialização em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes. Pretende no próximo ano fazer um Mestrado em Políticas Públicas. **Religião:** Católica. **Estado Civil:** Casada, sem filhos. **Cargo:** Delegada Titular. **Atividades Exercidas:** *A Delegada Titular é responsável por tudo que ocorre na Delegacia, mas tem a Dra. Bianca que é a Delegada Adjunta, eu não estando aqui, é ela quem responde pela Delegacia. As atribuições são muitas, tem as atribuições de cunho judiciário, que é à parte de comandar os policiais e tem a parte administrativa da própria Delegacia. Então tudo isso fica a cargo da gente, mas eu e a Bianca temos uma sintonia muito grande, nós trabalhamos engajadas.* **Qual o objetivo / função da DDM de Fortaleza, na sua opinião?** *O Brasil foi quem puxou essa questão da Delegacia de Defesa da Mulher - DDM. A DDM é uma Delegacia importantíssima porque a gente sabe que a questão da violência contra a mulher é uma violência que tem muito preconceito por parte da sociedade, por parte das próprias mulheres. A questão da violência dentro de casa é uma situação muito complicada, a gente tem que entender a opção da mulher querer ou não sair do círculo de violência. As mulheres são muito estigmatizadas até na própria Delegacia de Polícia e aqui na DDM ela tem um amparo maior, tem policiais com formação para entender o que é esse tipo de violência. Então eu considero que a DDM tem uma importância muito grande. Hoje nas atribuições da Delegacia, nós trabalhamos demais com violência de gênero, nessa nova Lei que vai entrar em vigor já se tem definido o que é violência de gênero e quais são as atribuições das Delegacias de Defesa da Mulher e nós aqui da DDM de Fortaleza iremos nos reunir para ver como vamos trabalhar com essa nova Lei e para dar maior efetividade a DDM irá sair uma portaria de atribuições porque até o presente momento a gente não trabalha com violência doméstica em que a vítima chega a óbito, porque a função da Delegacia é de dar aquele suporte para que a mulher saia daquela condição de violência e quando, infelizmente, a vítima chega a óbito a gente não tem mais essa função de dar o suporte a mulher, mas eu acredito que com essas novas atribuições a gente vai estar entrando nessa parte do homicídio de gênero. Eu acho que a Delegacia tem um papel importantíssimo, porque logicamente que a violência contra a mulher não se resolve só com polícia. Atualmente tem a questão da impunidade, que é muito forte, o agressor acredita que não vai ser responsabilizado pelo o que ele faz, ele não tem esse parâmetro de realmente ir para a cadeia, porque o que pesa mesmo é o medo de ser preso. Então com essa nova Lei a gente vai ter uma efetividade maior nessa área judiciária.*

Ângela, assistente social. *Sou concursada há 25 anos e estou fazendo este trabalho na Delegacia de Defesa da Mulher há 18 anos.* **Qual o objetivo / função da DDM de Fortaleza na sua opinião?** *Dar uma resposta à mulher violentada pelo companheiro, pelo filho. Aqui é bom que se diga que nem todos os problemas que chegam a Delegacia são problemas policiais. Contamos aqui com um núcleo da Defensoria Pública, então muitas mulheres que não tem condições de pagar um advogado para pedir uma separação legal, a guarda dos filhos, ou seja, dar entrada nessas questões meramente judiciais vem aqui para a Delegacia para solicitar esse atendimento. Então dependendo das alegativas da mulher diante da escritã (esse profissional é quem faz a triagem), é que se dá o encaminhamento necessário. Se a mulher*

diz que está aqui só porque quer se separar e/ou quer requerer a pensão alimentícia para os filhos, é feito somente um Boletim de Ocorrência – B.O e essa mulher é encaminhada para a Defensoria Pública. Se ela chega lesionada e/ou com problema de ameaças (esses já são problemas policiais), nesses casos ela faz um B.O e é encaminhada para a Delegada, dependendo do caso a gente solicita o exame de corpo delito para o IML e logo após o exame é instaurado um inquérito policial. Entretanto se ela chega aqui, acontece muito isso, dizendo que quer só dá um susto nele (agressor), querendo que as “autoridades” conversem com ele, porque ela já está no limite e não consegue manter nenhum diálogo em casa e aqui eles são obrigados a ouvir. Então se ela chega dizendo que não quer se separar, que não quer fazer nenhum procedimento policial contra o agressor, mas quer simplesmente ser ouvida por ele, nesses casos marcamos as audiências. Sempre vimos que nosso papel aqui não é de separar e nem de unir casal, mas a gente é pela paz familiar, a gente é pelo respeito a mulher e com certeza se ela está nos contando uma determinada história é porque a coisa não está bem em sua casa. Então o nosso papel é conciliar os conflitos e geralmente sai daqui com um acordo. Quando percebemos que o casal está em um momento de reflexão e não de separação, nós marcamos um retorno após 15 dias, esse tempo os obriga a ter um diálogo em casa, vão conversar, vão ver se ainda dá para resgatar o respeito, o casamento e quando voltam aqui trazem uma resposta. Algumas dizem que o que querem realmente é se separar e outros agradecem porque conversaram e vão fazer uma nova tentativa.

Albaniza, tem formação em Serviço Social, mas exerce a função de inspetora de polícia. **Atividades Desenvolvidas na Instituição:** Eu, a Ângela e as duas Delegadas fazemos as audiências, eu por ter essa formação em Serviço Social e também tenho um certo conhecimento. **Estado Civil:** Separada e tenho dois filhos. **Religião:** Não participo de nenhuma religião. **Qual o objetivo / função da DDM de Fortaleza na sua opinião?** Olhe, o objetivo primeiro é de coibir qualquer tipo de violência contra a mulher. A violência contra a mulher existiu a vida toda, então precisava de um instrumento para coibir essa violência, porque antes não existia. A implantação da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM foi uma coisa maravilhosa no sentido de coibir, tanto é que depois da criação dessa Delegacia, na década de 80, início de 90, não existe um dia que não tenha mulheres aqui em busca de atendimento. Acho que aqui, as mulheres se sentem mais à vontade, porque antes, elas tinham receio de procurar outras Delegacias, de falar seu caso para um Delegado (sexo masculino), para um policial homem. Então aqui na Delegacia especializada, ela se sente mais à vontade e isso facilita muito o nosso trabalho, os procedimentos são realizados e com isso o nosso trabalho se torna mais concreto.

Bianca, 35 anos. Formação em Direito. **Atividade desenvolvida na instituição:** Delegada Adjunta. **Religião:** Católica. **Estado civil:** Casada, tem 1 filho. **Qual o objetivo / função da DDM de Fortaleza na sua opinião?** Eu acho que não existe um objetivo específico, mas para mim, dois são essenciais: Primeiro, a questão do empoderamento da mulher, de mostrar que ela tem a sua disposição um serviço policial que possa dar um socorro, um

abrigo, no momento que ela mais precisa; Um outro objetivo desta Delegacia, é tentar desenvolver um trabalho de qualidade, onde essa mulher se sinta a vontade de procurar o nosso serviço. As pessoas que estão nesse trabalho (servidores públicos), têm uma mania, um certo habito, de se apoderarem de coisas que não são delas, ou seja, o serviço é público, então as pessoas confundem e acham que é o “seu” trabalho, que ela cumpre e depois vai para sua casa. Eu e a Rena temos uma visão diferente, até porque nós viemos de uma Delegacia Especializada, também. Eu acho que prestar um serviço de qualidade, onde essa mulher se sinta a vontade, se sinta segura, se sinta bem para buscar o que ela queira e que as vezes a gente nem pode dar, mas fazemos o possível para atendê-la da melhor maneira e fazer o que for possível.

3.5. Uma análise da DDM de Fortaleza por elas mesmas...

Durante o trabalho de campo, preocupamo-nos em apreender o discurso das profissionais quanto ao atendimento fornecido pela equipe da DDM. Dessa forma, buscaremos a seguir, apresentar, segundo elas, uma avaliação do serviço prestado às mulheres que buscam a Instituição.

Ao questionarmos sobre os encaminhamentos das demandas, elas exprimem:

Eu acredito que atualmente as mulheres estão bem mais satisfeitas, porque você sabe que a administração varia de acordo com cada administrador e cada pessoa trabalha dentro do seu estilo de trabalho e quando a gente veio pra cá, não veio só a delegada, veio à equipe toda, então a gente já trabalhava antes em conjunto, a gente já tinha todo um entrosamento, todo mundo aqui é amigo, a gente tenta fazer o possível para dar o melhor da gente. Então quando a gente veio, a gente fez algumas modificações, modificamos a questão do atendimento, demos uma modificada no B.O, nós incrementamos o atendimento, colocamos mais pessoas para fazer as audiências, porque a gente quer é uma medida mais urgente possível, porque quando a mulher vem, principalmente diante das circunstâncias eu ela foi agredida requer urgência. Acontece que quando a demanda é muito grande, a violência tá aí, com um índice muito alto, a gente tá procurando fazer de tudo para demorar o menos possível, para ter uma resposta mais imediata e agora com a nova lei vai nos ajudar muito (FALA DE SILVANA: 30/08/06).

Difícilmente alguém se queixa aqui, claro que existem as exceções. Algumas mulheres se queixam que não foram atendidas, no sentido que o homem foi julgado e ela não ficou satisfeita, mas isso ocorre por falta de provas suficientes ou ela não trouxe testemunhas que realmente comprovassem tudo aquilo que ela relatou. Nós não temos retorno dos resultados de um

determinado inquérito, de um determinado TCO, isso ocorre porque a demanda é muito grande e o nosso pessoal não tem condições de fazer esse acompanhamento. Era para existir um órgão para ver se o resultado foi o esperado(FALA DE SANDRA: 30/08/06).

Eu acredito que sim. Aqui a gente faz o que a mulher quer. A mulher nos procura e a gente pergunta o que ela quer: A senhora quer marcar uma audiência? A senhora quer processar ele? O que a Senhora quer? Ai o que ela quiser nos vamos fazer. A gente só não faz se a mulher não quiser. Agora quando é lesão grave, ai não, mesmo que ela não queira a gente faz os procedimentos (FALA DE MARILAC: 30/08/06).³⁶

Acho que ainda não é bem o que nós gostaríamos, isso se deve a uma série de questões. Eu e a Rena, como Delegadas dessa Delegacia, desejamos muito mais, mas nós temos uma série de fatores, que todo mundo já está careca de saber, que torna o trabalho da DDM muito difícil, dentre eles eu destacaria, TODOS. Primeiro, o fato de você capacitar pessoas para atender outras pessoas que acabam, por mais que não queiram, misturando um pouco as coisas, pois são mulheres, atendendo outras mulheres, são todos seres humanos e isso confunde e nós procuramos não fazer juízo de valor nos nossos atendimentos. Segundo é o fato de estrutura, que até pela própria Lei, nós teríamos que ter uma estrutura tipo “mulher maravilha” para atender, mas nós não temos, porém nós procuramos fazer dentro do possível. Acho que, ainda, não têm os encaminhamentos necessários! Nós desejamos muito mais (FALA DE BIANCA: 16/10/07).

Olhe a demanda é muito grande e existe a necessidade de mais profissionais, de mais Delegacias, de mais Órgãos Públicos que dêem apoio ao nosso trabalho, porque nós temos que encaminhar as mulheres para outros locais para que elas resolvam outras questões e aqui vive lotado. Já existe a DDM em Maracanaú e em Caucaia, mas a demanda ainda é grande, eu acho que precisa de muito mais coisas, sem dúvida, porque as vezes a mulher chega aqui na Delegacia e tem que esperar muito para fazer o Boletim de Ocorrência. As escritãs tem toda a boa vontade, com relação ao corpo da Delegacia, não tenho o que falar, pois todos trabalham muito. A minha preocupação é essa, todo mundo trabalha, todo mundo gosta da Delegacia, mas o trabalho é muito, o B.O as vezes atrasa, pois temos poucas escritãs e isso reflete na demora do atendimento. A mulher, às vezes, chega aqui às 8:00 horas da manhã e sai às 11:30, isso acontece porque a demanda é muito grande e por conta disso precisamos de uma aparelhagem maior. Isso é notório, de conhecimento do público (FALA DE ALBANIZA: 16/10/07).

Silvana apresenta uma análise administrativa do atendimento, informando que, ao fazer parte do quadro de profissionais da Delegacia da Mulher, passou a adotar novos procedimentos para facilitar o atendimento diário e, assim, a mulher ser ouvida de forma mais rápida pelas policiais. Diz,

³⁶ A entrevista com a policial Marilac foi realizada no ano de 2005, antes da Lei Maria da Penha.

ainda, da preocupação em tentar solucionar os casos com a maior brevidade, indicando que, com a Lei Maria da Penha, as medidas tomadas pela Justiça serão mais enérgicas, resultando em impactos mais relevantes.

Marilac indica que, na DDM, são feitos os procedimentos de acordo com a vontade da mulher e, com isso, ela sempre sai satisfeita com a instituição. A mulher, segundo ela, só faz o que ela deseja, salvo em casos de lesão grave, que a delegacia deve tomar uma medida mais forte, mesmo sem o consentimento dela.

Bianca diz que o serviço prestado pela Delegacia da Mulher ainda não está da forma ideal, uma vez que no fato de haver mulheres atendendo mulheres predominam estereótipos que levam, na maioria das vezes, à naturalização e à banalização da violência por parte de algumas policiais. Mas que torna-se também um caráter positivo a partir do momento que a mulher se sente mais confortável em ser atendida por alguém do mesmo sexo.

É consenso, nas falas de Bianca, Albaniza e Sandra, o grande número de demandas da DDM de Fortaleza e o número pequeno de profissionais para dar encaminhamento aos processos. Sandra questiona sobre a necessidade da existência de um órgão para fazer acompanhamento das denúncias, avaliar o resultado do atendimento. Bianca relata que, para dar conta de todo o atendimento, as policiais deveriam ser “mulheres maravilha”, haja vista que a aparelhagem da delegacia é pequena, segundo Albaniza, para o vasto número de procura.

Quando perguntamos às profissionais sobre a contribuição da DDM de Fortaleza no combate à violência contra a mulher, elas nos apresentam:

Eu acho que contribui bastante. Quando a pessoa é vítima, a primeira idéia que tem é de buscar os seus direitos. Então elas vêm a delegacia como um porto seguro, ela vem aqui e acha que nós vamos resolver todos os problemas dela. Eu percebo que muitas vezes tem muita mulher que vem aqui e não quer fazer nada, quer apenas um conselho, uma orientação, uma palavra amiga aí nós explicamos para a mulher que como não é um fato delituoso, não é nossa competência, mas dentro das nossas possibilidades nós damos orientações, aconselhamentos e fazemos encaminhamentos. Então a delegacia contribui muito, porque quando a mulher está se sentindo lesionada no seu direito e quer modificar essa situação, a primeira idéia que ela tem é de

procurar a polícia, aí ela se dirige para cá e também, muitas vezes, ela não sabe a quem se dirigir, não sabe qual o órgão responsável por aquela área. Quando elas vêm pra cá e fazemos todos os encaminhamentos (FALA DE SILVANA: 30/08/06).

Ela é uma barreira para que você saiba até onde você pode agir. Imagina se não existisse uma delegacia dessas, pois se com ela existindo nos temos os índices que nos temos imagina sem existir. Ainda bem que ela foi criada para servir de base para que a pessoa tenha um limite, até onde você pode agir de violência. Eu entendo assim, eu acho que serve para fazer uma barreira mesmo (...)(FALA DE SANDRA: 30/08/06).

Contribui muito conscientizando a mulher, porque aqui a gente tenta conscientizar um pouquinho que elas tem que fazer os procedimentos, que não pode deixar passar em branco, qualquer agressão ela tem que vim registrar, porque caso ela venha fazer uma coisa mais grave já está registrado e isso se torna um agravante pra ele (FALA DE JAMILE: 30/08/06).

Para muitas mulheres a Delegacia é a última tábua de salvação, então a partir do momento que ela vem aqui, temos uma responsabilidade efetiva. Quando chamamos o agressor e ele rasga a notificação, o policial vai até a casa dele e o traz para que ele preste os devidos esclarecimentos e com isso as mulheres se sentem mais fortalecidas. Eu acho que realmente a Delegacia tem um papel fundamental nisso tudo e principalmente de acolhimento, pois muitas vezes a mulher procura a Delegacia não para fazer um procedimento criminal, mas para ter orientação, para ter até como desabafar. Então isso é muito importante, também, nós aqui da DDM somos a grande porta de entrada e nós distribuimos essa violência para os centros de atendimento que temos do Estado e da Prefeitura, mas a grande porta de entrada é a Delegacia (FALA DE RENA: 02/09/06).

Contribui, acredito que seria bem pior se ela não existisse, até porque a DDM tem 20 anos de luta. Acho que ela contribui muito sim e não só nas questões criminais, ou seja, não só nas questões tipicamente policiais, como por exemplo, nas instaurações de inquéritos e investigações, isso já faz parte do papel dela, a grande diferença da contribuição é porque na verdade nós procuramos fazer um atendimento de empoderamento e de acolhimento, isso você não encontra em outras delegacias. Então essa na verdade é a grande contribuição da DDM (FALA DE BIANCA: 16/10/07).

Sandra indica que a DDM de Fortaleza serve como barreira de combate à violência contra a mulher, expressando que, se essa instituição não existisse, seria complicado para as mulheres, haja vista que o número de denúncias é alto com a instituição, imagine sem ela, não compreendendo o fato de que com o aparecimento desse tipo de equipamento, a mulher se sente mais encorajada a denunciar o agressor.

Na opinião de Silvana, Jamile, Rena e Bianca a Instituição é um espaço de orientação e aconselhamento. No momento em que a mulher se sente ameaçada em seus direitos, ela deveria imediatamente procurar a delegacia, que constitui a porta de entrada para os demais serviços que lidam com a problemática da violência contra a mulher, segundo a interlocutora Rena.

Ao abordar, durante o trabalho de campo, sobre o desempenho da equipe com os interlocutores da pesquisa, foi revelado:

Nós trabalhamos bem e em conjunto. Não vou dizer que nunca aconteceu um atrito, uma divergência, porque isso é impossível, isso acontece até dentro de casa com o marido e com os filhos, mas todos aqui tem um objetivo, que é fazer um trabalho bem feito, trabalhar em conjunto. Quando um está com uma queixa ou quando o outro acha que deveria ser daquela forma e não desta, sentamos e conversamos para trocarmos idéia e entrarmos em um consenso e ver o que é melhor para instituição e para o atendimento (FALA DE SILVANA: 30/08/06).

Uma equipe ótima, com as delegadas maravilhosas que atendem com amor. Todos aqui nessa delegacia somos uma família unida. Justamente para atender a mulher, sem sombra de duvidas, da melhor forma possível. E é isso que eu acredito ser o mais importante, porque quando ela chega aqui, ela vem fragilizada e a gente sempre estar aqui com amor mesmo para atender cada uma (FALA DE MARILAC: 30/08/06).

Olhe é muito difícil trabalhar com a violência contra a mulher, nós temos que estar constantemente nos capacitando, cada capacitação é uma nova sensibilização, porque o que eu sempre digo para a equipe é que não banalize a violência e que aquele atendimento que para o profissional já é o décimo°, no final do dia e que geralmente existe o cansaço por conta de tanto problema, da carga negativa, mas para a vítima pode ser a primeira vez que ela está expondo aquele problema. Então eu sempre digo para a equipe que acima de tudo procure atender a expectativa da mulher. Muitas vezes nós não temos como resolver o problema e ela até sabe que nós não temos como resolver o problema, mas só em ouvi-la, encaminhá-la e acolhê-la já é muito importante (FALA DE RENA: 30/08/06).

Acho que em uma escala de notas, a DDM está entre regular e bom. Está tentando caminhar para bom. Mesmo com todas as dificuldades ela está tentando caminhar para o bom, mas eu sou muito crítica, sou muito crítica comigo mesma e acabo sendo crítica com o resto da equipe. Para a equipe eu daria uma nota entre 7,0 e 7,5, no meu conceito essa nota é regular(...) As policiais foram capacitados, mas eles precisam de reciclagem, todo mundo precisa de reciclagem. Só fizemos capacitação quando chegamos aqui, depois disso não houve mais nenhuma, então tem que partir de cada um o interesse em fazer essa reciclagem, infelizmente (FALA DE BIANCA: 16/10/07).

Silvana deixa transparecer determinados atritos no cotidiano da instituição entre as policiais. Segundo ela, porém, as divergências existem no intuito de melhorar o atendimento na delegacia e com isso, atender da melhor forma a mulher.

Marilac ao avaliar a equipe da DDM de Fortaleza, refere-se primeiramente à figura das delegadas, considerando-as como ótimas pessoas e conseqüentemente todas as policiais como parentes próximos. Menciona, ainda, que a policial deve dar “amor” a mulher que procura atendimento, já que se encontra em um momento de fragilidade, considerando aí a mulher sempre como *vítima* das relações conjugais violentas.

Rena e Bianca externam a importância da constante capacitação no processo de desnaturalização da violência no cotidiano profissional. A primeira exterioriza a idéia de que sempre é trabalhado junto as policiais a noção de que todo atendimento deve procurar corresponder a expectativa da mulher, sempre ouvindo, acolhendo e encaminhando, segundo suas necessidades.

Bianca aborda que é bastante crítica em relação à avaliação da equipe da Delegacia, indicando que mesmo que o Estado não realize capacitação para as profissionais, seria interessante que cada uma das policiais da Instituição procurasse essa formação de maneira individual, como forma de melhoria da equipe e, conseqüentemente, da atuação das profissionais.

Ao final, algumas exprimiram quais as mudanças que deveriam ser realizadas na DDM de Fortaleza;

(...)Acho que aqui poderia ter um pouco mais de espaço, porque aqui ainda deixa a desejar, quando tem uma audiência as duas partes tem que comparecer, então o homem chega e vem mostrar a notificação e a mulher muitas vezes está na sala, então eles acabam se cruzando. Se nós tivéssemos condições de fazer uma sala só para a mulher e outra só para o homem seria muito válido, assim evitaríamos esse contato, porque muitas vezes um passa pelo outro, aí eles estão com aquela mágoa, com o orgulho ferido e acaba gerando conflitos (...) (FALA DE SILVANA: 30/08/06).

(...)colocaria mais pessoas para atender o B.O porque a incidência é imensa, pra gente abrir mão do nosso trabalho de escrivã para fazer B.O, deixando de fazer os flagrantes (...) Então primeiro aumentar o numero de pessoal, é necessário, precisamos de mais viaturas, temos duas, uma está parada as vezes a outra a outra

não tem condições de abranger todas as demandas (...). (FALA DE SANDRA: 30/08/06).

(...)nós estamos em um prédio alugado, então, a nível de estrutura física precisaria de algumas modificações, por exemplo, criar uma sala só para o agressor permanecer, para ele ficar longe das mulheres, aqui, infelizmente, a gente pede para o agressor ficar do lado de fora enquanto chamamos para a audiência, mas teriam que ter duas salas e duas entradas, sendo uma para a vítima agredida e outra para o agressor para que ambos não se encontrassem na delegacia. Eu colocaria o dobro da equipe de policial que temos aqui, pois temos que ter mais efetividade. Deveria ter uma equipe maior para que pudéssemos atender um maior número de ocorrências e dá efetividade de trazer todas as mulheres e agressores até aqui para a realização dos procedimentos (FALA DE RENA: 30/08/06).

A gente precisa muito aqui na Delegacia é de uma psicóloga. Se eu não estou bem com a vida, eu não estou bem com o mundo. Muitas vezes esse homem traz traumas da infância, é uma coisa mal resolvida e ele culpa o mundo todo pelos problemas dele, principalmente aquela pessoa que está mais perto dele, aquela pessoa que vai servir como seu saco de pancadas (FALA DE ÂNGELA: 16/10/07).

Para Ângela, uma mudança que deve ocorrer na delegacia é a presença de uma profissional de Psicologia, já que, de acordo com sua fala, o que leva os homens a agir com violência é, muitas vezes, decorrente de problemas na infância, levando traumas para os relacionamentos futuros.

Silvana e Rena apontam a necessidade da ampliação da estrutura da Instituição, com maior privacidade para as pessoas que buscam atendimento, assim como para os homens convocados para as audiências, evitando, desse modo, conflitos entre as partes ao se cruzarem.

Rena e Sandra verbalizam a importância de aumentar o quadro de profissionais da DDM, facilitando, assim, o acesso rápido da mulher que procura atendimento na DDM. A segunda ainda fala que, em razão da necessidade de profissionais para lavrar os boletins de ocorrência, ela (escrivã) deixa de realizar ações de competência de seu cargo, como a realização de flagrantes em casos de violência contra a mulher.

Nesse sentido, as observações das policiais são relevantes no intuito de percebermos que muitos são os problemas enfrentados pelas profissionais no

cotidiano da DDM de Fortaleza, e muitas também são as respostas que devem ser dadas à sociedade para combater a problemática da violência contra a mulher.

O capítulo seguinte fará uma abordagem sobre o significado da categoria gênero e violência de gênero, tentando retratar, com os discursos das policiais da Delegacia, elementos de suas falas acerca desses conceitos que rebatem na prática profissional cotidiana da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza.

CAPÍTULO 4: Discursando sobre Gênero e Violência contra a Mulher: Quando as profissionais da DDM de Fortaleza falam sobre o assunto...

As categorias são utilizadas para se obter uma classificação do pensamento, ou seja, para sua sistematização. Dessa forma, ensina Minayo (1994:70) que trabalhar com categorias significa agrupar elementos, idéias ou expressões em torno de conceitos capazes de abranger tudo isso.

Nesse contexto, no presente capítulo, buscaremos elaborar, com base nas falas das interlocutoras da pesquisa, uma análise das categorias gênero e violência contra a mulher à luz das teorias.

4.1. Quando elas falam sobre questões de Gênero...

Inicialmente, a categoria gênero foi tomada da gramática pelas Ciências Sociais para classificar indivíduos de sexos diferentes, ou seja, caracterizando as diferenças existentes no campo biológico; no entanto, a utilização do termo tomou nova forma no decorrer do tempo, significando, assim, os atributos sociais e culturais atribuídos à mulher e ao homem.

O conceito de gênero começou a ser usado na década de 1980 por estudiosas feministas, com o intuito de contribuir para um melhor entendimento do que representa ser homem e ser mulher em determinada sociedade e em certo momento histórico.

Quando se fala em sexo, pensa-se imediatamente em um atributo biológico, ou melhor, já ao nascer, o bebê tem um sexo definido. Quando nasce uma menina, sabemos que quando ela crescer será capaz de ter filhos e amamentá-los. O fato de, desde cedo, ser estimulado a brincar com bonecas e

ajudar nas tarefas domésticas, são, por exemplo, costumes, idéias, regras criadas pela sociedade. Corroborando com essa noção, uma das interlocutoras exprime:

(...) na nossa estrutura social predomina o machismo. Por exemplo, eu tenho dois filhos homens, eu quero dizer com isso que a própria mulher, educa o filho homem diferente da filha mulher. Então é uma coisa que já está embutida dentro da gente, está no nosso inconsciente e para combatermos isso temos que nos vigiar, nos monitorar. Eu mesma, como mulher, como chefe de cartório da DDM, às vezes, me pego com um comportamento machista em relação ao meu marido e aos meus filhos, aí eu tomo consciência e já tento combater, não que eu vá ser feminista, não é essa a questão de pensar no direito da mulher em detrimento do direito do homem não. Eu acho que a sociedade seria justa e liberal quando houver realmente a igualdade dos direitos e dos deveres e aqui isso realmente não acontece. (FALA DE SILVANA: 30/08/06).

Silvana apresenta um entendimento em relação aos papéis atribuídos a homens e mulheres em nossa sociedade, fazendo alusão ao movimento feminista de forma equivocada, exprimindo a idéia de que esse movimento ao buscar os direitos das mulheres desfavorece os direitos dos homens, não trabalhando em seu pensamento a igualdade de direitos pregada, sem a sobreposição de um sobre o outro. Silvana ainda continua informando que, mesmo participando de capacitações, cursos, é difícil desconstruir esses papéis:

Acho que a própria mulher deve tomar consciência, mudar suas atitudes, sua educação, porque nas sabemos que educamos nossos filhos diferentes de nossas filhas, eu mesma já me peguei errando e tento me concertar, agir de uma maneira diferente. É difícil, porque temos toda essa consciência, estudo, fazemos cursos, lidamos com isso no dia a dia, mas como temos aquilo no nosso inconsciente acabamos errando, mas depois voltamos atrás. Imagina uma pessoa leiga, ignorante, que não tem essa consciência, então é muito difícil (FALA DE SILVANA: 30/08/06).

Tendo como substrato esta fala, segundo Saffioti (1995), o gênero é uma forma de renovar a história cultural de maneira subjetiva. As relações de gênero, obviamente, refletem concepções de gênero internalizadas por mulheres e homens.

Um exemplo disso é o machismo, que não está apenas no modo de pensar dos homens, mas também na maneira de refletir de muitas mulheres. Por isso, na opinião de Saffioti (1995):

Não basta que um dos gêneros conheça e pratique as atribuições que lhe são conferidas pela sociedade, é imprescindível que cada gênero conheça as responsabilidades-direitos do outro gênero. Não se trata, no entanto, da lógica da complementariedade. As relações de gênero não derivam de características inerentes ao macho e a fêmea, que se complementam na copula procriadora. Concepções de gênero, organicamente construídas, interrelacionam-se dialeticamente, dando assim, ensejo à superação das contradições nelas contidas, através da prática política (SAFFIOTI, 1992, p.193).

Diante do exposto, a formulação do gênero constitui um infinito de constituição dos seres humanos, que tem lugar na trama das relações sociais entre mulheres, entre homens e entre mulheres e homens. Portanto, devemos tomar estes agrupamentos humanos como relações sociais, em constante devir, e não algo estruturalmente dado, congelado.

Nesse contexto, os estudos do assunto ressaltam o aspecto relacional entre os gêneros, não como uma hierarquia na qual a mulher está confinada aos estratos inferiores, sem possibilidade de reverter a situação, mas como vínculo que deve ser tomado como relação social, porquanto, possível de mudança.

No que concerne à mulher, acreditamos que, embora ainda exista um número relevante de mulheres em situação desvantajosa em relação aos homens, podemos dizer que houve grande evidência da mulher, e o Movimento Feminista foi um marco importante que deu visão social à questão feminina, o que trouxe conseqüências importantes para estas, como por exemplo, a inserção nas universidades, produzindo também conhecimento, e sua participação no mercado de trabalho.

Na sociedade brasileira, há o discurso da dominação masculina que a todo instante justifica as desigualdades de gênero. A masculinidade é elaborada em oposição à feminilidade que reflete nos diversos comportamentos sexuais e sociais da mulher e do homem.

Dessa forma, muitas vezes os papéis sociais atribuídos aos gêneros, são tidos como naturais e/ou normais, como expressa Bourdieu (2003, p. 17):

A divisão entre os sexos parece estar na ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos habitus dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação.

Gênero, por conseguinte, consiste na categoria central para acessar as formas como se articulam as diferenças nos âmbitos das relações sociais de sexo, tomando como base as contribuições de Lauretis (1994), que, ao romper com modelos binários da construção social de gênero, nos põe a pensar as mulheres (e o feminismo) como sujeitos/movimentos ativos que agem perante as representações, situando-se dentro e fora do sistema simbólico “sexo-gênero”:

O sistema de sexo-gênero, enfim, é tanto uma construção sociocultural quanto um aparato semiótico, um sistema de representação que atribui significado (identidade, valor, prestígio, posição de parentesco, status dentro da hierarquia social etc.) a indivíduos dentro da sociedade. Se as representações de gênero são posições sociais que trazem consigo significados diferenciais, então o fato de alguém ser representado ou se representar como masculino ou feminino subentende a totalidade daqueles atributos sociais. Assim, a proposição de que a representação de gênero é a sua construção, sendo cada termo a um tempo o produto e o processo do outro, pode ser reexpressa com mais exatidão: A construção do gênero é tanto o produto quanto o processo de sua representação (LAURETIS, 1994, p. 212).

Os estudos de gênero, segundo Grossi (1996, p. 96), são partes das conseqüências das lutas libertárias dos anos 1960, mais particularmente dos movimentos sociais de 1968.

Todos esses movimentos lutavam por uma vida melhor, mais justa e igualitária, e é justamente no bojo destes movimentos ‘libertários’ que vamos identificar um momento chave para o surgimento da problemática de gênero, quando as mulheres que neles participavam perceberam que apesar de militarem em pé de igualdade com os homens, tinham neste movimento um papel secundário.

Dessa forma, gênero não se refere somente a mulher, mas cuida das relações entre homens e mulheres, no decorrer da história, que mudam continuamente e que se manifestam de formas diferentes, variando de lugar e época.

Na contemporaneidade, com a saída da mulher para o âmbito público, ou seja, sua entrada no mercado de trabalho, ela passou a assumir duplo papel, de dona de casa e trabalhadora. Sendo assim, outra interlocutora aponta:

O homem foi criado para manter uma casa, mas hoje com o mundo moderno, a mulher é obrigada, ela tem que trabalhar juntamente com ele e divide as obrigações. O que é que acontece? A partir do momento que o homem coloca o dinheiro dentro de casa ele vai querer um retorno exigindo que a mulher dê toda assistência a ele. Automaticamente a mulher pelo fato dela estar trabalhando dentro de casa ela vai mostrar para ele que os dois tem direitos iguais, ou seja, do mesmo jeito que ele quer ser servido ela também quer. Então ele quer se esquivar diante de determinadas obrigações em relação a pais e filhos em relação a saúde, a alimentação, em relação a assistência aos filhos de levar para o colégio e trazer. Isso ai é importante porque cresce a família, mas ao mesmo tempo isso gera um conflito tremendo, porque ela ao ter liberdade, ela vai impor limites e ele não aceita, por conta disso, eu acho, é que esta acontecendo muitos conflitos. (...) *“Olhe realmente ele não pode, ele ta cansado...”* as mulheres não agem assim, muitas delas, elas querem só usufruir. Querem trabalhar e querem ter descanso, e o marido?... aí acontece e acontece **(se referindo ao problema da violência contra a mulher)**(FALA DE SANDRA: 30/08/06).

Nesta fala, a policial compreende que desde o momento em que a mulher adentrou ao mercado de trabalho juntamente com o marido/companheiro, passou a questionar seu papel no espaço privado, do lar, buscando com isso, a igualdade de gênero dentro e fora de casa. Sandra tenta justificar, todavia, o fato de que a violência contra a mulher ocorre por causa da falta de compreensão de algumas mulheres em não aceitar as vontades do companheiro. O sujeito da pesquisa não percebe que a desvalorização do sexo feminino faz parte de um construto sócio-histórico, presente em dezenas de lares brasileiros, imbricado na forma de pensar de homens e mulheres.

Scott (1989) considera que o gênero serve para indicar formulações sociais. Para a autora, os papéis atribuídos às mulheres e aos homens são uma criação inteiramente social de idéias. Nesse contexto, o gênero é,

segundo a autora, uma categoria social situada de forma correta sobre corpos sexuais.

Na compreensão de Saffioti e Almeida (1995a), o gênero, assim como a classe e a raça/etnia, condiciona a percepção do mundo circundante e o pensamento. Funciona, assim, como um crivo mediante o qual o mundo é apreendido pelo sujeito.

As duas autoras, todavia, não querem com isso reduzir a compreensão à percepção de gênero, em virtude dos elementos citados (gênero, classe, raça/etnia), fundamentais na conformação das relações sociais, tanto no que se refere ao vínculo entre homens e mulheres, quanto a homens e homens e mulheres e mulheres.

As autoras compreendem que, no construto de gênero, deve-se incluir a questão cultural e as práticas sociais, que fazem parte das instâncias do simbólico, das normas de interpretação do significado dos diferentes símbolos, da política e da identidade masculina e feminina ao nível da subjetividade. Sendo assim, homens e mulheres possuem papéis diferentes que podem vir a se tornar conflituosos ou harmoniosos.

A religião católica contribuiu de forma salutar no estabelecimento das diferenças entre homens e mulheres. Sobre esse assunto a interlocutora nos apresenta:

No principio Deus criou o homem, depois ele criou a mulher para ser auxiliadora do homem e assim, ele criou o homem para ser a autoridade da casa e a mulher ser submissa a ele. Quando Deus disse para a mulher ser submissa ao seu marido em tudo, mas disse também para o homem para ele amar sua mulher como Cristo ama a Igreja. Então quando a mulher é submissa, eu digo no sentido de que tudo ser acertado, feito em comum acordo. Eu digo isso porque eu tenho 18 anos de amor, sou uma mulher submissa ao meu marido, mas também ele me ama como Cristo ama a Igreja. A gente vive sem briga, sem discussão, sem nada, porque tudo a gente conversa. Então quando passou a nossa sociedade a pregar que a mulher é igual ao homem, que a mulher pode isso, que a mulher pode aquilo, o que foi que aconteceu a mulher passou a não agüentar mais nada e com isso você pode ver ai que o índice de violência contra a mulher é altíssimo. Na época do meu pai e da minha mãe quando a mulher era mais do lar e o homem mais o supridor existia menos violência. (FALA DE MARILAC: 30/08/06).

Diante dessa fala, percebemos que a religião é uma das premissas para que a mulher seja desvalorizada em nossa sociedade, haja vista que, a partir da análise do discurso da interlocutora acima citada, a mulher “nasceu” para ser submissa ao marido/companheiro, submissão no sentido de aceitar tudo o que ele impõe, de maneira passiva, desprovendo a mulher como sujeito de direito. Contudo, Marilac expõe que o diálogo é uma forma de expressão que contribui na construção de uma vida sem violência, quando a mesma coloca que em sua casa *tudo é acertado*, ela aloca aí a não aceitação do ser submisso, mas do acordo entre as partes.

Para a policial, antigamente, “na época do meu pai e da minha mãe”, o problema da violência contra a mulher existia em proporções menores em virtude da subordinação descrita, não entendendo que o fenômeno existe desde os tempos mais remotos, e que a publicação desse problema vem acontecendo em decorrência da luta constante de mulheres que foram acometidas por esse mal, bem como a partir da criação de órgãos especializados para lidar com a problemática. Uma prova do aumento de denúncias é que, com a Lei Maria da Penha, o índice de mulheres que buscam a Delegacia da Mulher ampliou, por estas acreditarem que o Estado vem procurando meios de coibir o fenômeno.³⁷

Com base na fala da policial, sobre a submissão da mulher em relação ao homem, com a descrição épica do nascimento de Adão e Eva no Antigo Testamento, adotemos como base o pensamento de Bourdieu, que toma o simbólico como chave do debate da dominação masculina, mas ele salienta que em nenhum momento pretende minimizar o papel da violência física ou tenciona tentar retirar a culpa dos homens da violência cometida:

Ora, longe de afirmar que as estruturas de dominação são a-históricas, eu tentarei, pelo contrário, comprovar que elas são produto de um trabalho incessante (e, como tal, histórico) de reprodução, para o qual contribuem agentes específicos (entre os quais os homens, com suas armas como a violência física e a violência simbólica) e instituições, famílias, Igreja, Escola, Estado (BOURDIEU, 2003, p. 46).

³⁷ No capítulo 3 dessa dissertação, apresentamos uma tabela demonstrativa de que um ano de vigoração da Lei Maria da Penha, o número de denúncias aumentou significativamente em comparação com os anos anteriores.

A dominação masculina inicia-se com a explicação bíblica de Eva, sendo criada da costela do homem. As mulheres dessa forma ficaram conhecidas como o *segundo sexo*, tanto no sentido da ordem cronológica da criação quanto no senso secundário. Assim, como o vocábulo tem sentido duplo, ele acontece com outros termos, por exemplo, é incontestável a força física do homem em relação à mulher, mas forte é entendido muitas vezes como: vigoroso, robusto, seguro, instruído, poderoso, sólido. Para a convenção masculina, o homem forte não chora, nem pode deixar transparecer fragilidade.

Em contraposição, a mulher, por ter menos força física em relação ao homem, passa a ser vista como o contrário, ou seja, fraca, insegura, chorona, sem poder. Sendo assim, além de *segundo sexo*, a mulher também pode ser vista como o *sexo frágil*.

No campo da sexualidade, o órgão sexual masculino é externo e bastante visível, penetra a vagina, órgão sexual interno e quase invisível. Daí existir uma associação da penetração como sendo um ato ativo e o ser “penetrado” como um ato passivo. O ativo significa atuante, intenso, vivo, ágil. Passivo é o contrário disso: é quem recebe uma ação, que não atua, inerte, apático.

O sexismo consiste em identificar o ativo com a ação masculina e o passivo com a feminina, já que o senso comum associa a ereção do pênis com rigidez, ação, associados ao ativo e não ao passivo.

Analisando a sociedade Cabila, Bourdieu mostra que na ordem da sexualidade, as diferenças sexuais estão imersas em um conjunto de oposições que organiza todo o cosmos e os atributos e atos sexuais se vêm sobrecarregados de determinações antropológicas e cosmológicas: *o movimento para o alto sendo, por exemplo, associado ao masculino, como a ereção, ou a posição superior no ato sexual* (BOURDIEU, 2003, p. 16). Ao se cristalizar a posição superior do ato sexual como naturalmente masculina, outras situações sociais passam a ser identificadas com o masculino, pois o superior não quer dizer apenas acima, mas também elevado, grau máximo, hierarquia.

No discurso da interlocutora Bianca, ao questionarmos sobre os papéis atribuídos aos homens e às mulheres, ela deixa explícito que, desde o momento em que passou a fazer parte do quadro da Delegacia da Mulher, começou a perceber as diferenças entre os sexos de maneira mais intensa:

Se você me fizesse essa pergunta há 07 (sete) anos atrás, antes de eu entrar na polícia, eu diria que não existia esse exagero de violência contra a mulher, ia dizer que não tinha tanto homem batendo em mulher não, talvez porque a maioria das pessoas que eu convivo não sejam vítimas ou se são, nunca me falaram ou então é porque, na verdade, nunca reconheceram que são vítimas de violência. Então eu acho que esses papéis, para mim não existiam muito, para mim era uma coisa muito difícil de acontecer, muito raro. Hoje, identifico esses papéis, claramente, eu observo os casais com os quais eu convivo e consigo identificar essa distinção dos papéis. A mulher está sempre arrumando as coisas para o marido, por exemplo, se você vai fazer uma viagem, a mulher tem que arrumar a mala dela, a mala do marido, a mala dos filhos, arruma as compras do supermercado, deixa a casa toda limpa, funções tipicamente femininas que a grande maioria das minhas amigas nem se quer percebem que é isso que estão fazendo, quer dizer, o marido delas tem mão, tem raciocínio, mas eles não podem arrumar a mala deles, porque é ela quem tem que arrumar. Hoje consigo ver esses papéis que são muito distintos. O homem que trai, tem a possibilidade de pedir perdão e ser perdoado, como eu tenho vários casais de amigos que o marido traiu a esposa e depois pediu perdão e foi perdoado. Conheço casais onde as mulheres nem se quer traíram, mas porque existe uma suspeita, elas acabam tendo que pedir perdão por uma coisa que nem fizeram e os maridos não perdoaram, porque homem não perdoa traição. Existem casais que conseguem mesclar esses papéis, mas, infelizmente, a grande maioria não. O homem é sempre o provedor e a mulher a dona de casa, é ela quem cuida dos filhos, do supermercado e o homem sai (...). Isso parece ser tão banal, mas ainda existe muito isso e acaba tendo uma carga muito forte dentro dos relacionamentos (FALA DE BIANCA: 01/11/07).

Sendo assim, a interlocutora delimita, com alguns exemplos, os papéis construídos para os sexos na sociedade, apresentando que tais estereótipos podem ser vivenciados por homens e mulheres, sem prejuízo para ambos.

Com a diversidade dos estudos dos sexos e da sexualidade humana, a palavra gênero tornou-se extremamente importante, porquanto oferece uma forma de diferenciar a prática sexual dos papéis sexuais consignados às mulheres e homens.

O uso de 'gênero', contudo, põe a ênfase sobre todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas ele não é diretamente determinado pelo sexo, nem determina diretamente a sexualidade" (SCOTT, 1989, p.7).

Badinter (1993) acredita num “patriarcado absoluto”, em que os homens detêm todos os poderes. Concordamos, porém, com a posição de Saffioti (1992, p; 184), ao assinalar que não se pode admitir um poder absoluto masculino, pois as mulheres também participam dessa estrutura de poder, ora em evidência, ora em decadência.

A relação de dominação-exploração não presume o total esmagamento da personagem que figura no pólo de dominada-explorada. Ao contrário, integra esta relação de maneira constitutiva a necessidade de preservação da figura subalterna. Sua subalternidade, contudo, não significa ausência absoluta de poder. Com efeito, nos dois pólos da relação existe poder, ainda que em doses tremendamente desiguais.

Em sua análise acerca do poder nas relações entre os gêneros, Saffioti (1992) deixa evidente que a desigualdade entre homens e mulheres não constitui uma relação de hierarquia, porquanto em todas as sociedades conhecidas as mulheres detêm parcelas do poder existente. “Como na dialética entre o escravo e seu senhor, homem e mulher jogam, cada um com seus poderes, o primeiro para preservar sua supremacia, a segunda para tornar menos incompleta sua cidadania” (SAFFIOTI, 1995, p.184).

Scott (1989, p.14) compartilha da idéia de gênero como forma de indicar relações de poder, entendido como uma constelação dispersa de relações desiguais:

Minha definição de gênero tem uma parte e várias subpartes. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser distinguidas na análise. O núcleo essencial da definição repousa sobre a relação fundamental entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundados sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado as relações de poder.

Para melhor entendimento das relações de poder entre os gêneros, Saffioti (1995, p.185) toma de empréstimo o conceito de poder formulado por Foucault, uma vez, que segundo ela, “esta concepção de poder permite a análise do fenômeno em pauta, quer a nível macro, quer a nível micro”.

Portanto, segundo a autora, no contexto das relações gênero, não se pode admitir um poder absoluto masculino, já que o contingente feminino

também participa da estrutura do poder. Desse modo, Foucault (1979) diz que o poder não se detém, se exerce, não estando o poder situado apenas ali ou acolá, mas sim existindo uma teia de micropoderes.

Nesse contexto, compreendemos que em algumas falas das profissionais que atuam na Delegacia de Defesa da Mulher, de Fortaleza, a polarização entre os sexos é explícita, ao se perguntar sobre os papéis do homem e da mulher:

Eu acho que na sociedade atual, o papel do homem é daquele que manda e a mulher obedece (...). (FALA DE JAMILE: 30/08/06)

O papel atribuído é que o homem é o provedor e a mulher é submissa e fica em casa cuidando dos filhos(...). (FALA DE ALESSANDRA: 30/08/06)

Então podemos ponderar que algumas profissionais não percebem a mulher como partícipe das relações de poder, o que ocasiona, muitas vezes, a desvalorização da mulher no momento do atendimento, dificultando, desse modo, a emancipação dela ao buscar a Delegacia.

Gregori diz, em seu livro *Cenas e Queixas*, que o discurso feminista do SOS -Mulher concebe a mulher como *vítima da dominação masculina* e que isso promove a violência conjugal. A libertação da mulher dessas amarras está intimamente associada à conscientização desta como sujeito autônomo e independente do homem, que poderá ser alcançado mediante as práticas de conscientização feminista.

De acordo com a pesquisa de Gregori no SOS – Mulher, as mulheres que eram atendidas não buscavam necessariamente a separação de seus parceiros. Nas entrevistas com elas, a autora argumenta que não são simplesmente “dominadas” pelos homens ou meras “vítimas” da violência conjugal. Para a autora, é preciso considerar que os *relacionamentos conjugais são de parceria e que a violência pode ser também uma forma de comunicação, ainda que perversa, entre parceiros*.

A *vitimização* é nada óbvia, quando se trata de conflitos domésticos. Para Gregori(1993), o papel da mulher se constrói ao discursar as vivências e retomar ocorrências, intercaladas por episódios de vida pregressa. Essa

mulher, para a autora, se molda na cena da queixa e do registro. Ela também “monta” o culpado, de forma que tudo deve ser compatível.

Por isso, ao usar o termo “vítima”, este muitas vezes é precoce e deveria aparecer entre aspas, por um lado, porque muitas denúncias não se enquadram no Código Penal Brasileiro (CPB) e, por outro, muito embora seja uma análise polêmica, não de ser levadas em conta as agressões mútuas entre os parceiros.

Sendo assim, a violência conjugal, na opinião de Gregori, é um jogo relacional do que mesmo uma luta de poder. Considera, assim, que a mulher tem autonomia e participa ativamente na relação violenta. Portanto, a mulher não é, para Gregori, “vítima” da dominação masculina, no entanto, a exemplo de Chauí, concebe a mulher como co-partícipe dessa reprodução dos papéis de gênero que alimentam a violência contra a mulher.

Tal co-participação, porém, não é explicada por Gregori como mero instrumento de dominação. Para a estudiosa, a mulher é protagonista nas cenas de violência conjugal e se representa como “vítima” e “não-sujeito” quando denuncia, através de queixas, tais cenas. Nesse momento, coopera com a produção e reprodução dos papéis de gêneros.

Mesmo diante da afirmação de Gregori, a autora reconhece que o medo da violência também alimenta a cumplicidade da mulher, pois *é o corpo da mulher que sofre os maiores danos, é nele que o medo se instala. E, paradoxalmente, é ela que vai se aprisionando ao criar sua própria vitimização.* Gregori não pretende, dessa forma, culpar a mulher de sua participação para produzir a “vitimização”, ela apenas pretende *entender os contextos nos quais a violência ocorre e o significado que assume.*

Observamos, pois, que a falta de uma capacitação continuada para as profissionais que fazem parte do quadro da DDM de Fortaleza sobre as relações de gênero/dominação masculina, ocasiona, na maioria das vezes, o despreparo ao lidar com esse tipo de violência, fazendo com que aspectos culturais estereotipados do machismo do seu cotidiano sejam transferidos para o dia-a-dia da instituição, indicando procedimentos a-críticos e burocráticos,

sem uma análise crítica das relações de gênero presentes na sociedade brasileira.

4.2. Quando elas falam sobre Violência contra a Mulher...

Ao abordar a prática policial da Delegacia de Defesa da Mulher, de Fortaleza, passamos inevitavelmente a falar de violências, especificamente da violência cometida contra a mulher pelo seu marido/companheiro, que passou a ser objeto de intervenção policial no momento em que a sociedade, por influência dos movimentos feministas, circunscrevia o tipo de crime que estava tratando.

Dessa forma, nos reportar acerca de como as policiais da DDM de Fortaleza pensam a respeito do que seja a violência contra a mulher, faz-se necessário iniciar conceituando a categoria, de forma abrangente.

A violência, atualmente, está de tal modo presente no cotidiano que, pensar e agir em função dela deixou de ser um ato circunstancial, transformando-se, pois, em uma forma de ser e estar no mundo. A violência encontra-se em todas as classes sociais, diferindo apenas em sua intensidade. *“Ela se estende do centro à periferia da cidade e seus longos braços a tudo e a todos envolvem, criando o que se poderia chamar ironicamente de uma democracia na violência”* (ODALIA, 1983, p.10).

Sabemos, no entanto, que essa “democracia na violência” que a autora aborda tem na desigualdade de classe o seu maior propulsor, haja vista ser a violência um problema social que necessita ser tratado de forma séria pelas autoridades políticas e pela sociedade civil.

O conceito de violência não comporta unicidade. Muito ao contrário, vinculado na maioria das vezes à emoção, cria um universo de legitimação que, via de regra, impede sua compreensão no cenário jurídico-social. Comumente associada ao conceito de agressão, a violência como fenômeno da relação social perde esse caráter, em face, justamente, com essa associação, que se revela equívoca.

Segundo Odalia (1983), a primeira imagem que se tem de violência é sua relação com a agressão física, que atinge diretamente o ser humano, tanto naquilo que possui (seu corpo, seus bens), quanto naquilo que mais ama (seus amigos, sua família).

De acordo com os dicionários de francês contemporâneos, a violência é definida como:

- a) o fato de agir sobre alguém ou fazê-lo agir contra a sua vontade, empregando a força ou a intimidação;
- b) o ato mediante o qual se exerce a violência;
- c) uma disposição natural para a expressão brutal dos sentimentos;
- d) a força irresistível de uma coisa; e
- e) o caráter brutal de uma ação.

Estes diferentes sentidos acerca do conceito de violência indicam duas orientações principais. Segundo Michaud (1989), de um lado, o termo designa fatos e ações; de outro, significa uma maneira de ser da força, do sentimento ou de um elemento natural. “No primeiro caso, a violência opõe-se a paz, a ordem que ela perturba ou questione. No outro, é a força brutal ou desabrida que desrespeita as regras e passa da medida” (MICHAUD, 1989, p. 7).

Michaud (1989) expressa que a utilização da força constitui o núcleo central do conceito de violência, o que contribui para fazer com que signifique, principalmente, comportamento e ações físicas.

(...) A violência é, antes de tudo, uma questão de agressões e de maus tratos. Por isso a consideramos evidente: ela deixa marcas. No entanto essa força assume sua qualificação de violência em função de normas definidas que variam muito. Desse ponto de vista, podem levar quase tantas formas de violência quanto forem as espécies de normas (MICHAUD, 1989, p.8).

Nesse sentido, não existe apenas a violência física, a violência que costuma deixar marcas no corpo da pessoa, mas há também a violência

psicológica ou psíquica, que é invisível, porém deixa outros tipos de marcas na atitude e no comportamento humano; outra forma de violência consiste na feição simbólica, que, segundo Bourdieu (1988), é a violência presente no estado de ordem do sistema de relações sociais vigentes, ocorrente em especial, através dos meios de propagação coletiva.

É preciso ressaltar que não pretendemos aqui reduzir a violência a um conceito único, pois tentar defini-la é correr o risco de apresentá-la num esquema formal estreito. É válido, neste momento, esclarecer a amplitude desse conceito, a fim de que o leitor tome suas próprias conclusões acerca desse fenômeno tão complexo.

Para se buscar compreender sua significação, faz-se necessário evocar a etimologia latina, uma vez que violência vem do latim *vis*, que significa violência, mas também vigor, potência; *vis* designa mais precisamente o emprego da força, as vias de fato, bem como a força das armas.

Diante desse contexto, concordamos com Odalia (1983), quando ressalta que o viver em sociedade foi sempre um viver violento. Por mais que se retorne no tempo, sempre irá se encontrar sociedades violentas que, obviamente, terão peculiaridades, decorrentes de vários fatores. Na contemporaneidade, podemos acentuar que a pobreza, a miséria e a iniquidade social constituem num campo altamente propício para a disseminação da violência.

A história do Brasil sempre foi marcada pela violência sob diversas formas, sendo, inclusive, uma variável fundamental na constituição da sociedade brasileira; desde a ocupação européia, responsável pela destruição de centenas de índios, passando pelo regime de escravidão, o Estado Novo e a ditadura militar, que levaram o exercício do poder de governos centrais autoritários e antidemocráticos. Mesmo em regimes democráticos, freqüentemente, se registram fatos que confirmam essa vertente.

Nesse contexto, complementamos com as palavras de Odalia (1983), ao exprimir a idéia de que o homem tem sido o que sua sociedade é, pois, se a sociedade é injusta e violenta, ele não faz por menos. Portanto, a violência é

um construto social que vai se desenvolvendo ao longo dos tempos, variando de sociedade para sociedade.

Ante tais compreensões sobre o conceito de violência, abordaremos agora a violência de gênero, nomeadamente aquela cometida contra a mulher, pelo seu companheiro, ações estas que se desenrolam no plano das relações sociais.

A literatura mostra que a violência de gênero é um fenómeno polissêmico, ao ser definido pela infinidade de termos que se utilizam, ao se tentar referir a este tipo específico de violência. Várias categorias são utilizadas, tais como: violência contra a mulher, violência intrafamiliar, violência conjugal, violência doméstica contra a mulher, só para citar alguns exemplos.

Na perspectiva de Heise et al. (1994), a amplitude do conceito deve estar definida de forma que possamos considerar as violações aos direitos humanos das mulheres, mas que não impossibilite a utilidade do termo para descrever formas tradicionais de violência, como a violação e a agressão contra a cónjuge.

Quando questionamos, durante o trabalho de campo, sobre o porquê da ocorrência da violência contra a mulher, as policiais relatam que:

Geralmente aqui (**DDM**) o que predomina é a questão do ciúme, ou por parte do homem ou por parte da mulher. O homem começa a ter ciúme da mulher, começa a fantasiar muita coisa, acha que a mulher tá traindo e bate ou então, muitas vezes, a mulher que descobre que o homem tá traindo parte pra cima do homem, e o homem então revida. É um ciclo, sendo que o homem é sempre mais avantajado (**força física**) que a mulher e a mulher acaba no prejuízo (...). Outro problema que predomina bastante também é a questão do alcoolismo, muitos deles saem, bebem e já chagam em casa agredindo a mulher, não se controlam (FALA DE SILVANA: 30/08/06).

(...)Porque a gente tá muito ligado a um problema social que não é a pobreza financeira em si, é a pobreza de orientação educacional. Em favelas era para existir projetos, eu acredito que já existam, mas não estão conseguindo repassar (**informações**). Mulheres são alcoólatras, mulheres não têm responsabilidades com os filhos, o marido já chega em casa bêbado e começa a violência. Então tudo isso é um problema educacional (...). Elas não estão preparadas para viver a deficiência financeira, a traição do marido. Deveria existir um projeto para as mulheres serem preparadas para a perda, elas não sabem perder, muitas delas quando perdem o marido vêm aqui para se vingar aí todo e

qualquer arranhão é motivo para vir aqui e denunciar, elas dizem que vão acabar com eles aí a gente explica que não é bem assim, mas quando estão lesionadas mesmo já é outra história (FALA DE SANDRA: 30/08/06).

(...)Como uma forma de submeter realmente a mulher, eu acho que é uma forma de expressar poder, logicamente que são vários fatores também, tem a questão econômica e tudo, mas a questão da violência em si é uma questão cultural. Nós, mesmo as mulheres, temos preconceitos e criamos diferentemente nossos filhos de nossas filhas. Então desde a criação há uma reprodução dessa violência, não que todo homem que tenha visto sua mãe sofrendo violência doméstica vá reproduzir, mas a maioria dos que reproduzem, já sofreram, sentiram essa violência. É uma questão muito macro, pois algumas coisas potencializam esse tipo de violência, como por exemplo, a questão do álcool e das drogas, que nós não podemos dizer que são causas, mas potencializam a violência, tanto que na segunda – feira, após o final de semana, nós temos um alto índice de ocorrência. Os homens, hoje, não conversam mais, não tem tempo para suas mulheres, se sentem os donos, então quando as mulheres contestam ocorrem conflitos. (FALA DE RENA: 30/08/06).

Na minha opinião se as pessoas buscassem mais a Deus não acorreria tanta violência porque quando você chega a Deus mesmo, não há porque existir brigas, aí a violência começa, porque começa a discussão por uma coisa ou por outra e daqui a pouco vai passando do ponto, aí é o homem chega a agredir a mulher e por aí vai (...) Eu acho que é falta de amor e de buscar a Deus, porque quando a pessoa busca a Deus e conhece Deus e sabe do amor dele não vai ter briga dentro de casa, porque Deus é um Deus de amor, de paz de misericórdia e não de incompreensão (FALA DE MARILAC: 30/08/06).

Com suporte nesses discursos, dentre os argumentos das policiais para explicar o acontecimento do fenômeno da violência contra a mulher, o ciúme leva a mulher a agredir o marido, e este revida o ato de violência. E de acordo com as profissionais, temendo deixar de ser provida pelo marido, ela comete o ato de violência contra ele.

O alcoolismo aparece como desencadeador dessa violência, que acontece principalmente nos finais de semana, como nos relata a delegada. A interlocutora, contudo, exprime que o desencadeamento da violência ocorre por diversos fatores, mas o problema cultural, segundo sua fala, é o principal propulsor dessa ação. Já a policial Sandra culpa em parte da sua fala, a mulher pela violência cometida contra ela, haja vista que o não-cumprimento de seu papel social, como de cuidar dos filhos, não está sendo implementado.

Marilac relata uma compreensão do fenômeno, baseando-se na religião, sugerindo não-apreensão da problemática da violência contra a mulher como fruto de um processo subjetivo sócio-histórico que permeia as relações entre homens e mulheres.

Sendo assim, acreditamos que, ao abordar a falta de orientação educacional, ela se dirige à falta de uma “ordem social” em relação aos papéis estereotipados de homens e mulheres na sociedade, levando, assim, a se pensar que, enquanto a mulher se desvia dessa lógica, desencadeia a violência contra ela.

O reflexo das lutas feministas, no caso brasileiro, modulou o discurso sobre a “vitimização” feminina e contribuiu com várias formas de intervenção. Este é um processo que pode ser compreendido da seguinte forma:

O que hoje se considera no Brasil “violência contra a mulher” foi uma construção histórica do movimento feminista nos últimos 15 anos. Inicialmente, violência contra a mulher eram os homicídios de mulheres perpetrados por seus maridos, companheiros e amantes. Logo após, com a experiência dos SOS Mulher e posteriormente nas delegacias, esta violência se localiza nas situações de violência doméstica e/ou conjugal. É só nos anos 90 que a problemática passa a abranger outras violências como o assédio sexual, o abuso sexual infantil e as violências étnicas.(GROSSI, 1994, p. 482).

De acordo com Musemeci Soares (1999, p.41), a expressão “violência doméstica” possui “abrangência conceitual” que fragiliza inclusive a distinção entre público e privado. Desde que as ocorrências da violência contra a mulher tiveram lugar no espaço doméstico, estas atingiram visibilidade por meio de campanhas de denúncia e repúdio a esse tipo de crime. A violência contra a mulher, ao mostrar nas denúncias os aspectos contextuais e conjunturais implicados, pode ser chamada de violência doméstica ou intrafamiliar. Tal denominação está ligada a uma perspectiva mais sistêmica, que focaliza as interações e se diferencia de outra, a perspectiva feminina, que aborda a questão de gênero cuja *vítima*, a mulher, encontra-se num âmbito histórico de dominação, mediante o controle masculino, fundado numa estrutura patriarcal e capitalista. No caos da perspectiva sistêmica, a violência doméstica é

entendida como interação violenta, que promove o par vítima-agressor, repetindo padrões de relação socio-culturais.

Baseando-se na concepção feminista de violência contra a mulher, a interlocutora Silvana nos fala sobre o motivo que leva os homens a agir com violência contra o sexo oposto:

Na minha opinião nós temos uma sociedade patriarcalista. Na nossa sociedade o homem sempre foi o centro da família, predominando em tudo, tudo girando em torno do homem, e a mulher desde o início foi muito dura à luta e ainda continua sendo porque apesar dos avanços a gente sabe que a própria mulher, muitas vezes, ainda não tomou consciência disso, tem muita mulher aqui que é mais machista do que o próprio homem. Então eu acho que esse fator em si, a nossa própria sociedade, essa cobrança, essa discriminação, em relação à mulher, essa subordinação da mulher que a gente sabe que realmente existe por mais que você queira dizer que não existe isso é o que dificulta mais. Tem mulheres que para elas o chefe da família ainda continua sendo o homem, ela ainda tem toda aquela visão, que depende financeiramente do homem, às vezes ela até trabalha fora de casa, mas quando chega no final do mês elas entregam todo o ordenado dela para o homem, muitas vezes ele sai para beber, nem compra as coisas para dentro de casa e tem aquela cobrança que o homem pode isso, o homem pode aquilo e a mulher não, se a mulher tomar qualquer tipo de atitude já é taxada como rapariga, a sociedade discrimina. Têm toda essa questão social, já que vem de muito tempo. A mulher já conseguiu muitos êxitos como o direito ao voto, todas as conquistas que já foram feitas, mas ainda tem muita coisa a suprir (FALA DE SILVANA: 30/08/06).

Podemos identificar neste discurso a noção de que a interlocutora Silvana demonstra que, mesmo diante de mudanças culturais acerca do papel da mulher na sociedade, ainda há muito o que alterar, haja vista que esta vem sofrendo preconceito até mesmo das próprias mulheres, que introjetaram a cultura machista em seu cotidiano e, muitas vezes, tendo que reproduzi-la para seus filhos e filhas.

Este ponto é discutido pela perspectiva feminista como parte do processo de dominação masculina a que a mulher está submetida, ao ponto de não enxergar sua condição de vítima e poder libertar-se das opressões domésticas, quase uma cegueira de gênero. Desse modo, como explica o modelo feminista, a violência é de gênero para controle e exercício do poder, com apoio e aprendizado social, incluindo aí o apoio das mulheres.

De acordo com os estudos de Isis Internacional (1990); Heise et al. (1994), podemos levantar os seguintes elementos, importantes para definição de violência contra a mulher:

- a) a natureza dos atos de violência, ou seja, as formas de violência a serem incorporadas (seja a violência física, a violência verbal ou psicológica, e a violência sexual);
- b) o caráter que define o ato de violência, ou seja, se este expressa ou não exercício de poder, força ou coerção;
- c) o âmbito onde acontece a situação de violência, se o agressor e agredida compartilham o mesmo domicílio;
- d) a relação entre as pessoas implicadas na situação de violência, ou seja, deve-se considerar o vínculo de parentesco ou a relação íntima atual ou anterior. Nesse sentido, incluem-se o (ex) marido, o (ex) cônjuge, o (ex) parceiro, o (ex) namorado;
- e) a tolerância ou legitimidade de atos de violência na sociedade, isto é, se alguns atos são legitimados pela sociedade, significa que os desqualificam como violência?
- f) A distinção entre a violência aleatória e violência de gênero. Heise et al. (1994) consideram, obviamente, que a violência contra a mulher, não inclui a violência dirigida ao homem ou a violência dirigida à mulher por motivos distintos ao seu sexo (por exemplo, a agressão durante um assalto);
- g) Os valores e normas que definem ou regulam a violência.

Segundo as interlocutoras da pesquisa, violência contra a mulher é:

As pessoas acreditam, geralmente, que se trata apenas de uma violência física, mas na realidade a gente sabe que não é. Muitas vezes as seqüelas de uma violência psicológica é muito mais grave do que um murro que o homem dá na mulher, uma agressão física. Então a violência contra a mulher se divide em varias formas, tem a violência física, tem a violência moral, tem a violência psicológica e tem outras denominações. Violência domestica, violência conjugal, violência de gênero mas, que no

fundo tudo vai se resumir em violência moral que é quando atinge a parte da moral da mulher e a violência psicológica que as vezes as pessoas acham que por não existir nenhuma seqüela a olho nu não valorizam tanto e muitas vezes esse tipo de violência é gravíssima que a mulher fica com aquele problema e aquilo ali vai ter vários desdobramentos, às vezes ela transmite aquilo até para os filhos e origina um verdadeiro descontrole familiar (FALA DE SILVANA: 30/08/06)

Geralmente a mulher é responsável pela casa, pelo lado doméstico e o homem é responsável pelo lado financeiro, a partir daí acontecem alguns desentendimentos e a mulher poderá ser vítima de violência em consequência de algo que aconteceu e os dois não se entenderam. Violência contra a mulher pra mim é isso (FALA DA SANDRA: 30/08/06).

Olhe, violência contra a mulher existe não só a física mais também a psicológica, porque quando o homem ameaça a mulher, mesmo que ele não bata nela, mais que ele fica dizendo: “olhe eu vou te matar, seus dias estão contados”; e assim a mulher fica pensando, será que ele vai matar mesmo ou será que não vai, então ela fica naquela angústia. E isso leva a sérios casos de depressões, de doenças emocionais (FALA DE MARILAC: 01/07/06).

É qualquer ato de agressão que agride a mulher tanto psicologicamente quanto fisicamente, emocionalmente (FALA DE JAMILE: 01/07/06).

É qualquer forma de ameaça contra a mulher, agressões não só física, mas também morais, geralmente eles difamam, chamam de tudo quanto é nome. Então violência contra mulher é qualquer tipo de violência, tanto física, quanto a moral (FALA DE ALESSANDRA: 01/07/06).

É toda ação ou omissão que possa causar a mulher algum sofrimento físico, moral ou psicológico. Hoje, nós trabalhamos a nível criminal, a nível de código penal, nós temos todos os crimes que possam ser colocados como violência, como a violência sexual, o atentado de violência ao pudor, o abuso sexual de padrão com empregada, a violência psicológica que é um constrangimento ilegal e também a violência moral que é a difamação, uso de palavrões e aquelas humilhações que as mulheres passam. Então hoje, a gente trabalha com todo tipo de violência que venham a trazer sofrimento físico ou psicológico a mulher (FALA DE RENA: 30/08/06).

A primeira coisa que vem na minha cabeça é o homem batendo em uma mulher, acho que esse conceito é o mais primário, o mais popular, porque quando você ouve falar em violência contra mulher, você pensa logo que ele bateu nela e é uma coisa muito maior, mas a primeira coisa que as pessoas pensam é na violência física, talvez até porque a minha formação dentro dos locais que eu ando, seja essa (FALA DE BIANCA: 01/11/07).

Eu acho que é uma questão de uma cultura altamente machista, principalmente aqui no Nordeste, isso vem de muito tempo. A mulher tem um papel de procriação e o homem de produtor dos bens. Então esses papéis ficaram muito fortes, o homem tem que

ser o provedor do lar e a mulher cuidadora dos filhos. Isso está mudando muito, hoje existe um número alto de mulheres que são as cabeças das famílias. Acho que isso é uma questão cultural, porque a mulher sempre foi competente, logicamente, que o homem e a mulher são biologicamente diferentes, isso não podemos negar, mas intelectualmente os dois têm a mesma capacidade (FALA DE ÂNGELA: 01/11/07).

A violência contra a mulher ocorre justamente porque o agressor sente que tem o poder de agredir e não ser revidado é tanto que a gente vê no dia a dia as mulheres falarem que os homens são muito violentos com elas, mas para enfrentar outros homens eles não fariam a mesma coisa. Então, eles vêem as mulheres como pessoas fragilizadas, como um objeto que pode bater, sem serem punidos. Depois que essa Lei Maria da Penha foi divulgada, muitos homens temem sua aplicação. Muitos homens pensam que por se tratar de mulheres, eles podem bater, pois não haverá retorno, a não ser procedimentos legais e isso se a mulher procurar uma Delegacia para tentar resolver o problema. A mulher sempre apanhou e ficava por isso mesmo, pois ela não tinha coragem de denunciar, tinha vergonha, não queria enfrentar um processo, enfrentar uma outra Delegacia e isso facilitava o homem agredir a mulher, pois ele acha que ela é mais frágil, no sentido físico da palavra, e isso está sendo coibido, não pela mulher enfrentando ele corpo a corpo, mas com a denúncia (FALA DE ALBANIZA: 01/11/07).

Silvana, Marilac, Jamile, Alessandra e Rena apresentam elementos comuns em seus discursos. Para elas, “violência contra a mulher” ultrapassa a violência física, as marcas de agressão aparente, ou seja, envolve também a violência psicológica, ou, como algumas evidenciam, a violência moral, que deixa marcas transparentes no corpo da mulher, mas que pode ocasionar vários problemas, incluindo aí o desencadeamento das próximas agressões.

A compreensão de Bianca corresponde, segundo ela, a uma percepção recorrente no senso comum e, embora em outras falas suas, ela levante o aspecto cultural das relações de gênero, ao questionarmos sobre esse tipo de violência, que é a violência contra a mulher, ela acentua que a primeira coisa que vem em mente é a violência física, talvez em razão do espaço de trabalho onde a mesma está inserida.

Sandra exhibe uma compreensão particular, ou seja, o desencadeamento da violência, segundo a interlocutora, acontece em decorrência da não-aceitação dos papéis sociais nas relações de gênero, haja vista que, a partir do momento em que há um questionamento destes ou parte da mulher ou por

parte do homem, a violência ocorre. Sendo assim, leva-nos a entender que, de acordo com Sandra, a violência faz parte de um processo cultural de naturalização dos papéis de homens e mulheres. Partindo da discussão, Ângela e Albaniza entendem a violência contra a mulher como fazendo parte de um problema cultural, ou seja, com a presença do machismo, principalmente na região Nordeste, como bem nos fala uma delas: o homem, ao se sentir dono da mulher, age violentamente, de forma quase natural, significado esse que tem raízes históricas profundas.

Desse modo, a violência contra a mulher é um conceito relativamente amplo. Consiste, segundo o Conselho Estadual da Condição Feminina, em qualquer ato de violência cuja base é o gênero, que resulta em dano ou sofrimento de natureza física, sexual ou psicológica, inclusive ameaças, coerção ou privação arbitrária de liberdade, quer se produza na vida pública ou privada. Por conseguinte, a violência contra a mulher incorpora diversas formas de expressão, inclusive psicológica. O abuso sexual de meninas no lar ou fora dele, a violência por parte do marido, assédio e intimidações sexuais no local de trabalho ou instituições educacionais, a prostituição forçada, são alguns exemplos.

Gregori (1993) e Grossi (1991) analisam os estudos sobre a violência contra a mulher, na ótica do feminismo no Brasil nos anos de 1980. As duas autoras coincidem em opinião, ao ressaltarem que tais pesquisas possuem características comuns: a) a primeira refere-se ao seu marcado caráter militante, cujos objetivos principais foram dar visibilidade ao problema e constituíram instrumentos adequados de denúncia; e b) a segunda característica é relativa à posição da mulher como ser passivo, ou seja, como vítima na violência conjugal segundo a argumentação feminista.

Consoante a perspectiva de Chauí (1995), a violência é a violação da liberdade e do direito de alguém ser sujeito constituinte de sua história. Com tal explicação, situa-se o porquê dos homens exercerem manifestações de força física sobre as mulheres. Consideram-se dois conjuntos de fatores: os condicionantes (a opressão perpetrada pelo sistema capitalista, as instituições discriminatórias às mulheres, o machismo, os efeitos da educação

diferenciada, entre outros) e os fatores precipitantes (álcool e tóxicos ingeridos pelos agentes e o estresse). Dessa forma, a violência contra a mulher deve ser entendida como proveniente de múltiplas determinações, expressando o conflito de interesse entre os sexos.

O problema da violência deve ser visto a partir de perspectiva dual e contrastante, demarcado entre o doméstico/público e homem/mulher. Para Gregori (1993), é necessário tomar esses relacionamentos sem criar uma dualidade redutora do tipo algoz e vítima e o que ela implica: o agressor ativo e a agredida passiva. Sendo assim, não devem caber determinações imediatas e mecânicas do contexto dos padrões para o plano das condutas. É mister citar a contribuição de Osterne (2005, p.39) nesse sentido:

É interessante quando Foucault destaca o caráter relacional do poder, que nada está isento de poder e que qualquer luta será sempre sinônimo de resistência no interior da própria rede de poder; uma teia que se espalha por todo o contexto da vivência societária e a que ninguém consegue escapar. Onde há poder, existirá resistência. Embora não exista o lugar de resistência, propriamente tido, há seus pontos móveis e transitórios espalhados na estrutura social. O poder não se exerce, se disputa e, nesse jogo de disputa, ou se ganha ou se perde. (...)que é o de não situar as mulheres vitimadas pelo fenômeno da violência conjugal como pessoas passivas e subordinadas, mas como posicionadas em lugar diferenciado no poder.

Portanto, não se pode deixar de entender a violência de gênero como fenômeno extremamente complexo, com raízes profundas nas relações de poder baseadas no gênero, na sexualidade, na auto-identidade e nas instituições sociais (HEISE et al. 1994).

Para retratar mais esse fenômeno, destaca-se que os atos de violência contra a mulher são bastante freqüentes. Segundo relatório da ONU, de 2000, a violência está fortemente enraizada no mundo inteiro, atingindo uma em cada três mulheres, contudo, nem sempre as mulheres têm coragem de denunciá-la.

No passado, a violência estava inscrita nos códigos de conduta moral do relacionamento entre os sexos, devendo a mulher submeter-se primeiro à autoridade do pai e depois do marido. O homem que batesse na mulher não tinha que prestar contas a ninguém, sendo pela própria lei protegido. Hoje,

homens e mulheres são iguais perante a lei, as mulheres desempenham as mesmas atividades dos homens, nada os diferenciando, em princípio, sob o ponto de vista legal. Teoricamente, ambos usufruem da mesma proteção legal, todavia, essa legalidade nem sempre é reconhecida como legítima, continuando a violência contra as mulheres fortemente enraizada nas tradições culturais da população.

A violência tem diferentes significados, dependendo da cultura, do grupo e do momento histórico na qual se insere. Como violência contra a mulher, entende-se, hoje, todo ato baseado no fato da pessoa pertencer ao sexo feminino, que tenha ou possa ter como resultado um dano ou sofrimento físico, sexual e/ou psicológico³⁸; conseqüentemente, violência de gênero é tudo o que tira os direitos humanos numa perspectiva de manutenção de desigualdades hierárquicas existentes, para garantir obediência, subalternidade de um sexo a outro.

Trata-se de uma forma de dominação permanente e que acontece em todas as classes sociais, raças e etnias. A maioria das agressões à integridade física e psíquica, ocorre no ambiente doméstico. Esta inversão de expectativas provavelmente explica por que, estudos internacionais apontam a violência doméstica como fator determinante no crescimento de doenças mentais, com acentuada maioria de mulheres entre suas vítimas.

Segundo a perspectiva feminista, a violência conjugal não é mais do que uma faceta de um problema social mais grave que a violência dos homens contra as mulheres na sociedade e a subalternidade em que a divisão social situa as mulheres em termos salariais, de educação dos filhos, entre outros, o que leva o sistema da justiça criminal e a opinião social a tolerarem estes tipos de situações.

Apesar dos avanços, a violência doméstica existe em todas as culturas, classes sociais e níveis de educação, e os números são alarmantes, como, por exemplo, no Japão, onde 59% das mulheres sofrem algum tipo de violência por

³⁸ Conceito extraído do parágrafo 38 da Declaração de Viena, p.04 – 1993.

parte de seus parceiros, no México, elas somam 30%, nos Estados Unidos, 28%.³⁹

No Brasil, uma pesquisa coordenada pela socióloga Saffioti, da PUC/SP, em 22 capitais, analisou 170 mil boletins de ocorrências de todas as delegacias da mulher. Os resultados preliminares mostraram que os casos de lesão corporal são a principal queixa das mulheres violentadas. A violência contra as mulheres é, pois, um fenômeno complexo e multidimensional que atravessa classes sociais, idades e regiões, e conta com atitudes de não-reação ante o problema, porquanto, mesmo com o aumento das denúncias nas delegacias, ainda existe grande número de mulheres que ainda preferem esconder as agressões por elas sofridas (SAFFIOTI, 1994).

Este fenômeno, apesar de não ser extensivo a todos os lares, não deixa de ser um problema que toca todas as pessoas, na medida em que, de certo modo, também são responsáveis e cúmplices do desenvolvimento social.

Na verdade, a violência doméstica é a mais brutal e eloqüente metáfora da exclusão das mulheres dos direitos humanos. Tal desrespeito frontal à dignidade das mulheres se alimenta da impunidade dos agressores, facilitados, ainda, pelo silêncio e conivência da sociedade. Esta questão social se alicerça na cultura de submissão, no medo, na dependência econômica, no significado dos papéis sociais impostos a homens e mulheres, reforçados por culturas patriarcais, que estabelecem relações de violência entre os gêneros.

³⁹ Dados do Banco Mundial – Relatório da ONU 20/03/2000.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se discutir as práticas profissionais na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza –CE, tínhamos a noção da complexidade do estudo. Entrar em contato direto com o objeto significou relacionar teoria e prática em seu sentido mais amplo e apreender que a realidade é dinâmica e que, a todo momento, encontra-se de forma diferente, variando de acordo com o olhar do pesquisador.

Dessa forma, o resultado de uma pesquisa não contempla a realidade como um todo, posto que esta é complexa e multidimensional, estando, portanto em constante devir.

Neste momento, buscamos articular os dados obtidos e os referenciais teóricos da pesquisa, tentando responder às questões desenvolvidas com base nos objetivos. Assim, promovem-se relações entre o concreto e o abstrato, o geral e o particular.

Ao adentrarmos no *mundo* das policiais que atuam na DDM de Fortaleza, percebemos as várias dimensões que compõem a discussão das relações de gênero dentro da instituição, tendo consciência, obviamente, que tal problemática é muito mais rica e dinâmica do que se pode *observar, pensar e escrever* sobre ela.

Os resultados da pesquisa são contundentes, não se quer aqui dar respostas concretas e inacabadas, mas refletir acerca do que se pôde observar em determinado momento, com determinados sujeitos, em determinado espaço que trabalha com o problema da violência doméstica contra a mulher num universo de instituições.

Buscamos compreender um espaço – Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza-CE – tradicionalmente estruturado para o controle social mediante intervenções repressivas. Vivenciamos, contudo, intervenções de caráter

assistencial que, muitas vezes, não são reconhecidas pela organização e pelo conjunto da sociedade como tarefas pertinentes.

As observações das intervenções policiais na delegacia se caracterizam por práticas repressivas, informativas, assistenciais e mediadoras de conflitos, indicando desse modo, uma *elasticidade* da intervenção policial na DDM de Fortaleza.

Identificamos que o fenômeno da violência doméstica contra a mulher é muitas vezes tida, como algo *natural* existente na sociedade brasileira, revelando a presença do modelo patriarcal instalado na subjetividade de homens e mulheres, incluindo aí, as polícias da DDM que não estão separadas dessa lógica instalada, mas que é possível de ser desconstruída.

A violência contra a mulher é para ser trabalhada no sentido de desnaturalizar a submissão da mulher e a superioridade do homem, procurando desenvolver uma ação educativa na sociedade, na qual fará parte tanto profissionais que atuam com o problema, como mulheres que buscam as instituições, dentre elas, a DDM de Fortaleza, a fim de construir uma sociedade livre de estereótipos que conduzem a uma relação de desigualdade entre os sexos, buscando promover a construção de uma nova sociedade, sem preconceitos e distinções entre o masculino e o feminino.

Para tanto, uma forma que contribuí nessa desconstrução consiste em capacitações/estudos sobre temáticas relacionadas com o fenômeno da violência contra a mulher, como foi sugerido por algumas policiais durante o trabalho de campo. Para que, a partir dessas discussões se traga elementos que primem pela criticidade diante das relações entre homens e mulheres em nossa sociedade.

O Estado, todavia, não vem promovendo esse tipo de formação com a equipe atual de policiais da DDM de Fortaleza. Apenas no ano de 2006, quando da entrada dessas profissionais que vieram da Delegacia da Criança e do Adolescente – DECECA, foi promovido um curso que discutia temas pertinentes à discussão de gênero e violência contra a mulher.

Acreditamos que há necessidade de uma formação continuada para essas policiais a fim de contribuir com a consolidação de uma nova forma de pensar o fenômeno da violência contra a mulher e, assim, poderem compreender o problema na sua complexidade, percebendo-o como algo de caráter cultural, presente em diversas sociedades e que, no Ceará, possui uma singularidade, haja vista que nesse estado, temos a forte presença da cultura machista que vê o homem como ser superior, *macho*, diante da mulher e que dessa forma, a mulher deve sempre permanecer submissa diante da sua autoridade.

Configuramos tal fato, em uma das narrativas emblemáticas de uma policial da DDM que entende que a mulher deve aceitar as decisões do marido de forma subserviente, sem questionamentos, posto que com a mobilização de movimento de mulheres em prol da igualdade entre os sexos, e conseqüentemente, com a inserção da mulher no mercado de trabalho, a mulher passa a questionar o seu papel *dentro de casa*, e segundo a profissional, diante desse questionamento, ocorre a violência doméstica.

Percebemos, em algumas falas analisadas, que a questão religiosa tem influência na forma de ser e pensar as relações sociais entre homens e mulheres. Quando se entende que a religião prega que a mulher deve ser submissa em relação ao seu marido, que deve aceitar tudo passivamente. Sendo assim, a violência é reconhecida e caracterizada como fruto dessas disputas de papéis dentro do âmbito doméstico, não compreendendo, portanto, que tal modelo de naturalização encontra-se presente na sociedade desde os tempos mais remotos, em que quase sempre se privilegia o masculino.

Nos atendimentos analisados, percebemos a falta de privacidade diante das denúncias na delegacia, decorrente da falta de estrutura física do local, que embora seja um espaço relativamente amplo, não contempla a grande demanda da instituição, que tem um aumento do atendimento, principalmente, após finais de semana e feriados prolongados.

O atendimento dos B.O's (Boletins de Ocorrência), por exemplo, é realizado em uma única sala, sem contudo, ter alguma separação entre as

policiais que estão fazendo o atendimento, levando muitas vezes, a mulher se sentir constrangida ao relatar a agressão vivenciada pelo marido ou companheiro, sem contar com as conversas paralelas, sobre assuntos diferenciados, que chegam a atrapalhar o momento da denúncia, momento esse de grande importância na vida da mulher, haja vista a ser o primeiro passo para se consolidar uma vida sem violência.

As salas mais reservadas são a da Delegada Titular, Delegada Adjunta e Assistente Social, onde são realizadas as audiências entre os casais. Contudo, a presença de funcionários de serviços gerais, acaba por acanhar, algumas vezes, a fala de algumas pessoas que procuram uma solução para os conflitos domésticos.

A grande demanda de trabalho na delegacia da mulher deixa algumas policiais insatisfeitas com as tarefas desenvolvidas, no que se refere a importância do trabalho de campo, na captura de agressores, mas que em decorrência da falta de profissionais para realização de B.O. termina por ser este trabalho não ser desenvolvido, de acordo com a proposta das delegacias civis.

A insatisfação se dá também com o desenvolvimento do trabalho em relação a esse tipo de crime, violência contra a mulher, o que demonstra o descontentamento das profissionais em lidar com a problemática, abordando que se sente muito cansada no cotidiano da instituição. Uma delas coloca que o trabalho desenvolvido na delegacia anterior pode ser considerado mais prazeroso, haja vista que, lá conseguiam perceber a solução para o crime, ou seja, o agressor era preso, na grande maioria das vezes.

Na DDM de Fortaleza, verificamos que a intimidação, o chamado *susto*, integra uma dinâmica de resolução de conflitos temporários que deixa a mulher que busca atendimento, satisfeita naquele momento, mas que leva em grande parte dos casos, a reincidência da denúncia. Tal questão fica imbuída no pensar das profissionais de que o seu trabalho não tem impacto na sociedade, achando-se impotente diante da complexidade do fenômeno em destaque.

Podemos considerar que a delegacia participa como representante da lei de proteção à mulher. Porém, está fortemente marcada por um caráter mediador temporário de conflitos entre homens e mulheres. Observamos que este modelo de intervenção represente a prática da instituição, não é de todo apropriado como significando o exercício da atuação profissional, marcando dessa forma, uma distância entre o objetivo e o que é realizado diante de todas as complexidades acima apresentadas.

Nesse sentido, sabemos das inúmeras dificuldades em se conseguir obter uma intervenção plena na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza-Ce, posto que apesar dos avanços, ainda há muito o que fazer para se melhorar o atendimento na instituição e com isso, gerar maiores resultados na sociedade.

Para tanto, é preciso a participação coletiva da sociedade, assim como das policiais que fazem parte do quadro da DDM, bem como das mulheres que buscam atendimento, a fim de que se possa construir uma política pública em que as mulheres não se sintam estigmatizadas por estarem denunciando a violência sofrida e assim, possa emergir comportamentos que primem por uma nova visão de sociedade, marcada pela liberdade e não violência.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, S. S. de, “Femicídio – algemas (in)visíveis do público-privado”. Rio de Janeiro : Revinter. 1998.

ALMEIDA, R.; BARREIRA, Irys. “Segurança, violência e direitos – violência contra mulheres: visibilidade e silêncio”. Jornal O POVO. Universidade Aberta do Nordeste. Fortaleza, Outubro de 2007.

AMARAL, Célia Chaves Gurgel do; LETELIER, Celinda Lílian (et. al). “Dores visíveis: violência em delegacias da mulher no Nordeste”. Fortaleza: Edições REDOR/NEGIF/UFC, 2001.

_____. “Teoria e Práxis dos enfoques de gênero”. Salvador: REDOR, Fortaleza:NEGIF/UFC, 2004.

ANDERSON, Perry. “Balanço do Neoliberalismo”. IN: BORON, Atílio (org.). Pós-Neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1995.

ANDRADE, Ivan Moraes de. “Polícia Judiciária”. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1958.

ARENDT, Hannah. “Sobre a violência”. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

ARY, Zaíra. “Masculino e feminino no imaginário católico: da Ação Católica à Teologia da Libertação”. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secult, 2000.

BADINTER, Elizabeth. “XY Sobre a identidade masculina”. Rio Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BARBIERI, Teresita. “Sobre a categoria gênero: uma introdução teórico-metodológica”. Trad. Antônia Lewisky. Recife: SOS CORPO, 1993.

BEAUVOIR, Simone de. “O segundo sexo”. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BIEHL, Maria Loreto; MORRISON, Andrew R. "A família ameaçada: violência doméstica nas Américas". Trad. Gilson Baptista Soares. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

BOURDIEU, Pierre. "O Poder simbólico". Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

_____. "A dominação masculina". Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BOSELLI, Giane – "Dimensões da violência contra a mulher: construindo bases de dados" - Texto elaborado para o Colóquio sobre Violência de Gênero e Direitos Humanos, realizado nos dias 18 e 19 de novembro, na UFRJ. 2004. Disponível em: http://www.cfemea.org.br/pdf/dimensoesdaviolenciacontraamulher_gianeboselli.pdf

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 1988.

BRETAS, Marcos Luiz. "Polícia e mulheres: problemas, históricos e contemporâneos". Boletim Polícia e Sociedade Democrática – A mulher e a polícia. V.1. n.6. Jan/2001.

BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina Oliveira; "Uma questão de gênero". Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

BUSAWA, Eve Schlesinger; BUSAWA, Carl. "Domestic violence: the criminal justice responde". Sage, Newbury Park, CA: 1990.

CHAUÍ, Marilena. "Participando do debate sobre mulher e violência". In: Perspectivas antropológicas da mulher. Rio de Janeiro: Zahar Editores S.A., 1995.

COSTA, Ana Alice A.; SANDENBERG, Cecília; "Feminismos, feministas e movimentos sociais". Salvador: NEIM, 1984.

DADOUN, Roger. "A violência: ensaio acerca do 'homo violens' ". Rio de Janeiro: DIFEL, 1998.

DEBERT, Guita G; GREGORI, Maria Filomena. “As delegacias Especiais de Polícia e o Projeto Gênero e Cidadania”. In Correa, Mariza (org.). “Gênero e Cidadania. Coleção Encontros. Campinas: Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero – Unicamp: 2002.

DEL PRIORI, Mary. “A mulher na história do Brasil”. São Paulo: Contexto, 1988.

FARIA, Hol; MELO, M. “Convenção Sobre Eliminação de Todas as formas de Discriminação Contra a Mulher e Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher”. 2000. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/direitos/tratado9.htm>>.

FOUCAULT, Michel. “Microfísica do Poder”. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FREITAS, Ana Carolina Albuquerque. “Repercussões da violência conjugal: uma análise das mulheres albergadas na Casa do Caminho”. Fortaleza: UECE, Monografia. Universidade Estadual do Ceará. (mimeo). 2003

FROTA, Maria Helena de Paula; OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. “Família, Gênero e Geração: temas transversais”. Fortaleza: EDUECE, 2004.

GEERTZ, Clifford. “A interpretação das Culturas”. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GENTILE, Pablo. O Pós – Neoliberalismo: “As Políticas Sociais e o Estado democrático”. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

GOLDENBERG, Mirian. “A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais”. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GREGORI, M^a Filomena. “Cenas e queixas: um estudo sobre as mulheres: relações violentas e a prática feminista”. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

GROSSI, Miriam Pilar. “Identidade de gênero e sexualidade”. São Paulo: ANPOCS, 1996.

GROSSI, M.P., “Vítimas ou cúmplices?. Dois diferentes caminhos da produção acadêmica sobre violência contra a mulher no Brasil”. Trabalho apresentado ao XV Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu-MG. 1991

GROSSI, M.P., 1994. “Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil”. Revista Estudos Feministas, 1994, pgs 1:462-472

HAHNER, June C. “A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas”. São Paulo: brasiliense, 1978.

HEISE, L. “Violence against women: The missing agenda”. In: Health of Women. A Global Perspective (M. Koblinsky et al.), pp. 171-195, Boulder, San Francisco & Oxford: Westview Press. 1993.

HEISE, L.; PITANGUY, J. & GERMAIN, A., “Violencia contra la Mujer: La Carga Oculta sobre la Salud”. Organização Panamericana de la Salud. Programa Mujer, Salud y Desarrollo. Washington, D.C. 1994

HEISE, L., “Gender-based abuse: The global epidemic”. Cadernos de Saúde Pública, 10 (supp):1994, pgs. 135-145.

ISIS INTERNACIONAL., “Violencia en Contra de la Mujer en América Latina y el Caribe. Información y Políticas”. Informe Final. Santiago, Chile. Mimeo, 1990

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica”. São Paulo: Cortez; 1996.

IZUMINO, Wânia Pasinato. Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. São Paulo: Annablume: Fapesp, 1998.

LAURETIS, T. de, “A Tecnologia do Gênero”. In: Tendências e Impasses: O Feminismo como Crítica da Cultura. (H. B. de Holanda, org),pp.206-241, Rio de Janeiro: Rocco,1994.

LEI MARIA DA PENHA. 07 de agosto de 2006.

MARTIN, Margaret E. "Policy promise; community policing and domestic violence victim satisfaction". In: Policing: An International Journal of Police Strategies & Management. V.20. n.3. MCB University Press: 1997.

MICHAUD, Yves. "A violência". São Paulo: Ática, 1989.

MINAYO, M^a Cecília de Sousa (org.) "Pesquisa Social: teoria e criatividade". Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. "O Desafio do Conhecimento". São Paulo-Rio de Janeiro:Hucitec-Abrasco,1997.

_____. "Ciência, técnica e arte: O desafio da pesquisa social". In: Pesquisa social: Teoria, Método e Critividade (M.C.S. Minayo, orgs.), pp. 9-29, Petrópolis, Rio de Janeiro:Vozes,1997.

MORRISON, Andrew; BIEHL, Maria Loreto. "A família ameaçada: violência doméstica nas Américas". Rio de Janeiro: FGV, 2000.

MUSUMECI SOARES, Bárbara. "Mulheres Invisíveis". Violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1999.

ODALIA, Nilo. "O que é violência". São Paulo: brasiliense, 1983.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. "O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever". In: O trabalho do antropólogo. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: UNESP, 1998.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. "Família, Pobreza e Gênero: O lugar da dominação masculina". Fortaleza: EDUECE, 2003.

_____. "Violência nas relações sociais de gênero e cidadania feminina: análise das ocorrências na delegacia de defesa da mulher de fortaleza". Recife, 2005.

_____. "O projeto de pesquisa e a monografia: Etapas fundamentais do trabalho científico". Fortaleza: IEPRO, 2000.

PEETERS, Denise. “Les femmes et les églises”. In: PAQUOT, Elisabeth (dir.). Terres de femmes. Panorama de la situation des femmes dans le monde. Paris: La Découverte, 1980.

PRIORI, Mary Del. “História das mulheres no Brasil”. São Paulo: Contexto, 1997.

QUEBEC (CA). “Politique D’intervention en matière de violence conjugale”. Prévenir Dépister Contre La Violence Conjugale. Depot legal, Bibliothèque Nationale du Québec, 1995.

RAICHELIS, Raquel. “A prática do serviço social nas instituições”. São Paulo: Cortez, 1998.

RELATÓRIO da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Pequim. 1995

RELATÓRIO da Organização das Nações Unidas – setembro – GMT. 2000

RUBIN, Gayle. “O tráfico das mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo”. Trad. Christine Dabat. Recife: SOS CORPO, 1986.

SAFFIOTI, H. I. B. “Gênero, patriarcado, violência”. São Paulo: Fundação Perser Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H.I.B., “Violência de gênero no Brasil atual”. Revista Estudos Feministas, Número especial: 1994a. pgs. 443-461.

SAFFIOTI, H.I.B., “Posfácio: Conceituando o gênero”. In: Mulher Brasileira é assim (H.I.B. Saffioti & N. Muñoz-Vargas), pp. 271-283. Brasília: UNICEF/Rosa dos Tempos. 1994b.

SAFFIOTI, H. , “As vítimas preferidas da violência de gênero”. In: O prazer e o Pensar: orientação sexual para educadores e profissionais de saúde. (M Ribeiro, org.), pp. 187-195, São Paulo: Editora Gente: Cores- Centro de Orientação e Educação Sexual. 1999 .

SAFFIOTI, H., 2002 a . “Contribuições Feministas para o estudo da violência de gênero”. In: Labrys, Estudos Feministas. Revista número 1-2, julho/dezembro 2002.

SAFFIOTI H.I.B. & ALMEIDA S.S., “Brasil: Violência, poder, impunidade”. In: Violência de Gênero: Poder e Impotência (H.I.B. Saffioti & S.S.Almeida), pp. 3-27, Rio de Janeiro: Ed. Revinter. 1995a.

SAFFIOTI H.I.B. & ALMEIDA S.S., “Cidade maravilhosa: A outra face”. In: Violência de Gênero: Poder e Impotência (H.I.B Saffioti. & S.S.Almeida), pp. 29-55, Rio de Janeiro: Ed. Revinter. 1995b.

SAFFIOTI, H.I.B. “Violência de gênero no Brasil contemporâneo”. In: H.I.B. Saffioti & M.M. Vargas (org.) Mulher brasileira é Assim. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1995.

SAFFIOTI, H.I.B. “A mulher na sociedade de classes”: Mito e Realidade”. Petrópolis: Ed. Vozes, 1976.

SAFFIOTI, H.I.B. “O poder do macho”. São Paulo: Ed. Moderna, 1987.

SANDENBERG, Cecília; COSTA, Ana Alice A. “Feminismos, feministas e movimentos sociais”. Salvador: NEIM, 1984.

SCOTT, Joan. Gênero: “Uma Categoria Útil para a Análise Histórica”. Recife: SOS CORPO, 1989.

_____. “A Cidadã Paradoxal: As feministas francesas e os direitos do homem”. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2002.

SHERMAN, Lawrence W. “Policing domestic violence: experiments and dilemmas”. New York: The Free Press, 1992.

TABAK, Fanny; VERUCCI, Florisa (Org). “A difícil igualdade: os direitos da mulher como direitos humanos”. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

TELES, M^a Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. “O que é violência contra a mulher. São Paulo”: brasiliense, 2002.

THOMÉ, Ricardo Lemos. “Contribuição à prática de polícia judiciária”. Florianópolis: Editora do autor, 1997.

TREMBLAY, Jean-Noel. “Lê métier de policier et le management Lês Presses de l’Université”. Quebec-Canadá: Laval Collection, 1997.

YASBECK, M. C. “Classes subalternas e assistência social”. São Paulo: Cortez, 1996.

ANEXOS

**Roteiro de Entrevista – Pesquisa Mestrado Políticas Públicas e Sociedade
(MAPPS)**

Título: Desvendando e refletindo práticas cotidianas: Um estudo da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza a partir da atuação das profissionais na instituição

Orientadora: Dra. Maria do Socorro Ferreira Osterne

Orientanda: Ana Carolina Albuquerque Freitas

1. Dados Pessoais

Informante:

Data: ____/____/____ Data de nascimento: ____/____/____

Escolaridade: _____ Sexo: () F () M

Cargo/Função: _____

Atividades Desenvolvidas na Instituição:

Religião: _____ Estado Civil: _____

Filhos: () Sim () Não Quantos? _____

2. Dados referentes à Instituição

Qual o objetivo/função da DDM de Fortaleza na sua opinião?

As demandas têm o encaminhamento desejado?

Você acredita que os casos são solucionados?

() Sim () Não – Como deveria ser?

Como se dá o atendimento na Delegacia?

3. Analisando o significado do trabalho

Qual o significado do seu trabalho na Instituição?

Qual o significado do seu trabalho para o combate à violência contra a mulher na nossa sociedade?

O que significa trabalhar com violência de gênero na sua opinião?

4. Analisando a categoria Gênero e Violência

Porque ocorre violência contra a mulher?

Porque os homens agem com violência?

Descreve o que significa violência contra a mulher na sua opinião?

Quais os papéis atribuídos aos homens e às mulheres? O que você pensa sobre esses papéis?

5. Analisando a DDM

1. Na sua concepção você acha que a DDM contribui para o combate à violência contra a mulher? Como, com que atividades/ações?
2. Você percebe se, na DDM, há um estímulo continuado ao combate à violência contra a mulher?
3. Como você avalia o desempenho da Equipe da DDM?
4. Qual a contribuição da DDM nas políticas públicas de gênero?
5. O que você mudaria na DDM?
6. Sugestões